

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 9089 DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

### “DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**DANILO BARROS**, Prefeito Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante do artigo 23º, Incisos I e III, da Lei 4.582 de 07 de julho de 2025, artigo 4º, inciso III da Lei 4.666 de 22 de dezembro de 2025, bem como o Art. 43, § 1º, inciso III da **Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica adicionado por transposição às Dotações do Orçamento - Programa vigente, o valor de **R\$ 3.793.938,13 (Três milhões, setecentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e oito reais e treze centavos)**, nas seguintes classificações:

| DESPESA            | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                          | VALOR                   |
|--------------------|-------------------------------------------------|-------------------------|
| 101                | 02.05.01.04.122.0004.2.012.3.3.90.39.01.1100000 | R\$ 5.000,00            |
| 118                | 02.06.01.04.128.0004.2.012.3.3.90.39.01.1100000 | R\$ 133.000,00          |
| 561                | 02.11.01.08.241.0011.2.040.3.3.90.39.01.1100000 | R\$ 82.000,00           |
| 563                | 02.11.01.08.242.0011.2.041.3.3.50.39.01.1100000 | R\$ 714.460,00          |
| 586                | 02.11.01.08.244.0011.2.022.3.3.90.39.01.1100000 | R\$ 7.000,00            |
| 590                | 02.11.01.08.244.0011.2.039.3.3.90.36.01.1100000 | R\$ 96.710,00           |
| 592                | 02.11.01.08.244.0011.2.039.3.3.90.40.01.1100000 | R\$ 230.000,00          |
| 648                | 02.12.01.26.452.0013.2.050.3.3.90.39.01.1100000 | R\$ 1.621.782,68        |
| 679                | 02.13.01.06.181.0014.2.051.4.4.90.52.01.1100000 | R\$ 365.000,00          |
| 839                | 02.19.01.16.482.0021.2.066.3.3.90.48.01.1100000 | R\$ 300.000,00          |
| 879                | 02.21.01.27.812.0023.1.024.3.3.90.39.01.1100000 | R\$ 138.985,45          |
| 887                | 02.21.01.27.812.0023.2.070.3.3.90.30.01.1100000 | R\$ 50.000,00           |
| 890                | 02.21.01.27.812.0023.2.070.3.3.90.39.01.1100000 | R\$ 50.000,00           |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                 | <b>R\$ 3.793.938,13</b> |

**ARTIGO 2º** - Para atender ao disposto no Artigo anterior, fica reduzida no mesmo valor, as seguintes dotações:

| DESPESA            | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                          | VALOR                   |
|--------------------|-------------------------------------------------|-------------------------|
| 100                | 02.05.01.04.122.0004.2.012.3.3.90.36.01.1100000 | R\$ 5.000,00            |
| 119                | 02.06.01.04.128.0004.2.012.3.3.90.40.01.1100000 | R\$ 133.000,00          |
| 582                | 02.11.01.08.244.0011.1.009.4.4.90.51.01.1100000 | R\$ 1.128.170,00        |
| 584                | 02.11.01.08.244.0011.2.022.3.3.90.30.01.1100000 | R\$ 2.000,00            |
| 640                | 02.12.01.26.122.0012.2.049.3.3.90.39.01.1100000 | R\$ 1.621.782,68        |
| 672                | 02.13.01.06.181.0014.1.011.4.4.90.52.01.1100000 | R\$ 365.000,00          |
| 838                | 02.19.01.16.482.0021.2.065.4.4.90.52.01.1100000 | R\$ 300.000,00          |
| 881                | 02.21.01.27.812.0023.1.024.4.4.90.52.01.1100000 | R\$ 59.124,26           |
| 882                | 02.21.01.27.812.0023.1.025.4.4.90.51.01.1100000 | R\$ 100.000,00          |
| 885                | 02.21.01.27.812.0023.2.068.3.3.90.36.01.1100000 | R\$ 1.855,46            |
| 889                | 02.21.01.27.812.0023.2.070.3.3.90.36.01.1100000 | R\$ 16.800,00           |
| 891                | 02.21.01.27.812.0023.2.070.3.3.90.40.01.1100000 | R\$ 25.000,00           |
| 894                | 02.21.01.27.812.0023.2.070.4.4.90.52.01.1100000 | R\$ 36.205,73           |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                 | <b>R\$ 3.793.938,13</b> |

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Paulínia, 03 de agosto de 2026.

**DANILO BARROS**  
Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

**NICHOLAS ANDREWS BACCARIN**  
Secretário de Finanças - Interino

**GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 9090 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

### “DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**DANILO BARROS**, Prefeito Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante do artigo 23º, § 1º, incisos I e II da Lei 4.582 de 07 de julho de 2025, artigo 4º, II, VI e Parágrafo único, incisos I, II e III da Lei 4.666 de 22 de dezembro de 2025, bem como o Art. 43, § 1º, inciso III da **Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica adicionado por transposição às Dotações do Orçamento - Programa vigente da **Prefeitura Municipal de Paulínia**, o valor de **R\$ 14.117.449,42 (Quatorze milhões, cento e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos.)**, nas seguintes classificações:

| DESPESA | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                          | VALOR            |
|---------|-------------------------------------------------|------------------|
| 26      | 02.02.01.04.122.0002.2.010.3.1.90.94.01.1100000 | R\$ 15.000,00    |
| 42      | 02.02.02.04.124.0002.2.010.3.1.90.16.01.1100000 | R\$ 20.000,00    |
| 162     | 02.09.01.12.122.0002.2.010.3.1.90.11.01.2200000 | R\$ 1.396.000,00 |
| 165     | 02.09.01.12.122.0002.2.010.3.1.90.94.01.2200000 | R\$ 8.000,00     |
| 166     | 02.09.01.12.122.0002.2.010.3.1.91.13.01.2200000 | R\$ 49.000,00    |
| 178     | 02.09.01.12.122.0006.2.020.4.4.90.52.01.2200000 | R\$ 23.000,00    |
| 184     | 02.09.01.12.122.0006.2.027.3.3.90.40.01.2200000 | R\$ 230.000,00   |
| 194     | 02.09.02.12.361.0002.2.010.3.1.90.04.01.2200000 | R\$ 4.159.000,00 |
| 199     | 02.09.02.12.361.0002.2.010.3.1.90.94.01.2200000 | R\$ 18.000,00    |
| 204     | 02.09.02.12.361.0006.2.020.3.3.90.30.01.2200000 | R\$ 300.000,00   |
| 208     | 02.09.02.12.361.0006.2.020.3.3.90.39.01.2200000 | R\$ 53.000,00    |
| 220     | 02.09.02.12.361.0006.2.029.3.3.90.30.01.2200000 | R\$ 150.000,00   |
| 231     | 02.09.02.12.361.0007.1.005.3.3.90.39.01.2200000 | R\$ 472.000,00   |
| 242     | 02.09.03.12.365.0002.2.010.3.1.90.94.01.2100000 | R\$ 26.000,00    |
| 247     | 02.09.03.12.365.0006.2.020.3.3.90.30.01.2100000 | R\$ 149.100,00   |
| 272     | 02.09.03.12.365.0007.1.002.4.4.90.51.01.2100000 | R\$ 710.000,00   |
| 278     | 02.09.03.12.365.0007.1.005.3.3.90.39.01.2100000 | R\$ 204.000,00   |
| 283     | 02.09.04.12.363.0002.2.010.3.1.90.04.01.1100000 | R\$ 175.000,00   |
| 284     | 02.09.04.12.363.0002.2.010.3.1.90.07.01.1100000 | R\$ 6.000,00     |
| 293     | 02.09.04.12.363.0006.2.020.3.3.90.30.01.1100000 | R\$ 21.000,00    |
| 311     | 02.09.04.12.363.0007.1.005.3.3.90.39.01.1100000 | R\$ 33.500,00    |

|             |                                                 |     |               |
|-------------|-------------------------------------------------|-----|---------------|
| 331         | 02.09.06.12.361.0002.2.010.3.1.90.07.02.2610000 | R\$ | 20.000,00     |
| 332         | 02.09.06.12.361.0002.2.010.3.1.90.11.02.2610000 | R\$ | 4.297.000,00  |
| 334         | 02.09.06.12.361.0002.2.010.3.1.90.16.02.2610000 | R\$ | 496.000,00    |
| 335         | 02.09.06.12.361.0002.2.010.3.1.90.94.02.2610000 | R\$ | 40.000,00     |
| 336         | 02.09.06.12.361.0002.2.010.3.1.91.13.02.2610000 | R\$ | 667.000,00    |
| 344         | 02.09.06.12.365.0002.2.010.3.1.90.94.02.2610000 | R\$ | 36.000,00     |
| 573         | 02.11.01.08.244.0002.2.010.3.1.90.07.01.1100000 | R\$ | 1.000,00      |
| 654         | 02.12.01.26.453.0002.2.010.3.1.90.94.01.1100000 | R\$ | 81.000,00     |
| 735         | 02.16.01.15.451.0002.2.010.3.1.90.07.01.1100000 | R\$ | 1.000,00      |
| 787         | 02.18.01.18.541.0002.2.010.3.1.90.13.01.1100000 | R\$ | 22.000,00     |
| 870         | 02.21.01.27.812.0002.2.010.3.1.90.07.01.1100000 | R\$ | 1.000,00      |
| 904         | 02.22.01.14.422.0002.2.010.3.1.90.16.01.1100000 | R\$ | 5.000,00      |
| 922         | 02.23.01.14.422.0002.2.010.3.1.91.13.01.1100000 | R\$ | 3.000,00      |
| 923         | 02.23.01.14.422.0002.2.010.3.3.90.08.01.1100000 | R\$ | 3.000,00      |
| 942         | 02.24.01.04.126.0002.2.010.3.1.90.13.01.1100000 | R\$ | 19.000,00     |
| 944         | 02.24.01.04.126.0002.2.010.3.1.90.94.01.1100000 | R\$ | 9.000,00      |
| 972         | 02.25.01.28.843.0003.0.008.4.6.90.71.01.1100000 | R\$ | 16.849,42     |
| 978         | 02.25.01.28.846.0002.0.001.3.1.90.16.01.1100000 | R\$ | 97.000,00     |
| 1039        | 02.09.01.12.122.0002.2.010.3.1.90.04.01.2200000 | R\$ | 85.000,00     |
| TOTAL GERAL |                                                 | R\$ | 14.117.449,42 |

**ARTIGO 2º** - Para atender ao disposto no Artigo anterior, fica reduzida no mesmo valor, as seguintes dotações:

| DESPESA     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                          | VALOR             |
|-------------|-------------------------------------------------|-------------------|
| 24          | 02.02.01.04.122.0002.2.010.3.1.90.13.01.1100000 | R\$ 15.000,00     |
| 40          | 02.02.02.04.124.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000 | R\$ 20.000,00     |
| 162         | 02.09.01.12.122.0002.2.010.3.1.90.11.01.2200000 | R\$ 8.000,00      |
| 173         | 02.09.01.12.122.0006.2.020.3.3.90.39.01.2200000 | R\$ 163.000,00    |
| 182         | 02.09.01.12.122.0006.2.025.3.3.90.39.01.2200000 | R\$ 35.000,00     |
| 189         | 02.09.01.12.122.0007.1.005.3.3.90.39.01.2200000 | R\$ 237.500,00    |
| 196         | 02.09.02.12.361.0002.2.010.3.1.90.11.01.2200000 | R\$ 5.707.000,00  |
| 217         | 02.09.02.12.361.0006.2.025.3.3.90.39.01.2200000 | R\$ 41.000,00     |
| 239         | 02.09.03.12.365.0002.2.010.3.1.90.11.01.2100000 | R\$ 26.000,00     |
| 247         | 02.09.03.12.365.0006.2.020.3.3.90.30.01.2100000 | R\$ 498.000,00    |
| 261         | 02.09.03.12.365.0006.2.026.3.3.90.39.01.2100000 | R\$ 254.000,00    |
| 270         | 02.09.03.12.365.0006.2.030.3.3.90.30.01.2100000 | R\$ 50.000,00     |
| 271         | 02.09.03.12.365.0006.2.030.3.3.90.39.01.2100000 | R\$ 84.000,00     |
| 282         | 02.09.04.12.306.0006.2.028.3.3.90.39.01.1100000 | R\$ 265.000,00    |
| 285         | 02.09.04.12.363.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000 | R\$ 181.000,00    |
| 308         | 02.09.04.12.363.0007.1.003.4.4.90.51.01.1100000 | R\$ 472.000,00    |
| 322         | 02.09.05.12.367.0006.2.020.3.3.90.30.01.2400000 | R\$ 122.000,00    |
| 328         | 02.09.05.12.367.0006.2.021.3.3.90.30.01.2400000 | R\$ 124.100,00    |
| 333         | 02.09.06.12.361.0002.2.010.3.1.90.13.02.2610000 | R\$ 900.000,00    |
| 341         | 02.09.06.12.365.0002.2.010.3.1.90.11.02.2610000 | R\$ 4.656.000,00  |
| 574         | 02.11.01.08.244.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000 | R\$ 1.000,00      |
| 651         | 02.12.01.26.453.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000 | R\$ 81.000,00     |
| 736         | 02.16.01.15.451.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000 | R\$ 1.000,00      |
| 786         | 02.18.01.18.541.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000 | R\$ 22.000,00     |
| 871         | 02.21.01.27.812.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000 | R\$ 1.000,00      |
| 902         | 02.22.01.14.422.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000 | R\$ 5.000,00      |
| 918         | 02.23.01.14.422.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000 | R\$ 3.000,00      |
| 919         | 02.23.01.14.422.0002.2.010.3.1.90.13.01.1100000 | R\$ 3.000,00      |
| 941         | 02.24.01.04.126.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000 | R\$ 28.000,00     |
| 969         | 02.25.01.28.843.0003.0.006.3.2.91.21.01.1100000 | R\$ 16.849,42     |
| 976         | 02.25.01.28.846.0002.0.001.3.1.90.11.01.1100000 | R\$ 97.000,00     |
| TOTAL GERAL |                                                 | R\$ 14.117.449,42 |

**ARTIGO 3º** - Fica ainda adicionado por transposição e crédito suplementar às Dotações do Orçamento Programa vigente do **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia**, o valor de **R\$ 75.000.000,00 (Setenta e cinco milhões de reais)**, na seguinte classificação:

| DESPESA     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                          | VALOR             |
|-------------|-------------------------------------------------|-------------------|
| 1018        | 03.30.01.09.272.3002.0.301.3.1.90.91.04.6030000 | R\$ 3.000.000,00  |
| 1019        | 03.30.01.09.272.3002.4.101.3.1.90.01.04.6030000 | R\$ 37.000.000,00 |
| 1024        | 03.30.01.09.272.3003.4.201.3.1.90.01.04.6050000 | R\$ 33.000.000,00 |
| 1025        | 03.30.01.09.272.3003.4.201.3.1.90.03.04.6050000 | R\$ 2.000.000,00  |
| TOTAL GERAL |                                                 | R\$ 75.000.000,00 |

**ARTIGO 4º** - Para atender parte do disposto no Artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação:

| DESPESA | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | VALOR |
|---------|------------------------|-------|
|---------|------------------------|-------|

|             |                                                 |     |              |
|-------------|-------------------------------------------------|-----|--------------|
| 1023        | 03.30.01.09.272.3003.0.302.3.1.90.91.04.6050000 | R\$ | 5.000.000,00 |
| TOTAL GERAL |                                                 | R\$ | 5.000.000,00 |

**ARTIGO 5º** - Para atender ao disposto no artigo terceiro, parte dos recursos, no valor de **R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)**, são provenientes do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior e, parte dos recursos, no valor de **R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)**, são provenientes do Excesso de Arrecadação apurado no exercício corrente.

**ARTIGO 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 03 de agosto de 2026.

**DANILO BARROS**  
**Prefeito Municipal**

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

**NICHOLAS ANDREWS BACCARIN**  
**Secretário de Finanças - Interino**

**GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**  
**Procurador Geral do Município**

DECRETO Nº 9091 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**DANILO BARROS**, Prefeito Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante do artigo 23º, § 1º, incisos I e II da Lei 4.582 de 07 de julho de 2025, artigo 4º, II, VI e Parágrafo único, incisos I, II e III da Lei 4.666 de 22 de dezembro de 2025, bem como o Art. 43, § 1º, inciso III da **Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica adicionado por crédito suplementar e transposição às Dotações do Orçamento - Programa vigente, o valor de **R\$ 17.342.266,89 (Dezessete milhões, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**, nas seguintes classificações:

| DESPESA | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                          | VALOR            |
|---------|-------------------------------------------------|------------------|
| 364     | 02.10.01.10.122.0009.2.032.3.3.90.30.01.3100000 | R\$ 660.000,00   |
| 396     | 02.10.01.10.122.0010.1.008.3.3.90.39.01.3100000 | R\$ 569.766,00   |
| 402     | 02.10.02.10.301.0002.2.010.3.1.90.07.01.3100000 | R\$ 20.000,00    |
| 406     | 02.10.02.10.301.0002.2.010.3.1.90.13.01.3100000 | R\$ 142.000,00   |
| 410     | 02.10.02.10.301.0002.2.010.3.3.90.08.01.3100000 | R\$ 116.000,00   |
| 411     | 02.10.02.10.301.0002.2.010.3.3.90.46.01.3100000 | R\$ 299.000,00   |
| 412     | 02.10.02.10.301.0002.2.010.3.3.90.49.01.3100000 | R\$ 62.000,00    |
| 413     | 02.10.02.10.301.0009.2.032.3.3.90.30.01.3100000 | R\$ 110.200,00   |
| 414     | 02.10.02.10.301.0009.2.032.3.3.90.30.02.3000034 | R\$ 1.000.000,00 |
| 416     | 02.10.02.10.301.0009.2.032.3.3.90.32.01.3100000 | R\$ 150.000,00   |
| 423     | 02.10.02.10.301.0009.2.032.3.3.90.39.02.3000034 | R\$ 1.708.000,00 |
| 429     | 02.10.02.10.301.0009.2.035.3.3.72.39.01.3100000 | R\$ 2.700.000,00 |
| 441     | 02.10.03.10.302.0002.2.010.3.1.90.07.01.3100000 | R\$ 21.000,00    |
| 445     | 02.10.03.10.302.0002.2.010.3.1.90.94.01.3100000 | R\$ 55.000,00    |
| 447     | 02.10.03.10.302.0002.2.010.3.3.90.08.01.3100000 | R\$ 67.000,00    |
| 448     | 02.10.03.10.302.0002.2.010.3.3.90.46.01.3100000 | R\$ 167.000,00   |
| 450     | 02.10.03.10.302.0009.2.032.3.3.90.30.01.3100000 | R\$ 73.100,00    |
| 465     | 02.10.03.10.302.0009.2.035.3.3.72.39.01.3100000 | R\$ 600.000,00   |
| 474     | 02.10.03.10.302.0010.1.008.3.3.90.39.01.3100000 | R\$ 1.300.000,00 |
| 478     | 02.10.04.10.302.0002.2.010.3.1.90.04.01.3100000 | R\$ 2.150.000,00 |
| 481     | 02.10.04.10.302.0002.2.010.3.1.90.07.01.3100000 | R\$ 36.000,00    |
| 489     | 02.10.04.10.302.0002.2.010.3.3.90.08.01.3100000 | R\$ 282.000,00   |
| 490     | 02.10.04.10.302.0002.2.010.3.3.90.46.01.3100000 | R\$ 728.000,00   |
| 491     | 02.10.04.10.302.0002.2.010.3.3.90.49.01.3100000 | R\$ 155.000,00   |
| 492     | 02.10.04.10.302.0009.2.032.3.3.90.30.01.3100000 | R\$ 675.670,00   |
| 494     | 02.10.04.10.302.0009.2.032.3.3.90.30.05.3500000 | R\$ 205.030,89   |
| 500     | 02.10.04.10.302.0009.2.032.3.3.90.39.01.3100000 | R\$ 537.000,00   |
| 502     | 02.10.04.10.302.0009.2.032.3.3.90.39.05.3500000 | R\$ 15.500,00    |
| 507     | 02.10.04.10.302.0009.2.035.3.3.72.39.01.3100000 | R\$ 800.000,00   |
| 519     | 02.10.04.10.302.0010.1.008.3.3.90.39.01.3100000 | R\$ 1.000.000,00 |

|             |                                                 |     |               |
|-------------|-------------------------------------------------|-----|---------------|
| 545         | 02.10.05.10.304.0009.2.032.3.3.90.39.01.3100000 | R\$ | 156.000,00    |
| 1229        | 02.10.02.10.301.0010.1.008.3.3.90.39.05.3500000 | R\$ | 782.000,00    |
| TOTAL GERAL |                                                 | R\$ | 17.342.266,89 |

**ARTIGO 2º** - Para atender ao disposto no Artigo anterior, parte dos recursos são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

| DESPESA     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                          | VALOR             |
|-------------|-------------------------------------------------|-------------------|
| 383         | 02.10.01.10.122.0009.2.033.3.3.90.36.01.3100000 | R\$ 100.000,00    |
| 385         | 02.10.01.10.122.0009.2.034.3.3.90.30.01.3100000 | R\$ 1.000,00      |
| 386         | 02.10.01.10.122.0009.2.034.3.3.90.39.01.3100000 | R\$ 1.000,00      |
| 388         | 02.10.01.10.122.0009.2.034.4.4.90.52.01.3100000 | R\$ 1.000,00      |
| 392         | 02.10.01.10.122.0009.2.035.3.3.90.34.01.3100000 | R\$ 600.000,00    |
| 394         | 02.10.01.10.122.0009.2.036.3.3.90.36.01.3100000 | R\$ 10.000,00     |
| 397         | 02.10.01.10.122.0010.1.008.4.4.90.51.01.3100000 | R\$ 1.000,00      |
| 398         | 02.10.01.10.122.0010.1.008.4.4.90.52.01.3100000 | R\$ 1.000,00      |
| 403         | 02.10.02.10.301.0002.2.010.3.1.90.11.01.3100000 | R\$ 639.000,00    |
| 418         | 02.10.02.10.301.0009.2.032.3.3.90.32.05.3500000 | R\$ 782.000,00    |
| 419         | 02.10.02.10.301.0009.2.032.3.3.90.36.01.3100000 | R\$ 1.000,00      |
| 425         | 02.10.02.10.301.0009.2.032.3.3.90.40.01.3100000 | R\$ 1.000,00      |
| 430         | 02.10.02.10.301.0009.2.035.3.3.90.34.01.3100000 | R\$ 2.700.000,00  |
| 431         | 02.10.02.10.301.0010.1.007.3.3.90.39.01.3100000 | R\$ 1.000,00      |
| 433         | 02.10.02.10.301.0010.1.007.4.4.90.51.01.3100000 | R\$ 1.000,00      |
| 437         | 02.10.02.10.301.0010.1.008.3.3.90.39.01.3100000 | R\$ 1.883.766,00  |
| 438         | 02.10.02.10.301.0010.1.008.4.4.90.52.01.3100000 | R\$ 1.000,00      |
| 442         | 02.10.03.10.302.0002.2.010.3.1.90.11.01.3100000 | R\$ 344.000,00    |
| 460         | 02.10.03.10.302.0009.2.032.3.3.90.39.05.3500000 | R\$ 83.000,00     |
| 461         | 02.10.03.10.302.0009.2.032.3.3.90.40.01.3100000 | R\$ 1.000,00      |
| 466         | 02.10.03.10.302.0009.2.035.3.3.90.34.01.3100000 | R\$ 800.000,00    |
| 467         | 02.10.03.10.302.0010.1.007.3.3.90.39.01.3100000 | R\$ 50.000,00     |
| 468         | 02.10.03.10.302.0010.1.007.3.3.90.39.05.3500000 | R\$ 1.000,00      |
| 469         | 02.10.03.10.302.0010.1.007.4.4.90.51.01.3100000 | R\$ 2.473.000,00  |
| 472         | 02.10.03.10.302.0010.1.007.4.4.90.52.01.3100000 | R\$ 1.000,00      |
| 475         | 02.10.03.10.302.0010.1.008.3.3.90.39.05.3500000 | R\$ 279,05        |
| 476         | 02.10.03.10.302.0010.1.008.4.4.90.51.01.3100000 | R\$ 1.000,00      |
| 482         | 02.10.04.10.302.0002.2.010.3.1.90.11.01.3100000 | R\$ 34.000,00     |
| 486         | 02.10.04.10.302.0002.2.010.3.1.90.16.01.3100000 | R\$ 3.283.000,00  |
| 494         | 02.10.04.10.302.0009.2.032.3.3.90.30.05.3500000 | R\$ 7.000,00      |
| 495         | 02.10.04.10.302.0009.2.032.3.3.90.32.01.3100000 | R\$ 3.000,00      |
| 497         | 02.10.04.10.302.0009.2.032.3.3.90.32.05.3500000 | R\$ 1.000,00      |
| 498         | 02.10.04.10.302.0009.2.032.3.3.90.36.01.3100000 | R\$ 1.000,00      |
| 499         | 02.10.04.10.302.0009.2.032.3.3.90.36.05.3500000 | R\$ 1.000,00      |
| 500         | 02.10.04.10.302.0009.2.032.3.3.90.39.01.3100000 | R\$ 356.500,00    |
| 502         | 02.10.04.10.302.0009.2.032.3.3.90.39.05.3500000 | R\$ 125.000,00    |
| 510         | 02.10.04.10.302.0009.2.038.3.3.90.30.01.3100000 | R\$ 108.470,00    |
| 511         | 02.10.04.10.302.0009.2.038.3.3.90.30.05.3500000 | R\$ 316,99        |
| 512         | 02.10.04.10.302.0009.2.038.3.3.90.32.01.3100000 | R\$ 1.000,00      |
| 513         | 02.10.04.10.302.0009.2.038.3.3.90.36.01.3100000 | R\$ 1.000,00      |
| 515         | 02.10.04.10.302.0009.2.038.3.3.90.39.05.3500000 | R\$ 1.000,00      |
| 516         | 02.10.04.10.302.0009.2.038.3.3.90.40.01.3100000 | R\$ 1.000,00      |
| 517         | 02.10.04.10.302.0009.2.038.4.4.90.52.01.3100000 | R\$ 70.000,00     |
| 520         | 02.10.04.10.302.0010.1.008.3.3.90.39.05.3500000 | R\$ 934,85        |
| 521         | 02.10.04.10.302.0010.1.008.4.4.90.51.01.3100000 | R\$ 156.000,00    |
| 541         | 02.10.05.10.304.0009.2.032.3.3.90.32.01.3100000 | R\$ 1.000,00      |
| 542         | 02.10.05.10.304.0009.2.032.3.3.90.36.01.3100000 | R\$ 1.000,00      |
| 548         | 02.10.05.10.304.0009.2.032.3.3.90.40.01.3100000 | R\$ 1.000,00      |
| 556         | 02.10.05.10.304.0010.1.008.4.4.90.51.01.3100000 | R\$ 1.000,00      |
| TOTAL GERAL |                                                 | R\$ 14.634.266,89 |

**ARTIGO 3º** - Para atender ao disposto no artigo primeiro, parte dos recursos, no valor de **R\$ 2.708.000,00 (Dois milhões, setecentos e oito mil reais)**, são provenientes Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 03 de agosto de 2026.

**DANILO BARROS**  
**Prefeito Municipal**

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

**ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DE SOUSA PINTO**  
**Secretário de Saúde**

**GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**  
**Procurador Geral do Município**

DECRETO Nº 9096 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**DANILO BARROS**, Prefeito Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante do artigo 23º, Incisos I e IV, da Lei 4.582 de 07 de julho de 2025, artigo 4º, inciso III da Lei 4.666 de 22 de dezembro de 2025, bem como o Art. 43, § 1º, inciso III da **Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica adicionado por transposição às Dotações do Orçamento - Programa vigente, o valor de **R\$ 2.890.631,16 (Dois milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e trinta e um reais e dezesseis centavos)**, nas seguintes classificações:

| DESPESA     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                          | VALOR            |
|-------------|-------------------------------------------------|------------------|
| 648         | 02.12.01.26.452.0013.2.050.3.3.90.39.01.1100000 | R\$ 2.404.693,67 |
| 880         | 02.21.01.27.812.0023.1.024.4.4.90.51.01.1100000 | R\$ 485.937,49   |
| TOTAL GERAL |                                                 | R\$ 2.890.631,16 |

**ARTIGO 2º** - Para atender ao disposto no Artigo anterior, fica reduzida no mesmo valor, a seguinte dotação:

| DESPESA     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                          | VALOR            |
|-------------|-------------------------------------------------|------------------|
| 105         | 02.05.01.04.122.0004.2.014.3.3.90.30.01.1100000 | R\$ 485.937,49   |
| 795         | 02.18.01.18.541.0020.1.021.4.4.90.51.01.1100000 | R\$ 2.404.693,67 |
| TOTAL GERAL |                                                 | R\$ 2.890.631,16 |

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 25 de agosto de 2026.

**DANILO BARROS**  
**Prefeito Municipal**

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

**NICHOLAS ANDREWS BACCARIN**  
**Secretário de Finanças - Interino**

**GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**  
**Procurador Geral do Município**

PORTARIA N.º 053/2026

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULÍNIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Paulínia, e demais normas vigentes,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica autorizada a utilização do espaço público no entorno do “Theatro Municipal Paulo Gracindo”, Avenida José Lozano Araújo e Parque Brasil 500, para a realização do evento esportivo e cultural “Baile Run e Pam Crossfit”, no 26 de setembro de 2026, a partir das 15h até as 23h, conforme o contido no Protocolo nº 2026000027452, oportunidade em que zelará pelo espaço, providenciará isolamento da área, montagem da estrutura, realização do evento e após a desmontagem completa da estrutura.

Parágrafo Único –O espaço cedido deverá ser devolvido ao Município de Paulínia livre de qualquer ônus, limpo e desimpedido.

Art. 2º A autorização de uso é outorgada a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.

Art. 3º A autorização de que trata esta Portaria está condicionada ao cumprimento

das seguintes exigências, quando exigíveis: I - Apresentação dos Alvarás de Licença e Instalação, Alvará do evento e demais licenças necessárias, incluindo o AVCB, para a realização do evento; II - Garantia de segurança e ordem pública durante a realização do evento; III - Respeito à Lei de Perturbação do Sossego Público; IV - Respeito às regras sanitárias; V - Responsabilidade pela limpeza e conservação do espaço público utilizado; VI - Observância das normas de proteção ao meio ambiente e ao patrimônio público.

Art. 4º A revogação, ou término da autorização, não importa em qualquer direito à autorização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 24 de setembro de 2026.

**DANILO BARROS**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2026

**PROTOCOLADO Nº 21467/2026**  
**SC Nº 101/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO**  
Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 71, IV da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 136/2026 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.

**CNPJ: 42.956.907/0001-79**  
**Razão Social: HOTEL PP2 LTDA**

|                 |              |              |                         |                        |
|-----------------|--------------|--------------|-------------------------|------------------------|
| <b>1º Item:</b> | <b>Qtde:</b> | <b>Unid:</b> | <b>Descrição:</b>       | <b>Valor Unitário:</b> |
| 1               | 1215         | DIÁRIA       | SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM  | R\$ 176,39             |
| 2               | 3645         | SERVIÇO      | SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO | R\$ 58,90              |

Valor total estimado: **R\$ 429.004,35.**

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à detentora da ata pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 23 SET 2026.

**Daniilo Barros**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 389/2025

**PROTOCOLADO: Nº 11.301/2025**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.**  
**CONTRATADA: MAQTRANS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TRANSPORTES LTDA**  
**OBJETO: PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB O Nº 389/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS COM OPERADORES.**  
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 23/ 09/2026.**  
**PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 meses a contar de 25 de setembro de 2026**  
**MODALIDADE: Pregão Eletrônico 82/2025– Edital nº 92/2025**  
**SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**  
**ELABORADO POR** Secretaria Municipal de Administração: Departamento de Instrumentos Contratuais – Divisão de Atas Registro de Preços.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 390/2025

**PROTOCOLADO: Nº 11.301/2025**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.**  
**CONTRATADA: PAVINC CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**  
**OBJETO:PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB O Nº 390/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS COM OPERADORES.**

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 23/09/2026.**  
**PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 meses a contar de 25 de setembro de 2026**  
**MODALIDADE: Pregão Eletrônico 82/2025– Edital nº 92/2025**  
**SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**  
**ELABORADO POR** Secretaria Municipal de Administração: Departamento de Instrumentos Contratuais – Divisão de Atas Registro de Preços.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 392/2025

**PROTOCOLADO: Nº 11.301/2025**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.**  
**CONTRATADA: JM. CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA**  
**OBJETO: PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB O Nº 392/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS COM OPERADORES.**  
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 23/ 09/2026.**  
**PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 meses a contar de 25 de setembro de 2026**  
**MODALIDADE: Pregão Eletrônico 82/2025– Edital nº 92/2025**  
**SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**  
**ELABORADO POR** Secretaria Municipal de Administração: Departamento de Instrumentos Contratuais – Divisão de Atas Registro de Preços.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 396/2025

**PROTOCOLADO: Nº 17.276/2025**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.**  
**CONTRATADA: ALESSANDRO ROBERTO GARCIA ME**  
**OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB O Nº 396/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE EVENTOS.**  
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 23/09/2026**  
**PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 meses a contar de 26/09/2026**  
**MODALIDADE: Pregão Eletrônico 106/2025**  
**SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos**  
**ELABORADO POR** Secretaria Municipal de Administração: Departamento de Instrumentos Contratuais – Divisão de Atas Registro de Preços.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 398/2025

**PROTOCOLADO: Nº 17.276/2025**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.**  
**CONTRATADA: J DE O SOUZA EVENTOS**  
**OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB O Nº 398/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE EVENTOS.**  
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 23/09/2026**  
**PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 meses a contar de 26/09/2026**  
**MODALIDADE: Pregão Eletrônico 106/2025**  
**SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos**  
**ELABORADO POR** Secretaria Municipal de Administração: Departamento de Instrumentos Contratuais – Divisão de Atas Registro de Preços.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 399/2025

**PROTOCOLADO: Nº 17.276/2025**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.**  
**CONTRATADA: JULIANA COSTA COMUNICAÇÃO VISUAL ME**  
**OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB O Nº 399/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE EVENTOS.**  
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 23/09/2026**  
**PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 meses a contar de 26/09/2026**  
**MODALIDADE: Pregão Eletrônico 106/2025**

**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
**ELABORADO POR** Secretaria Municipal de Administração: Departamento de Instrumentos Contratuais – Divisão de Atas Registro de Preços.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO  
PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 401/2025**

**PROTOCOLADO:** Nº 17.276/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.  
**CONTRATADA:** LEC ORGANIZAÇÕES LTDA  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB O Nº 401/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE EVENTOS.  
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 23/09/2026  
**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 meses a contar de 26/09/2026  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 106/2025  
**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
**ELABORADO POR** Secretaria Municipal de Administração: Departamento de Instrumentos Contratuais – Divisão de Atas Registro de Preços.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 402/2025**

**PROTOCOLADO:** Nº 17.276/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.  
**CONTRATADA:** LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB O Nº 402/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE EVENTOS.  
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 23/09/2026  
**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 meses a contar de 26/09/2026  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 106/2025  
**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
**ELABORADO POR** Secretaria Municipal de Administração: Departamento de Instrumentos Contratuais – Divisão de Atas Registro de Preços.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 403/2025**

**PROTOCOLADO:** Nº 17.276/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.  
**CONTRATADA:** MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB O Nº 403/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE EVENTOS.  
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 23/09/2026  
**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 meses a contar de 26/09/2026  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 106/2025  
**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
**ELABORADO POR** Secretaria Municipal de Administração: Departamento de Instrumentos Contratuais – Divisão de Atas Registro de Preços.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 404/2025**

**PROTOCOLADO:** Nº 17.276/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.  
**CONTRATADA:** MLC LOCAÇÕES E PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB O Nº 404/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE EVENTOS.  
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 23/09/2026  
**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 meses a contar de 26/09/2026  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 106/2025  
**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

**ELABORADO POR** Secretaria Municipal de Administração: Departamento de Instrumentos Contratuais – Divisão de Atas Registro de Preços.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 405/2025**

**PROTOCOLADO:** Nº 17.276/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.  
**CONTRATADA:** 19.730.595 PAULO JOSÉ DA SILVA  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB O Nº 405/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE EVENTOS.  
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 23/09/2026  
**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 meses a contar de 26/09/2026  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 106/2025  
**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
**ELABORADO POR** Secretaria Municipal de Administração: Departamento de Instrumentos Contratuais – Divisão de Atas Registro de Preços.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 407/2025**

**PROTOCOLADO:** Nº 17.276/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.  
**CONTRATADA:** R & R SERVIÇOS LTDA  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB O Nº 407/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE EVENTOS.  
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 23/09/2026  
**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 meses a contar de 26/09/2026  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 106/2025  
**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
**ELABORADO POR** Secretaria Municipal de Administração: Departamento de Instrumentos Contratuais – Divisão de Atas Registro de Preços.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 408/2025**

**PROTOCOLADO:** Nº 17.276/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.  
**CONTRATADA:** RCGK PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB O Nº 408/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE EVENTOS.  
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 23/09/2026  
**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 meses a contar de 26/09/2026  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 106/2025  
**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
**ELABORADO POR** Secretaria Municipal de Administração: Departamento de Instrumentos Contratuais – Divisão de Atas Registro de Preços.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 409/2025**

**PROTOCOLADO:** Nº 17.276/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.  
**CONTRATADA:** RPM COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB O Nº 409/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE EVENTOS.  
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 23/09/2026  
**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 meses a contar de 26/09/2026  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 106/2025  
**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
**ELABORADO POR** Secretaria Municipal de Administração: Departamento de Instrumentos Contratuais – Divisão de Atas Registro de Preços.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 410/2025**

**PROTOCOLADO:** Nº 17.276/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.  
**CONTRATADA:** TROUPE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LRDA  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB O Nº 410/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE EVENTOS.  
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 23/09/2026  
**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 meses a contar de 26/09/2026  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 106/2025  
**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
**ELABORADO POR** Secretaria Municipal de Administração: Departamento de Instrumentos Contratuais – Divisão de Atas Registro de Preços.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 411/2025**

**PROTOCOLADO:** Nº 17.276/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.  
**CONTRATADA:** VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB O Nº 411/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE EVENTOS.  
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 23/09/2026  
**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 meses a contar de 26/09/2026  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 106/2025  
**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
**ELABORADO POR** Secretaria Municipal de Administração: Departamento de Instrumentos Contratuais – Divisão de Atas Registro de Preços.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROTOCOLADO:** Nº: 2.074/2026  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A APLICAÇÃO DO CURSO ALSO – ADVANCED LIFE SUPPORT IN OBSTETRICS.  
**CONTRATADA:** ALSO BRASIL CURSO NA AREA DE SAÚDE LTDA.  
**VALOR:** R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)  
**RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:**  
**RATIFICO** o parecer jurídico da d. Procuradoria Geral do Município de fls. 99/107 , e **AUTORIZO**, na forma da lei e da minuta de fls. 84/95, a *Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021*, oriundo da Requisição de Compras RC n.º 442/2026, gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde, de empresa especializada na aplicação do curso “Suporte Avançado de Vida em Obstétrica - ALSO ADVANCED LIFE SUPPORT IN OBSTETRICS”, por meio da empresa ALSO BRASIL CURSO NAAREA DE SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.019.912/0001-66, no valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.  
Providencie o necessário.  
GP, 23/09/2026.  
**DANILO BARROS**  
*Prefeito Municipal*

**EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 470/2026**

**PROTOCOLADO:** 28.998/2026 (e nº 14.206/2026 vinculado ao Termo de Credenciamento nº 47/2026)  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULÍNIA PREVI  
**CONTRATADA:** UNIMED CNU - COOPERATIVA CENTRAL  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS, INTERNAÇÃO CLÍNICA, CIRÚRGICA E OBSTÉTRICA, ATRAVÉS DE MÉDICOS, HOSPITAIS E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, DESTINADOS AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E SEUS DEPENDENTES E SEGURADOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA E

DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULÍNIA PREVI, QUE IRÃO ATUAR EM COOPERAÇÃO MÚTUA.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** Conforme requerimento do participação os preços unitários, por pessoa participante do plano, para as seguintes faixas etárias e opções de acomodação são os seguintes:

| Faixa Etária     | Preço Acomodação Enfermaria (Coletivo) | Preço Acomodação Apartamento (Privativo) |
|------------------|----------------------------------------|------------------------------------------|
| 0 a 18 anos      | R\$ 329,09                             | R\$ 394,86                               |
| 19 a 23 anos     | R\$ 435,36                             | R\$ 522,39                               |
| 24 a 28 anos     | R\$ 536,80                             | R\$ 644,12                               |
| 29 a 33 anos     | R\$ 595,37                             | R\$ 714,41                               |
| 34 a 38 anos     | R\$ 654,06                             | R\$ 784,84                               |
| 39 a 43 anos     | R\$ 700,85                             | R\$ 840,93                               |
| 44 a 48 anos     | R\$ 828,56                             | R\$ 994,21                               |
| 49 a 53 anos     | R\$ 950,25                             | R\$ 1.140,22                             |
| 54 a 58 anos     | R\$ 1.164,73                           | R\$ 1.397,58                             |
| Acima de 59 anos | R\$ 1.974,12                           | R\$ 2.368,80                             |

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 24 / 09 / 2026.  
**PRAZO:** 05 (cinco) anos, a contar da sua assinatura.  
**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 04/2026.  
**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.  
**ELABORADO POR:** Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 349/2023**

**PROTOCOLADO:** nº 21.236/2023.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.  
**CONTRATADA:** GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA  
**CNPJ nº** 15.664.649/0001-84  
**OBJETO:** 3º. TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 349/2023, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE BEM-ESTAR PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.  
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 24 / 09 / 2026.  
**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 2026.  
**VALOR DA PRORROGAÇÃO:** O valor anteriormente vigente, antes da presente prorrogação, era de R\$ 379.264,21 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos). Para a da presente prorrogação o valor é de R\$ 396.114,99 (trezentos e noventa e seis mil, cento e quatorze reais e noventa e nove centavos.), em razão de reajuste contratual com base no índice IPCA (IBGE) de 4,443020%.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.  
**ELABORADO POR:** DIVISÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 517/2024**

**PROTOCOLADOS:** 27.923/2024.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.  
**CONTRATADA:** A. A. DE LIMA  
**CNPJ nº** 26.171.714/0001-56  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 517/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, DE AMBOS OS SEXOS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, VINCULADO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E A EMPRESA A. A. DE LIMA, firmado e com início de vigência em 01 de outubro de 2024, nos termos constantes dos protocolados nº 27.923/2024 e 11.835/2021 – Chamamento Público nº 04/2021.  
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 24 / 09 / 2026.  
**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2026.  
**VALOR DA PRORROGAÇÃO:** O valor do presente contrato passará de R\$ 5.566,57 (cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), por mês, por vaga efetivamente ocupada, para ser de **R\$ 5.816,52 (cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)**, por mês, por vaga efetivamente ocupada, totalizando **R\$ 139.596,48 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)** por ano,

considerando-se 02 (duas) vagas contratadas, **em razão da aplicação do reajuste pelo índice INPC (IBGE), no percentual de 4,490240%.**  
**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 04/2021.  
**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**Elaborado por:** **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Instrumentos Contratuais**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 177/2023.**

**PROTOCOLADO:** 20.007/2022  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.  
**CONTRATADA:** CONSÓRCIO REVITA PAULINIA  
**CNPJ nº** 50.607.943/0001-55  
**OBJETO:** QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DURAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 177/2023, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO ARMANDO MULLER.  
**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28 de agosto de 2026 e o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27 de setembro de 2026, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, c/c § 2º da Lei 8.666/93.  
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO:** 24 / 09 / 2026.  
**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 008/2022.  
**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente.  
**ELABORADO POR:** Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA Nº 843/2026**

**REVOGA A PORTARIA Nº 1227/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e conforme CI 118/2026-ACR, pela presente, **R E S O L V E:**

- I - Revogar a Portaria nº 1227/2025, que designou a servidora Ana Gomes Dias, matrícula funcional nº 12210-6, para responder como Chefe de Serviço Nível Superior de Administração junto a Secretaria Municipal de Educação.
  - II - Nomear a servidora pública efetiva **ANA GOMES DIAS**, matrícula funcional nº 12210-6, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Suporte Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 119/2025.
  - III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.
- CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 22 de setembro de 2026.

**DANILO BARROS**  
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra

**PORTARIA Nº 846/2026**

**CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM, pela presente, **R E S O L V E:**

- I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do protocolado administrativo nº 31111/2026, ao(a) servidor(a) **GISELE CRISTIANE PEREIRA JANUZZELLI**, matrícula nº 5867-0, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa

do Brasil e Lei Municipal nº 4.698 de 10 de abril de 2026.  
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de setembro de 2025.  
**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 23 de setembro de 2026.

**DANILO BARROS**  
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA Nº 847/2026**

**CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM, pela presente, **R E S O L V E:**

- I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do protocolado administrativo nº 31006/2026, ao(a) servidor(a) **JOSIANE ANASTÁCIO DA SILVA**, matrícula nº 5962-5, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil e Lei Municipal nº 4.698 de 10 de abril de 2026.
  - II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de abril de 2025.
- CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 23 de setembro de 2026.

**DANILO BARROS**  
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA Nº 848/2026**

**EXONERA, SERVIDOR (A) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

- I - Exonera a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 31189/2026, o (a) servidor (a) **VALERIA BITTENCOURT DE LIMA**, matrícula funcional nº 16537-9, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Agente de Apoio Educacional, a partir de **21/09/2026**, declarando a vacância do correspondente cargo.
  - II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de setembro de 2026.
- CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 23 de setembro de 2026.

**DANILO BARROS**  
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA Nº 849/2026**

**DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

- I - Declarar, por motivo de falecimento, a vacância do cargo de Enfermeira, ocupado por **MARIA LUCIA COSTA CARVALHO PENA**, CPF nº 310.XXX.XXX-20,

matrícula funcional nº 9856-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.  
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de setembro de 2026.  
**CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.**

Paulínia, 23 de setembro de 2026.

**DANILO BARROS**  
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA Nº 850/2026**

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.**

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **RESOLVE**:

- I - Fica AUTORIZADO o (a) servidor (a) **ALVARO LUIZ FERRO CYRINO**, matrícula nº 12.528-8, CNH nº **02054449466**, Categoria **AB**, validade **16/11/2026**, a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.  
II - O (A) servidor (a) de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.  
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.**

Paulínia, 23 de setembro de 2026.

**DANILO BARROS**  
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**\*CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA\***

A Coordenadora Geral da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, **\*CONVOCA\*** os membros do Comitê Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância para a Reunião Ordinária, a ser realizada nos seguintes termos:  
Data: 30 de setembro de 2026 (quarta-feira)  
Horário: 15h00  
Local: Salão Nobre – Prefeitura Municipal de Paulínia  
Ordem do dia:  
I – Abertura e registro de presença;  
II – Leitura e assinatura da ata da reunião anterior;  
III – Avaliação da Semana Municipal da Primeira Infância;  
IV – Discussão e adoção de estratégias para o monitoramento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal pela Primeira Infância de Paulínia.  
Ressalta-se que a reunião é aberta à comunidade, estando todos convidados a participar, opinar, discutir e propor ações que visem contribuir com a construção de políticas públicas voltadas às crianças do município.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 055/2026**

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O cidadão **GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**, Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, e no artigo 36, inciso IV e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 119, de 25 de fevereiro de 2025, considerando os elementos narrados no Protocolo Administrativo nº 27189/2026, pela presente, **RESOLVE**:

- I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, com a finalidade de apurar even-

tual infração disciplinar ao disposto no artigo 80, inciso XI, da Lei Complementar nº 17, de 2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) ou outro dispositivo infracional eventualmente apurado durante a instrução dos fatos descritos no Protocolo Administrativo nº 27189/2026, no qual figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Educação, referente à servidora de matrícula funcional nº 169463.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.**

Paulínia, 22 de setembro de 2026.

**GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**  
Procurador-Geral do Município

Lavrada na Procuradoria-Geral do Município e publicada na data supra.

**PORTARIA Nº 056/2026**

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O cidadão **GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**, Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, e no artigo 36, inciso IV e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 119, de 25 de fevereiro de 2025, considerando os elementos narrados no Protocolo Administrativo nº 25820/2026, pela presente, **RESOLVE**:

- I – Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração de eventual infração disciplinar prevista no artigo 482, alínea “b”, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – Decreto-Lei nº 5.452/1943, ou outro dispositivo infracional eventualmente apurado durante a instrução dos fatos descritos no Protocolo Administrativo nº 25820/2026, tendo como parte interessada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, referente à servidora de matrícula funcional nº 20079.  
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.**

Paulínia, 24 de setembro de 2026.

**GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**  
Procurador-Geral do Município

Lavrada na Procuradoria-Geral do Município e publicada na data supra.

**PORTARIA Nº 057/2026**

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O cidadão **GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**, Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, e no artigo 36, inciso IV e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 119, de 25 de fevereiro de 2025, considerando os elementos narrados no Protocolo Administrativo nº 26641/2026, pela presente, **RESOLVE**:

- I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, com a finalidade de apurar eventual infração disciplinar ao disposto no artigo 80, inciso IX, da Lei Complementar nº 17, de 2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) ou outro dispositivo infracional eventualmente apurado durante a instrução dos fatos descritos no Protocolo Administrativo nº 26641/2026, no qual figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Educação, referente ao servidor de matrícula funcional nº 111597.  
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.**

Paulínia, 24 de setembro de 2026.

**GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**  
Procurador-Geral do Município

Lavrada na Procuradoria-Geral do Município e publicada na data supra.

## CONSELHOS DO MUNICÍPIO

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

#### 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA – DIA 07/10/2026

A Presidente do CMDM, **Wanderléa Gonçalves Oliveira**, no uso de suas atribuições, faz conhecer a ordem do dia para a **10ª reunião ordinária** do ano de 2026, na **SECRETARIA DA MULHER**, situada na Avenida Getúlio Vargas, 500, Nova Paulínia, no dia 07/10/2026 (quarta-feira) às 15h.

#### PAUTA:

1. Conferência de quórum;
2. Leitura e aprovação da Ata anterior;
3. Finalização da Lei;
4. Assuntos gerais.

Paulínia, 24 de setembro de 2026.

**WANDERLÉA GONÇALVES OLIVEIRA**  
Presidente do CMDM

## CÂMARA MUNICIPAL

### ORDEM DOS TRABALHOS PARA A 31ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2026, TERÇA-FEIRA, ÀS 17H30

#### EXPEDIENTE

- 01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.
- 02) Indicações apresentadas em Sessão.

#### ORDEM DO DIA

**01) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2026, DO VER. MESSIAS BRITO QUE, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA DR. PEDRO POLITANO NETO DE MÉRITO JURÍDICO À SENHORA DOUTORA MARIA VITÓRIA REIS FERREIRA.**

**02) Votação dos Requerimentos e Moções:**

#### Requerimentos:

- \* Nº 818, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O STATUS DA SC Nº 585/2025, A DISPONIBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO TRITURADOR DE GALHOS E AS TRATATIVAS JUNTO AO FECOP, EM ATENÇÃO À RESPOSTA DO REQUERIMENTO Nº 545/2026.”;
- \* Nº 819, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA JOSÉ BORDIN, NO BAIRRO MONTE ALEGRE.”;
- \* Nº 820, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO JUNTO À SABESP QUANTO AOS CONSTANTES TRANSBORDAMENTOS DE ESGOTO PELAS BOCAS DE LOBO E VIAS PÚBLICAS DO RESIDENCIAL VIACAVA, CONHECIDO COMO SÃO JOSÉ II, DURANTE OS PERÍODOS DE CHUVAS.”;
- \* Nº 821, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS QUE ESTÃO SENDO ADOTADAS PARA SOLUCIONAR AS FALHAS SEMAFÓRICAS DA AVENIDA JOSÉ PAULINO DURANTE O PERÍODO DE CHUVAS.”;
- \* Nº 822, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E APOIO AOS ARTISTAS E PRODUTORES CULTURAIS DE PAULÍNIA PARA ACESSO AOS MECANISMOS DA LEI ROUANET.”;
- \* Nº 824, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DA ANÁLISE DO ÍNDICE PRELIMINAR DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – IPM DE PAULÍNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS.”;
- \* Nº 825, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DOS BENEFÍCIOS E DAS CONDIÇÕES DE ACESSO AO TRANSPORTE COLETIVO URBANO PARA ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;
- \* Nº 826, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DO ANDAMENTO E DOS RESULTADOS DOS ESTUDOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS À RECUPERAÇÃO, AO MODELO DE GESTÃO E À REATIVAÇÃO DO THEATRO MUNICIPAL.”;
- \* Nº 827, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A ACESSIBILIDADE E A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO NO AUDITÓRIO DO PAÇO MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR ACESSO PLENO, SEGURO E AUTÔNOMO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA.”;

- \* Nº 829, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS CRECHES CONVENIADAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;
  - \* Nº 830, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E A PREVISÃO DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO REQUERIMENTO Nº 746/2025, REFERENTES A SEGURANÇA VIÁRIA NA RUA OSCAR SEIXAS DE QUEIROZ, NO JARDIM DOS CALEGARIS.”;
  - \* Nº 831, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE AS PROVIDÊNCIAS PARA REFORÇO DA SEGURANÇA E FECHAMENTO DA FRENTE DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA FAUSTO PIETROBOM, Nº 285, NO JARDIM PLANALTO.”;
  - \* Nº 832, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “REQUER INFORMAÇÕES À SABESP SOBRE AS PROVIDÊNCIAS PARA SOLUCIONAR O RECORRENTE ENTUPIMENTO E VAZAMENTO JUNTO À BOCA DE LOBO LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA RUA ANA MARIA PADOVANI COM A RUA ANNA ROSA DE ALMEIDA NEVES, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;
  - \* Nº 833, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE AO FUNCIONAMENTO E AÇÕES DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DE PAULÍNIA, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.840/2021.”;
  - \* Nº 834, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS.”;
  - \* Nº 835, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS ESTRUTURAIS NAS CRECHES MUNICIPAIS, COM ATENÇÃO ESPECIAL À CRECHE CAROLINA, QUE APRESENTA PROBLEMAS DE GOTEIRAS NO TETO.”;
  - \* Nº 836, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO SOBRE A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA NOS BAIRROS, BEM COMO SOBRE A POSSIBILIDADE DE SUA CONSOLIDAÇÃO COMO CALENDÁRIO PERMANENTE DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.”;
  - \* Nº 837, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 1.524/2026, QUE SUGERIU AO EXECUTIVO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO E/OU TERMO DE COOPERAÇÃO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE UMA BASE DE ATUAÇÃO OU A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA POLÍCIA AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;
  - \* Nº 838, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 331/2026, SOBRE A COBERTURA NA QUADRA POLIESPORTIVA NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA ÂNGELA BUZIOLI TONON, NO BAIRRO BETEL.”;
  - \* Nº 840, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS MELHORIAS NA ESTRUTURA DA EMEF PROFESSORA FLORA APARECIDA TOLEDO LIMA, ESPECIALMENTE QUANTO AOS PROBLEMAS DE ALAGAMENTO E DEMAIS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE.”;
  - \* Nº 841, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE O QUADRO ATUAL DE PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULÍNIA.”;
  - \* Nº 842, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE A EFETIVA FISCALIZAÇÃO, VISTORIA E MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES DE ACESSIBILIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL.”;
- #### Moções
- \* Nº 266, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “DE APOIO E RECONHECIMENTO AO DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CELEBRADO EM 21 DE SETEMBRO.”;
  - \* Nº 267, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “DE APLAUSOS À FANFARRA DA ESCOLA MUNICIPAL ÂNGELO CORASSA, À FANFARRA DA ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ NARCISO VIEIRA EHRENBERG E AO CLUBE DOS DESBRAVADORES, PELA BRILHANTE PARTICIPAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES DO 7 DE SETEMBRO NA CIDADE DE PAULÍNIA.”;
  - \* Nº 268, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CELEBRADO EM 21 DE SETEMBRO, EM RECONHECIMENTO À LUTA POR INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE, AUTONOMIA E IGUALDADE DE DIREITOS.”;
  - \* Nº 269, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO EVENTO ‘SETEMBRO VERDE 2026 – PROTAGONISMO, REPRESENTATIVIDADE E LUTA ANTICAPACITISTA’, PELA PROMOÇÃO DO DIÁLOGO, DA REFLEXÃO, DA INCLUSÃO E DA VALORIZAÇÃO DAS TRAJETÓRIAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 270, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À XVII SEMANA MUNICIPAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PELA RELEVÂNCIA DA INICIATIVA NA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO, DA ACES-SIBILIDADE, DA CIDADANIA E DA GARANTIA DE DIREITOS EM NOSSO MUNI-CÍPIO.”;

\* Nº 271, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SEMANA DA EDUCAÇÃO FÍSICA UNIFACP 2026, PELA CONTRIBUIÇÃO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À INCLUSÃO E À QUALIDADE DE VIDA.”

\* Nº 272, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E CO-NECTIVIDADE PELA REALIZAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA VIRADA TECNOLÓGICA DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 273, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “DE APLAUSOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PELO EXCELENTE TRABALHO DESENVOLVI-DO E PELA ELABORAÇÃO DO PRIMEIRO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 274, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “DE APLAUSOS E RECONHECIMEN-TO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PAULÍNIA, BEM COMO À SECRETÁRIA RITA COELHO E A TODOS OS EN-VOLVIDOS, PELO EMPENHO, DEDICAÇÃO E RELEVANTE TRABALHO DESENVOLVIDO NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA XVII SEMANA DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.”;

\* Nº 275, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “DE CONGRATULAÇÕES E APLAU-SOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TODOS OS ENVOLVIDOS NO EVENTO “SETEMBRO VERDE 2026: PROTAGONISMO, REPRESENTATIVIDADE E LUTA ANTICAPACITISTA.”;

\* Nº 276, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL E À SECRETARIA DE INOVAÇÃO, TEC-NOLOGIA E CONECTIVIDADE PELA REALIZAÇÃO DA 2ª VIRADA TECNOLÓGI-CA DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 277, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “DE APLAUSOS E CONGRATULA-ÇÕES À EQUIPE DE BUSCAS E RESGATE, PELO RELEVANTE TRABALHO VO-LUNTÁRIO DESENVOLVIDO EM PAULÍNIA E REGIÃO.”;

\* Nº 278, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “DE APLAUSOS E CONGRATULA-ÇÕES AO PODER EXECUTIVO PELA REALIZAÇÃO DA 2ª VIRADA TECNOLÓ-GICA.”;

\* Nº 279, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “DE APLAUSOS E RECONHECI-MENTO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, À SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELA ENTREGA DA PRIMEIRA FASE DA REVITALIZAÇÃO DO PÍER DO MINI-PANTANAL.”;

**03) Requerimentos de Pesar encaminhados pela Presidência:**

\* Nº 823, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTONIO JESUS SECOMANDI (TÓ SECOMANDI);

\* Nº 828, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTONIO JESUS SECOMANDI – TÓ SECOMANDI E DA SENHORA AGLAIR DE JESUS FANTINATI;

\* Nº 839, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTONIO JESUS SECOMANDI - TÓ SECOMANDI E DA SENHORA AGLAIR DE JESUS FANTINATI;

\* Nº 843, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, PELO FALECIMENTO DOS SE-NHORES PEDRO APARECIDO DOS SANTOS, ROVILSON DONIZETE SILVES-TRE E PEDRO RIVELINO DE SOUZA.

**04) TRIBUNA LIVRE:** ORADORA INSCRITA, SENHORA ISIS MARIA DE ALMEIDA RAMOS PEREIRA, QUE ABORDARÁ O TEMA: 21 DE SETEMBRO, DIA NACIO-NAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 18 DE SETEMBRO DE 2026

**VEREADOR PEDRO BERNARDE**  
**PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria. Data supra.

**RODRIGO ANTONIO QUAIATTI**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES

31ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

\* Nº 2100, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZA-

ÇÃO DE VISTORIA E MANUTENÇÃO NA CRECHE BENEDITO DIAS DE CARVA-LHO JUNIOR, EM RAZÃO DE INFILTRAÇÕES E DANOS ESTRUTURAIS IDENTI-FICADOS NA UNIDADE.”;

\* Nº 2101, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “PROPÕE AO EXECUTIVO A AMPLIA-ÇÃO E O FORTALECIMENTO DOS ATENDIMENTOS DE PSIQUIATRIA E PSICO-LOGIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.”;

\* Nº 2102, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALI-ZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA BENEDITO JORGE LEONE, ALTURA DO Nº 120, NO BAIRRO BOM RETIRO.”;

\* Nº 2103, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLAN-TAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA, ALTURA DO ESTABELECIMENTO FILHOS DA FRUTA.”;

\* Nº 2104, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLAN-TAÇÃO DE BOLSÃO DE ESTACIONAMENTO EM TERRENO PÚBLICO LOZALI-ZADO EM FRENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 2105, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLAN-TAÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO DA PESSOA IDOSA, COM AREA DE LAZER, CONVIVÊNCIA E ATIVIDADES, NO ANTIGO RECINTO JOSÉ PAVAN NO BAIRRO MONTE ALEGRE I.”;

\* Nº 2106, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “SUGERE AO EXECUTIVO, EM CARÁ-TER DE URGÊNCIA, A IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO CRUZAMENTO DA RUA EXPEDICIONÁRIO PAULO EMÍDIO PE-REIRA COM A RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, NO JARDIM DOS CALEGARIS.”;

\* Nº 2107, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “INDICAAO EXECUTIVO A IMPLAN-TAÇÃO DE UMA LOMBOFAIXA NA AVENIDA ARMANDO FURLAN, ALTURA Nº 25, VISANDO GARANTIR MAIOR SEGURANÇA AOS PEDESTRE, ESPECIALMENTE ÀS CRIANÇAS QUE FREQUENTAM A CRECHE.”;

\* Nº 2108, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CONS-TRUÇÃO DO CALÇAMENTO NO ENTORNO DO JARDIM BOTÂNICO.”;

\* Nº 2109, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “SUGERE AO EXECUTIVO A AM-PLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA NO MUNI-CÍPIO.”;

\* Nº 2110, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “SOLICITA AO EXECUTIVO O DE-SASSOREAMENTO DA LAGOA DO JOÃO ARANHA E MELHORIAS NA ILUMINA-ÇÃO PÚBLICA.”;

\* Nº 2111, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “INDICA AO EXECUTIVO A REGU-LARIZAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL PLN-345, NO BAIRRO BOM RETIRO.”;

\* Nº 2112, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “INDICA AO EXECUTIVO A REALI-ZAÇÃO DE ESTUDOS INTERSETORIAIS, NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS MUNI-CIPAIS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA, PARA IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E AVALIAÇÃO DE FORMAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS QUE NECESSITAM DE ATEN-DIMENTO INFANTIL EM HORÁRIOS NÃO CONVENCIONAIS.”;

\* Nº 2113, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REA-LIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM ARTES MARCIAIS, PREFERENCIALMENTE MEDIANTE A ADEQUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO MUNICI-PAL EXISTENTE.”;

\* Nº 2114, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTA-LAÇÃO DE BOTÕES DE EMERGÊNCIA NOS PONTOS DE ÔNIBUS, COM CO-MUNICAÇÃO DIRETA COM O CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS – COI.”;

\* Nº 2115, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “INDICAAO EXECUTIVO A IMPLAN-TAÇÃO DE CENTRAL INTELIGENTE DE ZELADORIA URBANA, COM INTEGRA-ÇÃO DAS DEMANDAS E GESTÃO DAS EQUIPES E DOS SERVIÇOS.”;

\* Nº 2116, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “INDICA AO EXECUTIVO A DIS-PONIBILIZAÇÃO DE PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ZELADORIA URBANA, COM CONSULTA DO ANDAMENTO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS.”;

\* Nº 2117, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “INDICAAO EXECUTIVO A ESTRU-TURAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE DOAÇÃO DE SANGUE VETERINÁ-RIO, COM CADASTRO DE DOADORES E ENCAMINHAMENTO À REDE PARCEI-RA HABILITADA.”;

\* Nº 2118, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “INDICAAO EXECUTIVO A IMPLAN-TAÇÃO DE PROTOCOLO MUNICIPAL DE PÓSVENÇÃO DO SUICÍDIO, COM ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS PESSOAS ENLUTADAS.”;

\* Nº 2119, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, NECO VIEIRA, “INDICAAO EXECU-TIVO MUNICIPAL QUE DENOMINE ‘ROBERTO RIVELINO DE SOUZA’ A BIBLIO-TECA A SER INAUGURADA NO JARDIM BOTÂNICO MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 2120, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZA-ÇÃO DE MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DOS APARE-LHOS DA ACADEMIA AO AR LIVRE NA LAGOA DO JOÃO ARANHA.”;

\* Nº 2121, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLAN-

TAÇÃO DE ÁREAS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE EM FRENTE ÀS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 2122, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PAINÉIS COM QR CODE NAS PRAÇAS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE HISTÓRIA E SERVIÇO DO BAIRRO EM NOSSO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 2123, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SOLICITA AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DOS BUEIROS EM FRENTE AO CEMEP, A FIM DE EVITAR ALAGAMENTOS E PREJUÍZOS AO TRÂNSITO EM DIAS DE CHUVA.”;

\* Nº 2124, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A CRIAÇÃO DE UMA NOVA ENTRADA NA REGIÃO DO BAIRRO CASCATA, COM POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO E ADEQUAÇÃO DO ACESSO EXISTENTE NO LOCAL.”;

\* Nº 2125, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “PROPÕE AO EXECUTIVO A SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA DO CAMPO DA PRAÇA DE ESPORTES DO JARDIM ITAPOAN.”;

\* Nº 2126, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “INDICA AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO E GARANTIA DA SEGURANÇA VIÁRIA DURANTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS NA PRAÇA MATRIZ, NO CENTRO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 2127, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA O FECHAMENTO, PROTEÇÃO E LIMPEZA DE BOCA DE LOBO LOCALIZADA NA RUA ERICK GUSTAVO DOS SANTOS, EM FRENTE AO NÚMERO 12, NO JARDIM LEONOR II.”;

\* Nº 2128, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “SUGERE AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DO ITINERÁRIO DO TRANSPORTE PÚBLICO, A FIM DE ATENDER O BAIRRO SANTA TEREZINHA COM LINHA QUE REALIZE O TRAJETO ATÉ O JARDIM LEONOR.”;

\* Nº 2129, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “SOLICITA AO EXECUTIVO ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUANTO ÀS CONDIÇÕES DO TETO E AOS ALAGAMENTOS EM DIAS DE CHUVA NA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ FADIM DA SILVA, NO PARQUE BOM RETIRO.”;

\* Nº 2130, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A ABERTURA DE ACESSO NA AVENIDA OSVALDO PIVA COM A RUA DOS ESTADOS, NO BAIRRO JARDIM YPÊ.”;

\* Nº 2131, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DO FECHAMENTO TEMPORÁRIO ÀS QUARTAS-FEIRAS, NO PERÍODO NOTURNO, DE 18:00 ÀS 21:00 HORAS, DE UMA DAS FAIXAS DA PRAÇA WALDEMAR PERISSINOTO (LAGOA DO JOÃO ARANHA) PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS.”;

\* Nº 2132, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES E NA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA EMEFM MAESTRO MARCELINO PIETROBOM, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM OURO NEGRO.”;

\* Nº 2133, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “SUGERE AO EXECUTIVO O REFORÇO DA SEGURANÇA, DAS RONDAS PREVENTIVAS E DA IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO POR CÂMERAS NO PARQUE DAS FLORES.”;

\* Nº 2134, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “SOLICITA AO EXECUTIVO A TRANSFORMAÇÃO EM SENTIDO ÚNICO DE DIREÇÃO DE VEÍCULOS NA RUA PALMIRA Z. ADAMO, NO BAIRRO MONTE ALEGRE I.”;

\* Nº 2135, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “INDICA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 2136, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO À CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE CUIDADORES DE IDOSOS ACAMADOS.”;

\* Nº 2137, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO À CRIAÇÃO DE UMA LINHA DE CUIDADO À SAÚDE MENTAL MATERNA.”;

\* Nº 2138, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DE VAZAMENTOS, INFILTRAÇÕES E GOTEIRAS EXISTENTES NA EMEF FLORA, NA VILA JOSÉ PAULINO NOGUEIRA.”;

\* Nº 2139, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS DE ALAGAMENTOS INTERNOS E ADEQUAR A ÁREA DESTINADA ÀS REFEIÇÕES DOS ALUNOS DA EMEF FLORA, NA VILA JOSÉ PAULINO NOGUEIRA.”;

\* Nº 2140, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVO ACESSO À DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PAULÍNIA, CONTEMPLANDO ACESSO AO ESTACIONAMENTO, RAMPA DE ACESSIBILIDADE E PASSAGEM SEGURA PARA PEDESTRES.”;

\* Nº 2141, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE TIPO LOMBADA, NA AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, ALTURA DO Nº 224.”;

\* Nº 2142, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE REPARO EM BURACO LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DE BOCA DE LOBO NA RUA PORTUGAL, PRÓXIMO AO NÚMERO 99, NO BAIRRO VILA BRESSANI.”;

\* Nº 2143, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DAS PALMEIRAS, BEM COMO MELHORIAS NA COBERTURA DE ACESSO ÀS SALAS DE VELÓRIO E NA COPA DO LOCAL.”;

\* Nº 2144, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SOLICITA AO EXECUTIVO MANUTENÇÃO E REPAROS NECESSÁRIOS NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, LOCALIZADO NA RUA JURANDYR GERVENUTTI, NO BAIRRO DONA EDITH CAMPOS FÁVERO.”;

\* Nº 2145, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “PROPÕE AO EXECUTIVO MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA JOÃO ARANHA, SENTIDO BAIRRO-CENTRO, NA ALTURA DOS NÚMEROS 670 À 926, NO BAIRRO ALTO DE PINHEIROS.”;

\* Nº 2146, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA NAS QUADRAS DE TÊNIS LOCALIZADAS NO BAIRRO ITAPOAN.”;

\* Nº 2147, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA NA AVENIDA DOS PIONEIROS, NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA LUZ E EM FRENTE À LOJA IRENE MOREIRA.”;

\* Nº 2148, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “SUGERE AO EXECUTIVO ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REABERTURA DA ROTATÓRIA DO FONTANÁRIO, VISANDO FACILITAR O RETORNO DOS VEÍCULOS E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DO TRÂNSITO NA REGIÃO.”;

\* Nº 2149, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “INDICA AO EXECUTIVO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E A MARINHA DO BRASIL, PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL PARA ATUAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO RIO ATIBAIA E NA REGIÃO DO MINI PANTANAL.”;

\* Nº 2150, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ESPAÇO ELEVADO E ACESSÍVEL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO GINÁSIO DO JOÃO ARANHA, GARANTINDO VISÃO TOTAL DA QUADRA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS.”;

\* Nº 2151, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PORTAS GIRATÓRIAS COM DETECTOR DE METAIS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO NAS ENTRADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA DESTINADAS AO PÚBLICO EM GERAL E AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.”;

\* Nº 2152, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICA PAULÍNIA, COM A CRIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ORIENTADA ÀS DEMANDAS DO MERCADO DE TRABALHO E ÀS NECESSIDADES DAS EMPRESAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 2153, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DIGITAL PARA CONSULTA DA DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 2154, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SOLICITA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE PORTAS GIRATÓRIAS EQUIPADAS COM DETECTORES DE METAIS NAS ENTRADAS DESTINADAS AO PÚBLICO E AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 2155, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA MUNICIPAL DE ALERTA PARA AUXILIAR NA LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS.”;

\* Nº 2156, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS PROXIMIDADES DAS PASSAGENS DE FAUNA.”;

\* Nº 2157, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A DUPLICAÇÃO DA AVENIDA CONSTANTE PAVAN, NO BAIRRO BETEL.”;

\* Nº 2158, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA VETERINÁRIO MIRIM, COM AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS À GUARDA RESPONSÁVEL, AO BEM-ESTAR ANIMAL E À PREVENÇÃO DE ZOONOSSES.”;

\* Nº 2159, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PODA CORRETIVA DE ÁRVORE NA AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, ALTURA DO Nº 1.344, NO BAIRRO JARDIM VISTA ALEGRE, PRÓXIMO AO PONTO DE ÔNIBUS.”;

\* Nº 2160, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DA RUA SOFIA ATAURI FADIN.”;

\* Nº 2161, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA/LOMBOFAIXA NA RUA SALVADOR LOMBARDI NETO, Nº 434, NOVA PAULÍNIA.”;

\* Nº 2162, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS SOBRE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA E AUMENTATIVA E ESTRATÉGIAS DE MANEJO DE CRISES NO AMBIENTE ESCOLAR.”;

\* Nº 2163, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “SOLICITA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES CREDENCIADOS QUE ATUAM NAS MODALIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO, POSSIBILITANDO MAIOR TEMPO PARA CAPACITAÇÃO, PLANEJAMENTO, TREINAMENTOS, ATIVIDADES ESPORTIVAS COMPLEMENTARES E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E COMPETIÇÕES.”;

\* Nº 2164, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “INDICA AO EXECUTIVO A ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO OU IMPLANTAÇÃO DE MÃO DUPLA EM VIA DE MÃO ÚNICA NAS PROXIMIDADES DA RUA SEBASTIÃO CARDOSO, DE MODO A POSSIBILITAR O ACESSO DIRETO À RUA JOSÉ PAULINO, PRÓXIMO À RODOVIA ZEFERINO VAZ, NO SENTIDO COSMÓPOLIS, COMO ALTERNATIVA AO BALÃO PRINCIPAL.”;

\* Nº 2165, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO E A ADEQUAÇÃO PROGRESSIVA DE ESPAÇOS DE BRINCAR INCLUSIVOS E SENSORIAIS EM PARQUES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 2166, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ROÇAGEM E PODA DE ÁRVORES NA INTERSEÇÃO ENTRE A RUA GIÁCOMO ROVARES E A RUA ÁLVARO GRANDEZI.”;

\* Nº 2167, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA PARA A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E A IMPLANTAÇÃO DA PRIMEIRA ESCOLA MUNICIPAL ESPECIALIZADA DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 2168, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “INDICAAO EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA PARA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) EM PAULÍNIA.”;

\* Nº 2169, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VIATURAS ADAPTADAS DO PROGRAMA MOV INCLUSIVO.”.

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 18 DE SETEMBRO DE 2026

**VEREADOR PEDRO BERNARDE**  
**PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria. Data supra.

**RODRIGO ANTONIO QUAIATTI**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 2100/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA E MANUTENÇÃO NA CRECHE BENEDITO DIAS DE CARVALHO JUNIOR, EM RAZÃO DE INFILTRAÇÕES E DANOS ESTRUTURAIS IDENTIFICADOS NA UNIDADE.”

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de vistoria e manutenção na Creche Benedito Dias de Carvalho Junior, diante de relatos de pais e responsáveis sobre a existência de diversas infiltrações nas dependências da unidade. Segundo os relatos, há salas com paredes úmidas, estufadas e com sinais de deterioração, além de infiltrações em tetos e outras áreas da creche. A situação merece atenção, especialmente por se tratar de um ambiente destinado a crianças, inclusive aquelas que apresentam problemas respiratórios, para as quais a presença de umidade e possíveis focos de mofo pode agravar desconfortos e problemas de saúde.

Também foi relatada a existência de portas com vidros quebrados, situação que necessita de providências para garantir a segurança das crianças, dos profissionais e demais usuários da unidade.

Diante disso, indico a realização de vistoria técnica no local, com a identificação das causas das infiltrações e a execução dos reparos necessários nos tetos, paredes e demais estruturas afetadas, bem como a substituição dos vidros quebrados,

garantindo um ambiente adequado, seguro e saudável para as crianças e os profissionais da creche.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de vistoria e manutenção na Creche Benedito Dias de Carvalho Junior, em razão de infiltrações e danos estruturais identificados na unidade.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR FABIO DA VAN**

INDICAÇÃO Nº 2104/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE BOLSÃO DE ESTACIONAMENTO EM TERRENO PÚBLICO LOZALIZADO EM FRENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Poder Executivo que sejam realizados estudos técnicos visando à implantação de um bolsão de estacionamento no terreno de propriedade do Município localizado em frente à Câmara Municipal de Paulínia.

Atualmente, a Câmara Municipal recebe diariamente vereadores, servidores, munícipes e visitantes, além de realizar sessões, audiências públicas, reuniões, eventos e outras atividades que atraem um grande número de pessoas.

O estacionamento existente nas dependências da Câmara, especialmente durante eventos de maior público, não comporta a demanda, fazendo com que veículos sejam estacionados nas vias próximas, aumentando a dificuldade para circulação e estacionamento na região.

Em frente à Câmara existe um amplo terreno de propriedade do Município que atualmente permanece sem utilização, podendo ser aproveitado de forma planejada para a implantação de um bolsão de estacionamento.

A medida poderia beneficiar não apenas a Câmara Municipal, mas também munícipes, servidores, visitantes, o Zé Malavazzi e os estabelecimentos comerciais existentes nas proximidades, contribuindo para melhorar a mobilidade urbana e organizar o estacionamento na região.

Inicialmente, o espaço poderia receber nivelamento, pavimentação ou outro tipo de revestimento adequado, iluminação, sinalização e organização das vagas, conforme estudo técnico da Administração Municipal, possibilitando inclusive uma implantação por etapas.

Trata-se, portanto, de uma medida de aproveitamento de um patrimônio público atualmente ocioso, transformando-o em um equipamento de utilidade pública e atendendo a uma necessidade real da região.

Diante do exposto, **INDICO** ao Executivo Municipal que avalie a viabilidade técnica, jurídica e orçamentária para a implantação do referido bolsão de estacionamento.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR TIGUILA PAES**

INDICAÇÃO Nº 2105/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO DA PESSOA IDOSA, COM AREA DE LAZER, CONVIVÊNCIA E ATIVIDADES, NO ANTIGO RECINTO JOSÉ PAVAN NO BAIRRO MONTE ALEGRE I.”

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos visando à implantação de um Centro Comunitário da Pessoa Idosa no antigo Recinto José Pavan, localizado no bairro Monte Alegre I, com toda a estrutura e o aparato necessários para oferecer atendimento, atividades, lazer, convivência e serviços públicos voltados à população da terceira idade.

O Monte Alegre I é um dos bairros mais antigos de Paulínia e merece atenção especial do Poder Público, especialmente na criação de espaços que promovam saúde, qualidade de vida, lazer e convivência para a população idosa.

O antigo Recinto José Pavan possui localização estratégica e poderia ser transformado em um Centro Comunitário da Pessoa Idosa, administrado e estruturado pelo Poder Público Municipal, oferecendo um espaço permanente para a realização de atividades físicas, culturais, recreativas, sociais e de convivência, além de serviços e ações desenvolvidos pelas secretarias municipais.

O local poderia contar com academia ao ar livre, equipamentos adaptados, espaço para caminhada, salão para atividades e eventos, área de convivência, bancos, cobertura, iluminação, paisagismo, banheiros acessíveis, atendimento e acompanhamento de profissionais da Prefeitura, entre outros equipamentos necessários. A proposta também poderia possibilitar a realização de oficinas, palestras, atividades de saúde, dança, artesanato, jogos, atividades culturais e programas de prevenção e promoção da saúde, proporcionando aos idosos um espaço adequado para convivência e participação social.

Além dos moradores do Monte Alegre I, o Centro Comunitário poderia atender a população dos bairros Primavera, José Paulino Nogueira, Monte Alegre II e Monte Alegre III, ampliando o acesso da população da terceira idade a atividades e serviços públicos.

A transformação do antigo Recinto José Pavan em um Centro Comunitário da Pessoa Idosa representaria um importante investimento social e demonstraria o compromisso do Município com aqueles que ajudaram a construir a história de Paulínia.

Diante da relevância da proposta, solicito especial atenção do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos necessários e, sendo tecnicamente viável, seja implantado o Centro Comunitário da Pessoa Idosa no local.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 2106/2026

**“SUGERE AO EXECUTIVO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO CRUZAMENTO DA RUA EXPEDICIONÁRIO PAULO EMÍDIO PEREIRA COM A RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, NO JARDIM DOS CALEGARIS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA, em caráter de urgência, ao Poder Executivo que determine à Secretaria Municipal de Transportes a realização de vistoria e a imediata implantação e/ou recuperação da sinalização de trânsito no cruzamento da Rua Expedicionário Paulo Emídio Pereira com a Rua Brigadeiro Faria Lima, no bairro Jardim dos Calegaris.

O referido cruzamento apresenta atualmente uma situação preocupante de falta de sinalização adequada. A pintura da sinalização de “PARE” encontra-se completamente apagada, dificultando a visualização por parte dos motoristas.

Além disso, não há placas de sinalização indicando a obrigatoriedade de parada, deixando o cruzamento sem uma sinalização clara e adequada para orientar os condutores.

A situação é ainda mais grave diante dos constantes acidentes que vêm ocorrendo no local. Inclusive, na manhã desta data, ocorreu um acidente de maior gravidade no referido cruzamento, reforçando a necessidade de uma intervenção imediata do Poder Público.

A ausência ou precariedade da sinalização aumenta significativamente o risco de novos acidentes, colocando em perigo motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que circulam diariamente pela região. (Foto em anexo).

Dessa forma, é fundamental que a Secretaria Municipal de Transportes realize, com máxima urgência, uma vistoria no local e providencie a repintura da sinalização horizontal de “PARE” e a instalação ou reposição da sinalização vertical correspondente, bem como avalie a necessidade de outras medidas de segurança viária.

Diante do exposto, INDICO ao Executivo Municipal:

Que, em caráter de URGÊNCIA, determine à Secretaria Municipal de Transportes que realize a imediata recuperação da sinalização horizontal de “PARE” e a instalação de placas de sinalização no cruzamento da Rua Expedicionário Paulo Emídio Pereira com a Rua Brigadeiro Faria Lima, no Jardim dos Calegaris, adotando também outras medidas que a avaliação técnica considerar necessárias para evitar novos acidentes.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 2107/2026

**“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA LOMBOFAIXA NA AVENIDA ARMANDO FURLAN, ALTURA Nº 25, VISANDO GARANTIR MAIOR SEGURANÇA AOS PEDESTRES, ESPECIALMENTE ÀS CRIANÇAS QUE FREQUENTAM A CRECHE.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A presente indicação se faz necessária diante da **grande circulação de pedestres no referido trecho**, especialmente em razão da existência de uma creche nas proximidades, que diariamente recebe um número significativo de crianças, pais, responsáveis, funcionários e demais membros da comunidade.

Nos horários de entrada e saída da unidade, o movimento de pedestres aumenta consideravelmente, sendo necessária a adoção de medidas que proporcionem **maior segurança e tranquilidade para a travessia da via**.

A Avenida Armando Furlan possui circulação de veículos e, diante desse cenário, a travessia de pedestres pode oferecer riscos, principalmente para **crianças pequenas, idosos e pessoas com mobilidade reduzida**.

A ausência de um dispositivo adequado para redução da velocidade dos veículos e priorização da travessia torna ainda mais importante a realização de uma intervenção no local.

A **lombofaixa**, por reunir a função de faixa de pedestres com a elevação da pista, constitui uma importante ferramenta de segurança viária, pois induz os motoristas a **reduzirem a velocidade e redobrem a atenção**, proporcionando melhores condições para que os pedestres atravessem a avenida.

A medida também contribuirá para a **prevenção de acidentes, redução dos riscos de atropelamentos e melhoria da mobilidade e acessibilidade**, especialmente nos períodos de maior fluxo em frente à creche.

É importante ressaltar que a solicitação não busca apenas melhorar a circulação no local, mas principalmente **preservar vidas e garantir que crianças e seus familiares possam atravessar a via com maior segurança**.

Dessa forma, considerando a necessidade de oferecer um ambiente mais seguro à comunidade e a importância de medidas preventivas de segurança no trânsito, **solicito ao Poder Executivo que avalie com atenção a implantação da lombofaixa na altura do nº 25 da Avenida Armando Furlan**, realizando, se necessário, os estudos técnicos de engenharia de tráfego para definir o modelo e a localização mais adequada do dispositivo.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação de lombofaixa na Avenida Armando Furlan, na altura do nº 25, visando garantir maior segurança aos pedestres, especialmente às crianças que frequentam a creche. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 2108/2026

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO NO ENTORNO DO JARDIM BOTÂNICO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

O Jardim Botânico Municipal Adelmo Piva Júnior é um dos mais importantes patrimônios ambientais, educacionais e de lazer do Município de Paulínia. Localizado em região central e de fácil acesso, o espaço possui aproximadamente 86 mil metros quadrados de área verde, desempenhando papel fundamental na preservação de espécies nativas e exóticas, na educação ambiental e na promoção da qualidade de vida da população.

Além de sua relevância ambiental, o Jardim Botânico tornou-se um local amplamente utilizado por famílias, estudantes, idosos, atletas e demais cidadãos que buscam contato com a natureza, momentos de lazer e a prática de atividades físicas ao ar livre. O espaço recebe diariamente um grande número de visitantes, consolidando-se como uma das principais áreas públicas de convivência da cidade. Entretanto, observa-se que o entorno do Jardim Botânico ainda não possui calça-

mento completo e adequado em toda a sua extensão, situação que dificulta a circulação segura dos pedestres, especialmente de idosos, pessoas com deficiência, praticantes de caminhada, corredores e famílias com carrinhos de bebê. A implantação e complementação do calçamento proporcionarão melhores condições de mobilidade urbana, acessibilidade e segurança, além de incentivar ainda mais a prática de atividades físicas e a utilização do espaço pela população. A medida também contribuirá para a valorização do patrimônio público, para a integração do Jardim Botânico com os bairros vizinhos e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte, lazer, saúde preventiva e preservação ambiental. Importante destacar que a construção de uma calçada contínua ao redor do Jardim Botânico permitirá a formação de um circuito seguro para caminhadas e corridas, atendendo uma demanda antiga dos frequentadores do local e ampliando as opções de lazer saudável para a população paulinense. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal propõe ao executivo municipal a construção do calçamento no entorno do jardim botânico municipal adelho piva júnior. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR FABIO VALADÃO**

**INDICAÇÃO Nº 2109/2026**

**“SUGERE AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA NO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A hidroterapia é um importante método terapêutico utilizado na prevenção, tratamento e reabilitação de diversas patologias, proporcionando inúmeros benefícios aos pacientes, especialmente na recuperação motora, ortopédica, neurológica e pós-operatória. Os pacientes que realizam esse tipo de tratamento reconhecem a importância do serviço, uma vez que a hidroterapia contribui significativamente para uma recuperação mais rápida, eficiente e com melhor qualidade de vida, além de auxiliar na redução de dores e no fortalecimento físico. Diante da crescente demanda por atendimentos de reabilitação no município, torna-se fundamental que o Poder Público busque investimentos e melhorias contínuas nesse serviço, garantindo maior acesso da população aos tratamentos, redução do tempo de espera e melhores condições de atendimento aos munícipes que necessitam desse acompanhamento especializado. A presente indicação visa justamente ampliar e fortalecer os serviços de hidroterapia já existentes no município, proporcionando mais qualidade, eficiência e dignidade aos pacientes atendidos pela rede pública de saúde. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal ampliação e fortalecimento dos serviços de hidroterapia no município. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR FABIO VALADÃO**

**INDICAÇÃO Nº 2110/2026**

**“SOLICITA AO EXECUTIVO O DESASSOREAMENTO DA LAGOA DO JOÃO ARANHA E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A Lagoa do João Aranha constitui um importante espaço público de convivência, lazer, prática esportiva e contato com a natureza, sendo utilizada diariamente por moradores do bairro João Aranha e de outras regiões do Município de Paulínia. Por sua importância para a comunidade, é fundamental que o local receba manutenção e investimentos periódicos, garantindo condições adequadas de utilização, preservação ambiental e segurança para todos os frequentadores. Nesse sentido, o **desassoreamento da Lagoa do João Aranha** se mostra uma medida de grande importância para a conservação do espaço. Com o passar do tempo, o acúmulo de sedimentos, materiais e outros resíduos pode comprometer a profundidade e as condições naturais da lagoa, prejudicando sua conservação

e o equilíbrio do ambiente. A realização do desassoreamento contribui para a recuperação e manutenção das características da lagoa, favorecendo a qualidade ambiental do local e auxiliando no adequado escoamento das águas pluviais. Trata-se, portanto, de uma ação preventiva e de conservação que pode evitar o agravamento de problemas futuros e preservar esse importante espaço para as próximas gerações. Além da questão ambiental, é necessária atenção especial à **iluminação pública existente no entorno da lagoa**. Uma iluminação adequada é fundamental para proporcionar maior segurança aos moradores e frequentadores que utilizam o espaço nos períodos de menor luminosidade, especialmente no início da manhã e durante a noite. A melhoria da iluminação também contribui para a valorização do espaço público, proporcionando maior sensação de segurança e favorecendo a utilização da lagoa para atividades de lazer e prática esportiva. Pontos com iluminação insuficiente podem causar insegurança e desestimular a presença da população, especialmente de idosos, mulheres, crianças acompanhadas e demais usuários. Dessa forma, a realização de melhorias, reforço e modernização da iluminação pública, com a verificação de pontos que apresentem baixa luminosidade ou equipamentos que necessitem de manutenção, representa uma importante medida de segurança e conservação. As duas ações, o desassoreamento e a melhoria da iluminação, são fundamentais para garantir que a Lagoa do João Aranha continue cumprindo sua função como espaço de lazer, convivência, esporte e preservação ambiental, oferecendo melhores condições de uso à população. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito **SOLICITA** o desassoreamento da lagoa do joão aranha e melhorias na iluminação pública. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR FABIO VALADÃO**

**INDICAÇÃO Nº 2111/2026**

**“INDICA AO EXECUTIVO A REGULARIZAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL PLN-345, NO BAIRRO BOM RETIRO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Entretanto, o local necessita de **intervenções de manutenção e regularização**, especialmente quanto às condições do piso e do percurso destinado aos pedestres. A existência de irregularidades, desgastes, desníveis, vegetação e demais problemas de conservação pode comprometer a segurança dos usuários, aumentando o risco de quedas e acidentes. Dessa forma, faz-se necessária uma avaliação técnica do local, com a realização dos serviços que forem identificados como necessários, tais como **regularização e recuperação do piso, nivelamento do percurso, limpeza, capinação, poda da vegetação, retirada de obstáculos e demais melhorias estruturais**, garantindo condições adequadas para a utilização da pista pela população. Também é importante que seja verificada a necessidade de **manutenção periódica do espaço**, evitando que a deterioração volte a comprometer a segurança e a utilização da pista. Investir na conservação de espaços públicos destinados à atividade física representa uma importante medida de prevenção e promoção da saúde, além de incentivar hábitos mais saudáveis e proporcionar aos moradores um ambiente adequado para a prática esportiva e o lazer. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito municipal a regularização e a manutenção da pista de caminhada localizada na estrada municipal pln 345, no bairro bom retiro. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR FABIO VALADÃO**

**INDICAÇÃO Nº 2114/2026**

**“INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE BOTÕES DE EMERGÊNCIA NOS PONTOS DE ÔNIBUS, COM COMUNICAÇÃO DIRETA COM O CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS – COI.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A presente indicação propõe a instalação de botões físicos de emergência nos pontos de ônibus, permitindo que os usuários solicitem auxílio diretamente ao Centro de Operações Integradas – COI, sem depender de telefone celular, aplicativo ou conexão própria com a internet.

O pedido se restringe a esse recurso de segurança, aproveitando os abrigos existentes, sem propor sua substituição integral ou a inclusão de serviços de conveniência. A finalidade é facilitar o acionamento de ajuda em situações de ameaça, violência, assédio ou outras emergências durante a espera pelo transporte coletivo. Sugere-se que o acionamento identifique automaticamente o ponto de ônibus e permita comunicação com o atendente, por interfone ou solução equivalente. O projeto deverá contemplar acessibilidade física e comunicacional, confirmação perceptível do chamado e procedimento de atendimento quando o usuário não puder falar.

Recomenda-se iniciar a implantação por projeto-piloto, com locais definidos por avaliação técnica de demanda e risco. Deverão ser estabelecidos os responsáveis pela recepção dos alertas e os fluxos de acionamento da Guarda Civil Municipal e dos demais serviços competentes, conforme a natureza da ocorrência.

O estudo deverá considerar a capacidade operacional do COI, conectividade, fornecimento de energia, resistência às condições climáticas, prevenção de vandalismo, manutenção e testes periódicos. Também se sugere acompanhar a disponibilidade dos equipamentos, os acionamentos e os tempos de resposta, com proteção das informações pessoais e revisão dos procedimentos.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente estudos para instalar botões de emergência nos pontos de ônibus, com identificação automática do local, comunicação direta com o COI e protocolo de resposta, priorizando a integração à estrutura de segurança existente.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente indicação, na íntegra, no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR MESSIAS BRITO**

**INDICAÇÃO Nº 2115/2026**

**“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL INTELIGENTE DE ZELADORIA URBANA, COM INTEGRAÇÃO DAS DEMANDAS E GESTÃO DAS EQUIPES E DOS SERVIÇOS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A presente indicação propõe a implantação de uma Central Inteligente de Zeladoria Urbana para integrar o planejamento e a execução de serviços como limpeza, roçagem, poda, desobstrução de bueiros e pequenos reparos em espaços públicos. O objetivo é organizar o trabalho das equipes e favorecer a manutenção preventiva dos bairros.

Sugere-se reunir, em ambiente integrado aos canais oficiais existentes, as solicitações dos munícipes e os registros de vistorias, com localização, categoria e histórico de atendimento. Recursos de automação e inteligência artificial, quando adequados, poderão auxiliar na identificação de pedidos repetidos e na organização das demandas, sempre com supervisão humana.

A central deverá permitir a geração e o acompanhamento de ordens de serviço, a identificação do setor responsável e a definição de prioridades por critérios objetivos, como risco à segurança, impacto coletivo e tempo de espera. O encerramento deverá ser acompanhado de registro da execução e, quando pertinente, de fotografias que preservem a privacidade de terceiros.

Recomenda-se, ainda, utilizar o histórico das ocorrências para reconhecer problemas recorrentes, planejar rotas e programar ações preventivas. Dessa forma, busca-se evitar deslocamentos desnecessários, sobreposição de equipes e repetição de intervenções no mesmo local, sem substituir a avaliação técnica dos servidores.

A implantação poderá ocorrer por etapas, aproveitando sistemas e estruturas disponíveis, mediante avaliação dos custos, da segurança da informação e da capacitação das equipes. Trata-se de instrumento de gestão operacional, sem necessidade de criar outro canal isolado de atendimento ou uma nova estrutura administrativa.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos para a implantação de Central Inteligente de Zeladoria Urbana, com integração das demandas, gestão das ordens de serviço, critérios de prioridade e planejamento preventivo das intervenções.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente indicação, na íntegra, no Diário

Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR MESSIAS BRITO**

**INDICAÇÃO Nº 2116/2026**

**“INDICA AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DE PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ZELADORIA URBANA, COM CONSULTA DO ANDAMENTO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A presente indicação propõe disponibilizar, no portal oficial do Município, painel de acompanhamento das solicitações de zeladoria urbana. A finalidade é permitir que o cidadão compreenda o andamento do pedido e acompanhe os resultados dos serviços, sem precisar registrar novamente a mesma demanda para obter informações.

Sugere-se integrar o painel aos protocolos e canais oficiais existentes. Na consulta individual, mediante identificação adequada, deverão constar data do registro, serviço solicitado, setor responsável, última atualização e etapas de atendimento, como recebido, em análise, programado, em execução e concluído.

Quando houver suspensão, encaminhamento a outro órgão ou encerramento sem execução, recomenda-se apresentar justificativa clara. A previsão de atendimento, quando tecnicamente possível, e suas alterações deverão ser informadas, distinguindo o encerramento administrativo da efetiva realização do serviço.

Na área pública, o painel poderá reunir dados agregados por bairro e tipo de serviço, com quantitativos recebidos, pendentes e concluídos, tempo médio de atendimento e data de atualização. Nomes, contatos, documentos e outros dados que identifiquem os solicitantes deverão ser preservados, observada a Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

A ferramenta deverá utilizar linguagem simples, recursos de acessibilidade e apresentação compatível com celulares. Recomenda-se manter consulta assistida pelos canais de atendimento, para não excluir pessoas sem acesso digital. O foco desta proposta é a transparência ao cidadão, e não a criação de uma nova central de operação das equipes.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente estudos para disponibilizar painel de acompanhamento das solicitações de zeladoria urbana, com consulta individual do andamento, justificativas de encerramento e divulgação periódica de indicadores públicos, resguardados os dados pessoais.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente indicação, na íntegra, no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR MESSIAS BRITO**

**INDICAÇÃO Nº 2117/2026**

**“INDICA AO EXECUTIVO A ESTRUTURAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE DOAÇÃO DE SANGUE VETERINÁRIO, COM CADASTRO DE DOADORES E ENCAMINHAMENTO À REDE PARCEIRA HABILITADA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A presente indicação propõe estruturar um programa permanente de incentivo à doação de sangue de cães e gatos, com cadastro voluntário e articulação com serviços veterinários habilitados. Busca-se organizar a mobilização dos tutores e o encaminhamento dos animais, com segurança para doadores e receptores.

O tema foi objeto da Indicação nº 1.863/2025. Na resposta encaminhada pelo Ofício nº 2.715/2025-LLP, o Executivo apontou limitações estruturais do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal – DPBEA e a necessidade de estudos técnicos. Em complemento, propõe-se avaliar uma rede de encaminhamento, sem pressupor a instalação de banco de sangue no próprio departamento.

O Município poderá organizar a divulgação e o pré-cadastro dos interessados, enquanto avaliação dos animais, coleta, exames, processamento e armazenamento ficarão a cargo de estabelecimentos habilitados, mediante instrumentos jurídicos adequados. Os critérios de elegibilidade, intervalos entre doações e cuidados deverão ser definidos pelos médicos-veterinários responsáveis, com autorização dos tutores e respeito ao bem-estar animal.

Sugere-se estabelecer fluxo para encaminhar demandas vinculadas ao atendimento municipal, observando urgência clínica, critérios transparentes de acesso e atenção aos animais de famílias em vulnerabilidade e sob proteção de entidades ou protetores. A participação no cadastro não deverá assegurar aptidão automática à doação nem disponibilidade imediata de sangue.

O estudo deverá definir responsabilidades, custos, eventual apoio logístico e capacidade dos parceiros, preservando os dados dos tutores. Recomenda-se avaliar a implantação gradual e acompanhar indicadores de animais cadastrados, doações efetivadas e encaminhamentos, sem substituir os controles técnicos e sanitários dos serviços responsáveis.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente estudos para estruturar Programa Municipal de Doação de Sangue Veterinário, com cadastro voluntário, mobilização dos tutores e encaminhamento à rede habilitada, consideradas as limitações apontadas na resposta à Indicação nº 1.863/2025.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente indicação, na íntegra, no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR MESSIAS BRITO**

**INDICAÇÃO Nº 2118/2026**

**“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PROTOCOLO MUNICIPAL DE PÓS-VENÇÃO DO SUICÍDIO, COM ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS PESSOAS ENLUTADAS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A presente indicação propõe a organização de um protocolo municipal de pós-venção, voltado ao cuidado de familiares e outras pessoas afetadas por uma morte por suicídio. O objetivo é oferecer acolhimento e continuidade de apoio, respeitando as diferentes formas de vivenciar o luto, sem estigmatizar ou presumir adoecimento.

A Lei Federal nº 13.819/2019, em seu art. 3º, inciso V, inclui entre seus objetivos a abordagem adequada e a assistência psicossocial aos familiares e às pessoas próximas das vítimas de suicídio. A proposta busca traduzir essa diretriz em um fluxo municipal de cuidado, para além das campanhas de conscientização.

Sugere-se pactuar procedimentos entre Saúde, Educação e Assistência Social, com definição dos serviços de referência e das responsabilidades de cada setor. O fluxo deverá prever oferta oportuna e respeitosa de acolhimento, avaliação individual das necessidades, orientação sobre a rede e acompanhamento conforme indicação da equipe, sem impor a participação das pessoas enlutadas.

Nos ambientes escolares e de trabalho afetados, recomenda-se orientar as equipes para uma comunicação responsável, sem exposição de identidades ou detalhes da morte, e para identificar pessoas que necessitem de apoio. Deverá haver atenção específica às crianças e aos adolescentes e encaminhamento aos serviços competentes quando necessário.

O protocolo poderá contemplar capacitação profissional, grupos de apoio mediados por equipes habilitadas e acompanhamento da continuidade do cuidado. O compartilhamento de informações deverá limitar-se ao necessário, com sigilo e proteção de dados. Situações de risco atual exigirão encaminhamento imediato à rede de urgência, sem aguardar o fluxo de acompanhamento do luto.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente estudos para implantar Protocolo Municipal de Pós-venção do Suicídio, com articulação intersetorial, acolhimento das pessoas enlutadas, orientação às instituições afetadas e acompanhamento continuado pela rede municipal.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente indicação, na íntegra, no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR MESSIAS BRITO**

**INDICAÇÃO Nº 2119/2026**

**“INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DENOMINE ‘ROBERTO RIVELINO DE SOUZA’ A BIBLIOTECA A SER INAUGURADA NO JARDIM BOTÂNICO MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Temos a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A presente indicação tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem ao senhor Roberto Rivelino de Souza, servidor público municipal que dedicou mais de três décadas de sua vida ao Município de Paulínia, deixando uma trajetória marcada pelo trabalho, pela simplicidade e pelo respeito às pessoas.

Nascido em 21 de julho de 1968, na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, Roberto Rivelino de Souza era filho de Fátima Antônio Aud e José Alves de Souza, ambos falecidos. Ingressou no serviço público municipal em 2 de maio de 1994, somando 32 anos, 4 meses e 19 dias de dedicação.

Desde 2001, atuava na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEDEMA, onde desempenhou suas atividades com responsabilidade, disposição e comprometimento, construindo vínculos de amizade e conquistando o respeito dos colegas. Sua longa atuação na área ambiental torna ainda mais significativa a escolha de seu nome para a biblioteca do Jardim Botânico, estabelecendo uma ligação permanente entre sua trajetória profissional e um espaço dedicado à preservação, à educação e ao conhecimento.

Segundo aqueles que tiveram o privilégio de conviver com Rivelino, ele era uma pessoa de coração generoso, que não tinha o hábito de falar mal de ninguém nem de reclamar das dificuldades da vida. Mantinha-se sempre animado, prestativo e pronto para ajudar. Nos momentos de confraternização, preparava com carinho as refeições e os churrascos, demonstrando, também nesses gestos, o cuidado que tinha com as pessoas ao seu redor.

Rivelino adorava trabalhar, cozinhar e torcer pelo Corinthians. Foi casado com Elaine durante 29 anos, construindo ao seu lado uma trajetória de amor, companheirismo e dedicação à família. Era também um pai muito orgulhoso de sua filha, Luiza, formada em Publicidade e Propaganda, por quem nutria profunda admiração, especialmente por seu talento para a música e o canto.

A denominação da biblioteca com o nome de Roberto Rivelino de Souza representa o reconhecimento público de uma vida dedicada ao serviço municipal, ao meio ambiente, à família e às pessoas. A homenagem permitirá que sua memória permaneça vinculada a um espaço de cultura, aprendizado e convivência, valores essenciais para o desenvolvimento da comunidade.

Face ao exposto, **I N D I C A M O S** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para denominar “ROBERTO RIVELINO DE SOUZA” a biblioteca a ser inaugurada no Jardim Botânico Municipal de Paulínia.

Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação da presente indicação, na íntegra, no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR MESSIAS BRITO**  
**VEREADOR NECO VIEIRA**

**INDICAÇÃO Nº 2123/2026**

**“SOLICITA AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DOS BUEIROS EM FRENTE AO CEMEP, A FIM DE EVITAR ALAGAMENTOS E PREJUÍZOS AO TRÂNSITO EM DIAS DE CHUVA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

**CONSIDERANDO** o intenso fluxo de veículos na Avenida Brasil, incluindo transporte coletivo e transporte escolar;

**CONSIDERANDO** que, em dias de chuva, o trecho em frente ao Centro Municipal de Ensino Profissionalizante Professor Osmar P. Silveira – CEMEP apresenta alagamentos e acúmulo de água, dificultando o trânsito e o acesso de alunos, professores e funcionários à unidade;

**CONSIDERANDO** que a via também possui intensa movimentação comercial, sendo importante garantir condições adequadas de circulação nos dois sentidos;

**INDICO** ao Poder Executivo que sejam adotadas as providências necessárias para a manutenção e desobstrução dos bueiros e do sistema de drenagem de águas pluviais em frente ao CEMEP, visando reduzir os alagamentos e melhorar as condições de segurança e mobilidade no local.

A medida é necessária diante dos problemas de drenagem existentes, que se agravam durante as chuvas e prejudicam a circulação de veículos e pedestres, além de dificultarem o acesso à unidade escolar.

A manutenção adequada dos bueiros contribuirá para o escoamento das águas pluviais, reduzindo os alagamentos e garantindo melhores condições de circulação para a comunidade escolar, comerciantes e demais usuários da Avenida Brasil.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para a análise da presente proposta e a adoção das providências que entender cabíveis.

Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário

Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 2124/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A CRIAÇÃO DE UMA NOVA ENTRADA NA REGIÃO DO BAIRRO CASCATA, COM POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO E ADEQUAÇÃO DO ACESSO EXISTENTE NO LOCAL.”

Exmo. Sr. Presidente:  
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

**INDICO** ao Poder Executivo que determine aos órgãos competentes da Administração Municipal a realização de estudos técnicos, de engenharia e de mobilidade urbana visando à criação de uma nova entrada para o município de Paulínia na região do bairro Cascata, aproveitando, se tecnicamente viável, o acesso que atualmente funciona no sentido de saída para Cosmópolis.

A proposta tem como objetivo ampliar as alternativas de acesso ao município e contribuir para a melhoria da mobilidade viária, especialmente diante do crescimento acelerado da ocupação urbana naquela região.

Nos últimos anos, a região próxima aos bairros João Aranha e São José III vem registrando expressivo crescimento, com a implantação de novos empreendimentos residenciais, edifícios e condomínios. O aumento da população e do fluxo de veículos tende a ampliar a demanda sobre os atuais acessos ao município.

Uma nova alternativa de entrada poderia beneficiar diretamente os moradores desses bairros e de outros pontos da região, além de contribuir para a redução da concentração de veículos na entrada do Parque do Zeca e nos acessos relacionados à nova ponte, proporcionando maior distribuição do fluxo de trânsito.

Para tanto, sugere-se que sejam avaliadas diferentes alternativas de engenharia e circulação viária, entre elas: a implantação de uma ponte ou passagem elevada para possibilitar o acesso em ambos os sentidos; a construção de um túnel ou passagem inferior, caso seja tecnicamente recomendável; a implantação de semáforo e demais dispositivos de segurança viária no acesso existente; ou a adequação da saída atualmente existente no sentido Cosmópolis para permitir também o fluxo de entrada em Paulínia, desde que os estudos técnicos apontem essa alternativa como segura e viável.

A medida deverá considerar aspectos como segurança viária, capacidade da via, impacto no trânsito, drenagem, topografia, desapropriações eventualmente necessárias, circulação de pedestres e ciclistas e integração com o sistema viário existente e futuro.

A criação de uma nova alternativa de acesso poderá acompanhar o processo de expansão urbana da região, oferecendo melhores condições de deslocamento aos moradores e contribuindo para o planejamento da mobilidade de Paulínia para os próximos anos.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para a análise da presente proposta e a adoção das providências que entender cabíveis.

Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Parte inferior do formulário

Paulínia, 17 de setembro de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 2125/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA DO CAMPO DA PRAÇA DE ESPORTES DO JARDIM ITAPOAN.”

Exmo. Sr. Presidente:  
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

**CONSIDERANDO** a importância da prática esportiva para a promoção da saúde, da qualidade de vida, da convivência social e do bem-estar da população;

**CONSIDERANDO** que o campo da Praça de Esportes do Jardim Itapoan é utilizado diariamente por crianças, adolescentes, jovens e adultos para a prática de futebol e outras atividades esportivas;

**CONSIDERANDO** que, em razão do uso contínuo e das condições de exposição ao tempo, a grama sintética do campo apresenta desgaste, sendo necessária a avaliação de suas condições e, se constatada a necessidade, a sua substituição;

**CONSIDERANDO** que a manutenção adequada do piso esportivo é fundamental para proporcionar melhores condições de uso, conforto e segurança aos frequentadores, contribuindo também para a preservação da estrutura pública;

**CONSIDERANDO** que a substituição da grama sintética poderá melhorar as condições de utilização do espaço e incentivar ainda mais a participação da comunidade em atividades esportivas e de lazer;

**INDICO** ao Poder Executivo que sejam realizados estudos e avaliação técnica das condições da grama sintética do campo da Praça de Esportes do Jardim Itapoan e, constatada a necessidade, sejam adotadas as providências para a substituição da grama sintética, garantindo melhores condições para a prática esportiva no local.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para a análise da presente proposta e a adoção das providências que entender cabíveis.

Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Parte inferior do formulário

Paulínia, 17 de setembro de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 2135/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:  
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à utilização da área atualmente ocupada pela praça localizada nas proximidades do Hospital Municipal de Paulínia para a ampliação do estacionamento já existente, com a preservação de uma faixa próxima à calçada destinada à instalação e permanência de comércios locais de alimentos.

A região do Hospital Municipal possui grande circulação diária de pacientes, acompanhantes, profissionais da saúde e demais munícipes, o que gera uma demanda significativa por vagas de estacionamento. A ampliação do estacionamento existente, mediante estudo de viabilidade para utilização da área da praça, poderá contribuir para melhorar a organização do entorno e facilitar o acesso ao hospital.

A proposta também busca conciliar a ampliação das vagas com a manutenção de uma área destinada aos comerciantes locais que trabalham com a venda de alimentos. Para isso, sugere-se que seja preservada uma faixa junto à calçada, devidamente organizada e estruturada, possibilitando a instalação de espaços adequados para esses comerciantes, sem prejudicar a circulação de pedestres, o acesso ao hospital ou a utilização do estacionamento.

O projeto (ANEXO I) poderá prever vagas de estacionamento, acessos, circulação interna, iluminação, sinalização e demais elementos necessários, além da organização dos pontos destinados aos comerciantes de alimentos, garantindo que a intervenção seja planejada de forma a atender tanto à necessidade de estacionamento quanto à atividade econômica existente no local.

A medida poderá proporcionar melhor aproveitamento do espaço público, ampliar a oferta de vagas nas proximidades do Hospital Municipal e, ao mesmo tempo, preservar uma área organizada para os comerciantes locais, fortalecendo a economia e oferecendo opções de alimentação aos usuários e trabalhadores da região.

Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à utilização da área atualmente ocupada pela praça localizada nas proximidades do Hospital Municipal de Paulínia para a ampliação do estacionamento já existente, preservando-se uma faixa próxima à calçada para a organização e instalação de espaços destinados aos comerciantes locais de alimentos.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 2136/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO À CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE CUIDADORES DE IDOSOS ACAMADOS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à criação de um Programa Municipal de Cuidadores de Idosos Acamados, destinado à orientação, capacitação e apoio aos familiares e responsáveis que realizam os cuidados cotidianos de idosos acamados ou com mobilidade severamente reduzida no município.

Atualmente, muitas famílias assumem integralmente os cuidados de idosos acamados, enfrentando dificuldades relacionadas à alimentação, higiene, mobilização, administração de medicamentos, prevenção de quedas e lesões por pressão, além dos cuidados necessários para garantir melhores condições de saúde e qualidade de vida. Em muitos casos, os familiares não possuem conhecimento técnico suficiente para realizar esses procedimentos de maneira adequada e segura.

Nesse sentido, a criação de um programa municipal específico poderá oferecer orientação e capacitação aos familiares e responsáveis, por meio de profissionais das áreas da saúde e assistência social, com informações práticas sobre os principais cuidados necessários no atendimento diário ao idoso acamado, contribuindo também para a prevenção de complicações e agravamentos de saúde.

Sugere-se que o programa contemple, entre outras ações, cursos, oficinas e orientações práticas sobre higiene e alimentação, posicionamento e transferência do idoso, prevenção de quedas, prevenção de lesões por pressão, cuidados com medicamentos, identificação de sinais de alerta e encaminhamento adequado aos serviços da rede municipal de saúde.

Também poderá ser avaliada a realização de acompanhamento e orientação periódica das famílias, especialmente nos casos de idosos em situação de maior dependência, possibilitando identificar dificuldades enfrentadas pelos cuidadores e orientar quanto à utilização dos serviços públicos disponíveis no município.

A iniciativa poderá contribuir para melhorar a qualidade dos cuidados prestados no ambiente domiciliar, reduzir riscos de complicações decorrentes de cuidados inadequados e oferecer maior segurança aos familiares que assumem diariamente a responsabilidade pelo cuidado de seus idosos.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à criação de um Programa Municipal de Cuidadores de Idosos Acamados, destinado à orientação, capacitação e apoio aos familiares e responsáveis pelos cuidados de idosos acamados ou com mobilidade severamente reduzida no município.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR CARLOS KUKA**

**INDICAÇÃO Nº 2137/2026**

**“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO À CRIAÇÃO DE UMA LINHA DE CUIDADO À SAÚDE MENTAL MATERNA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à criação de uma Linha de Cuidado à Saúde Mental Materna, destinada ao atendimento e acompanhamento psicológico de gestantes e puérperas, com atenção especial à prevenção, identificação e tratamento da depressão pós-parto e de outras situações de sofrimento emocional relacionadas à gestação, ao parto e ao período pós-parto.

A gestação e o período posterior ao nascimento do bebê envolvem diversas mudanças físicas, hormonais, emocionais e sociais, podendo gerar sentimentos de ansiedade, medo, insegurança, tristeza e sobrecarga. Em algumas situações, essas manifestações podem se intensificar e evoluir para quadros que necessitam de acompanhamento profissional.

A proposta busca ampliar a atenção à saúde mental das mulheres durante o pré-natal e também após o nascimento do bebê, permitindo que situações de sofrimento emocional sejam identificadas de forma precoce e recebam o devido acompanhamento pela rede municipal de saúde.

A Linha de Cuidado poderia contemplar atendimento psicológico individual ou em grupo, acompanhamento durante o pré-natal e no período puerperal, orientação às gestantes e familiares, identificação de sinais de depressão pós-parto, ansiedade e outros transtornos relacionados ao período, além do encaminhamento para atendimento especializado quando houver necessidade. Também poderá ser realizada a capacitação dos profissionais que atuam nas unidades de saúde para reconhecer sinais de alerta e realizar o acolhimento adequado, fortalecendo a integração entre

as equipes de atenção básica, saúde mental e demais serviços da rede municipal.

O acompanhamento poderá contribuir para que as mães recebam suporte profissional em um período de grandes transformações, reduzindo o sofrimento emocional, fortalecendo o vínculo entre mãe e bebê e possibilitando que situações que necessitem de intervenção sejam identificadas e tratadas de maneira adequada.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à criação de uma Linha de Cuidado à Saúde Mental Materna, destinada ao atendimento e acompanhamento psicológico de gestantes e puérperas, com ações de prevenção, identificação e tratamento da depressão pós-parto, ansiedade e outras situações de sofrimento emocional relacionadas à gestação, ao parto e ao período pós-parto.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR CARLOS KUKA**

**INDICAÇÃO Nº 2138/2026**

**“SOLICITA AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DE VAZAMENTOS, INFILTRAÇÕES E GOTEIRAS EXISTENTES NA EMEF FLORA, NA VILA JOSÉ PAULINO NOGUEIRA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à manutenção e correção dos problemas de vazamentos, infiltrações e goteiras existentes na EMEF Professora Flora Aparecida Toledo Lima, localizada na Vila José Paulino Nogueira.

A referida unidade escolar apresenta problemas relacionados a vazamentos na caixa-d'água, infiltrações nas paredes e pontos de entrada de água pela cobertura, especialmente durante os períodos de chuva, situação que prejudica a conservação da estrutura e o adequado funcionamento dos ambientes utilizados diariamente por alunos, professores e funcionários.

Os vazamentos e infiltrações podem provocar umidade constante, manchas, descascamento de pintura, deterioração de revestimentos e forros, além de atingir pisos, instalações elétricas, mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos. A permanência desses problemas também pode contribuir para o agravamento dos danos na edificação e comprometer as condições de conservação e salubridade dos espaços escolares.

Diante disso, sugere-se a realização de uma vistoria técnica abrangente na unidade, contemplando a caixa-d'água, tubulações, conexões, impermeabilizações, telhas, calhas, rufos, condutores, emendas, vedações e demais componentes relacionados aos sistemas hidráulico e de cobertura, a fim de identificar as causas dos vazamentos e infiltrações. Após a identificação dos problemas, é importante que sejam realizados os reparos necessários, incluindo a manutenção da caixa-d'água e das instalações hidráulicas, correção dos pontos de infiltração da cobertura, recuperação ou substituição de telhas e demais componentes danificados, limpeza e adequação de calhas e condutores, impermeabilização e vedação dos locais necessários, bem como a recuperação das paredes, forros e revestimentos afetados.

A manutenção preventiva e corretiva desses pontos contribuirá para evitar o agravamento dos danos, preservar a estrutura física da escola e proporcionar ambientes mais seguros, adequados e confortáveis para toda a comunidade escolar.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à manutenção e correção dos problemas de vazamentos, infiltrações e goteiras existentes na EMEF Professora Flora Aparecida Toledo Lima, na Vila José Paulino Nogueira, contemplando a caixa-d'água, instalações hidráulicas, cobertura, calhas, rufos, condutores, impermeabilização, paredes, forros e demais elementos afetados, com a execução dos reparos necessários.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR CARLOS KUKA**

**INDICAÇÃO Nº 2139/2026**

**“SOLICITA AO EXECUTIVO A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS DE ALAGAMENTOS INTERNOS E ADEQUAR A ÁREA DES-**

**TINADA ÀS REFEIÇÕES DOS ALUNOS DA EMEF FLORA, NA VILA JOSÉ PAULINO NOGUEIRA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à execução de obras e serviços necessários para solucionar os problemas de alagamentos internos e adequar a área destinada às refeições dos alunos da EMEF Professora Flora Aparecida Toledo Lima, localizada na Vila José Paulino Nogueira.

A referida unidade escolar vem enfrentando problemas relacionados à entrada e ao acúmulo de água em suas áreas internas durante os períodos de chuva, situação que prejudica o funcionamento adequado da escola e pode comprometer a segurança e o bem-estar de alunos, professores, servidores e demais pessoas que frequentam diariamente o local.

A ocorrência de alagamentos pode provocar danos aos pisos, paredes, mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos e demais estruturas da unidade escolar, além de favorecer o surgimento de umidade e outros problemas que comprometem as condições adequadas de utilização dos ambientes. Além disso, na área destinada às refeições dos alunos, o forro existente foi removido, deixando partes da estrutura superior expostas e favorecendo o acúmulo de sujeira e a presença de aves no espaço acima do local utilizado pelos estudantes para alimentação. Essa situação pode ocasionar o acúmulo de fezes, penas, resíduos e outros materiais, comprometendo as condições de higiene e salubridade do ambiente.

Nesse sentido, sugere-se a realização de vistoria técnica em toda a área afetada, avaliando as causas dos alagamentos e as condições do sistema de drenagem e escoamento das águas pluviais, bem como a situação da estrutura superior da área de refeições. Deverão ser verificadas as condições de calhas, condutores, drenagem, desníveis, impermeabilização e demais elementos que possam contribuir para a entrada e o acúmulo de água.

Após a identificação das causas, é importante que sejam executadas as intervenções necessárias para garantir o adequado escoamento das águas pluviais e impedir a entrada de água nos ambientes internos, bem como a recolocação de forro adequado na área destinada às refeições, acompanhada da limpeza completa do local e da adoção de medidas de vedação ou proteção que impeçam o acesso e a permanência de aves na estrutura superior.

A realização dessas melhorias contribuirá para preservar a estrutura e o patrimônio público, evitar o agravamento dos danos provocados pelos alagamentos, melhorar as condições de higiene e salubridade e proporcionar ambientes mais seguros e adequados para alunos, professores, servidores e toda a comunidade escolar.

Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à execução de obras e serviços necessários para solucionar os problemas de alagamentos internos e adequar a área destinada às refeições dos alunos da EMEF Professora Flora Aparecida Toledo Lima, na Vila José Paulino Nogueira, incluindo as intervenções necessárias no sistema de drenagem e escoamento das águas pluviais, a recolocação do forro, a limpeza do local e a adoção de medidas para impedir a presença e criação de aves na estrutura superior.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR CARLOS KUKA**

**INDICAÇÃO Nº 2140/2026**

**“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVO ACESSO À DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PAULÍNIA, CONTEMPLANDO ACESSO AO ESTACIONAMENTO, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E PASSAGEM SEGURA PARA PEDESTRES.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

INDICO ao Executivo, na forma regimental, que sejam realizados estudos junto aos órgãos competentes visando à implantação de um novo acesso à Delegacia de Polícia Civil de Paulínia, contemplando entrada e saída adequada de veículos para acesso ao estacionamento, rampa de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e acesso seguro para pedestres, conforme viabilidade técnica do local.

A presente indicação tem por objetivo proporcionar melhores condições de aces-

so, mobilidade, acessibilidade e segurança aos cidadãos, servidores e profissionais da segurança pública que diariamente utilizam as dependências da Delegacia de Polícia Civil de Paulínia.

Atualmente, o local conta com acesso limitado, concentrando a circulação de veículos e pessoas em uma única entrada. Essa configuração, além de reduzir as possibilidades de acesso adequado ao prédio, pode gerar dificuldades de circulação, especialmente nos momentos de maior movimentação.

A situação merece atenção ainda sob o aspecto operacional e de segurança pública, considerando que a unidade recebe diariamente viaturas policiais que, em determinadas ocorrências, necessitam entrar ou sair do local com rapidez. A existência de apenas um acesso pode dificultar manobras e comprometer a fluidez necessária em situações que demandem pronta resposta.

Nesse sentido, a implantação de um novo acesso ao estacionamento, devidamente planejado, contribuiria para melhorar o fluxo de entrada e saída das viaturas e dos demais veículos autorizados, proporcionando maior segurança e eficiência operacional.

Da mesma forma, propõe-se que a intervenção contemple uma rota acessível, com rampa, corrimãos, piso tátil e demais elementos necessários, bem como passagem destinada aos pedestres, permitindo que idosos, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e demais cidadãos possam chegar à unidade com maior autonomia e segurança.

A medida possibilitaria, portanto, uma melhor organização dos diferentes fluxos existentes no local: viaturas e veículos pelo acesso ao estacionamento; pedestres por percurso próprio e seguro; e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida por rota acessível adequada.

Trata-se de uma intervenção que une acessibilidade, mobilidade, segurança e melhoria da estrutura destinada à prestação de um serviço público essencial, proporcionando melhores condições tanto para a população quanto para os profissionais que atuam diariamente na unidade.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente considerando a relevância da medida para a segurança e acessibilidade da Delegacia de Polícia Civil de Paulínia, solicito ao Executivo que realize os estudos técnicos necessários e as articulações junto aos órgãos competentes para viabilizar a implantação do novo acesso. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR SARGENTO CAMARGO**

**INDICAÇÃO Nº 2141/2026**

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE TIPO LOMBADA, NA AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, ALTURA DO Nº 224.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Indico, nos termos regimentais, ao Executivo Municipal que, por meio da secretaria competente, realize estudos e adote as providências necessárias para a **implantação de redutor de velocidade tipo lombada na Avenida do Expedicionário, na altura do nº 224.**

A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior segurança aos moradores, pedestres e motoristas que transitam pela Avenida do Expedicionário, especialmente nas proximidades do nº 224.

Segundo relatos de moradores e usuários da via, o local tem se tornado perigoso em razão da **alta velocidade desenvolvida por alguns veículos**, situação que aumenta consideravelmente o risco de acidentes e causa preocupação e insegurança à população.

A implantação de um redutor de velocidade contribuirá para que os condutores diminuam a velocidade nesse trecho, proporcionando melhores condições de segurança viária e auxiliando na prevenção de atropelamentos, colisões e demais ocorrências. Diante do risco existente e considerando que medidas preventivas podem evitar acidentes e preservar vidas, **faz-se necessária a realização de estudo técnico e a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.**

Dessa forma, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da população.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a implantação de redutor de velocidade tipo lombada na Avenida do Expedicionário, na altura do nº 224. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 17 de setembro de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 2142/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE REPARO EM BURACO LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DE BOCA DE LOBO NA RUA PORTUGAL, PRÓXIMO AO NÚMERO 99, NO BAIRRO VILA BRESSANI.”

Exmo. Sr. Presidente:  
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Poder Executivo que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de reparo em um buraco localizado nas proximidades de uma boca de lobo, na Rua Portugal, próximo ao nº 99, no bairro Vila Bressani.

O local apresenta uma irregularidade na pavimentação, nas proximidades da boca de lobo, comprometendo as condições adequadas de circulação e podendo oferecer riscos aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam diariamente pela via.

A situação merece atenção, especialmente por se tratar de um ponto próximo a um dispositivo de drenagem urbana, cuja área deve permanecer em condições adequadas de conservação para garantir tanto a segurança viária quanto o correto funcionamento da infraestrutura existente.

Faz-se necessária a realização de vistoria técnica e, constatada a irregularidade, o imediato reparo do pavimento, com o objetivo de evitar o agravamento do problema, prevenir acidentes e proporcionar melhores condições de segurança e mobilidade aos moradores e usuários da via.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize o reparo em buraco localizado nas proximidades de boca de lobo, na Rua Portugal, próximo ao nº 99, no bairro Vila Bressani. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 2143/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DAS PALMEIRAS, BEM COMO MELHORIAS NA COBERTURA DE ACESSO ÀS SALAS DE VELÓRIO E NA COPA DO LOCAL.”

Exmo. Sr. Presidente:  
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

**INDICO**, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes da Administração Pública a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para ampliar o atendimento do transporte coletivo municipal ao **Cemitério Municipal Parque das Palmeiras**, situado na **Avenida Desembargador Adalberto José de Queiroz Telles de Camargo Aranha, nº 1.120, Parque Brasil 500**, bem como promover melhorias na infraestrutura do local, especialmente na área de acesso às salas de velório e na copa.

As providências indicadas compreendem:

**I – TRANSPORTE COLETIVO**

- a) realização de estudos técnicos visando à criação, extensão, adequação ou alteração de itinerário de linha de transporte coletivo municipal que contemple o atendimento regular ao **Cemitério Municipal Parque das Palmeiras**;
- b) avaliação da frequência, dos horários e dos pontos de embarque e desembarque, de forma a proporcionar melhores condições de acesso aos usuários, especialmente idosos, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e munícipes que dependem exclusivamente do transporte público.

**II – COBERTURA NA ÁREA DE ACESSO ÀS SALAS DE VELÓRIO**

- a) instalação de **cobertura ou marquise na entrada das salas de velório**, com dimensões e características técnicas adequadas às necessidades do local;
- b) adoção de solução que proporcione proteção contra chuvas e demais intempéries, considerando que, em períodos chuvosos, ocorre a entrada de água na área de acesso às salas, prejudicando o conforto e a segurança das famílias e demais usuários;
- c) realização de avaliação técnica do sistema de drenagem e escoamento das águas pluviais, com a execução das intervenções que se mostrarem necessárias para impedir o acúmulo ou o direcionamento inadequado de água para as áreas de acesso e circulação.

**III – MELHORIAS NA COPA**

- a) realização de vistoria técnica nas instalações da copa destinada ao apoio das famílias e usuários durante os velórios;
- b) execução das adequações necessárias nas instalações físicas, hidráulicas, elétricas e nos revestimentos, conforme as necessidades constatadas pela Administração Municipal;
- c) adoção de medidas para melhoria das condições de higiene, conservação, ventilação, segurança e funcionalidade do espaço, proporcionando ambiente adequado aos servidores, familiares e demais usuários.

**JUSTIFICATIVA**

O **Cemitério Municipal Parque das Palmeiras** constitui importante equipamento público destinado ao atendimento da população em momentos de especial fragilidade e sensibilidade. Por essa razão, é fundamental que sua estrutura ofereça condições adequadas de acesso, segurança, conforto, acolhimento e dignidade aos familiares e demais cidadãos que utilizam seus serviços.

No que se refere à mobilidade, o atendimento adequado por meio do transporte coletivo municipal representa medida de relevante interesse público, principalmente para os munícipes que não possuem veículo próprio ou apresentam dificuldades de deslocamento. A ampliação do acesso por transporte público contribuirá para garantir melhores condições de chegada ao cemitério, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e cidadãos em situação de maior vulnerabilidade.

Outro ponto que merece atenção é a área de acesso às salas de velório. A ausência de cobertura adequada faz com que, principalmente em períodos de chuva, familiares e visitantes fiquem expostos às intempéries, havendo também a possibilidade de entrada e acúmulo de água nas áreas de circulação. A instalação de **marquise ou cobertura**, acompanhada da necessária avaliação do sistema de drenagem, poderá proporcionar melhores condições de segurança, conforto e acolhimento.

Da mesma forma, mostra-se necessária a avaliação das condições da **copa existente no local**, considerando sua importante função de apoio às famílias durante o período de realização dos velórios. A manutenção e a adequação desse ambiente são essenciais para assegurar condições apropriadas de higiene, conservação, segurança e funcionalidade.

Importante destacar que as medidas propostas não possuem caráter meramente estético, mas buscam aprimorar a prestação de um serviço público essencial, garantindo que os munícipes sejam acolhidos com respeito e dignidade em um dos momentos mais delicados enfrentados pelas famílias.

Dessa forma, as providências ora indicadas visam ao aprimoramento da infraestrutura e dos serviços disponibilizados no **Cemitério Municipal Parque das Palmeiras**, proporcionando melhores condições de **acessibilidade, mobilidade, segurança, conforto e dignidade** à população.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a realização dos estudos e a adoção das providências necessárias para ampliação do atendimento do transporte coletivo municipal ao **Cemitério Municipal Parque das Palmeiras**, bem como para instalação de cobertura ou marquise na área de acesso às salas de velório, avaliação do sistema de drenagem e execução das melhorias necessárias na copa do referido equipamento público. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 2151/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PORTAS GIRATÓRIAS COM DETECTOR DE METAIS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO NAS ENTRADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA DESTINADAS AO PÚBLICO EM GERAL E AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.”

Exmo. Sr. Presidente:  
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual proponho a possibilidade que determine aos órgãos competentes da Administração Pública Municipal a realização de estudos técnicos e, posteriormente, a instalação de portas giratórias com detector de metais e equipamentos de controle de acesso nas entradas da Prefeitura Municipal de Paulínia destinadas ao público em geral e aos servidores municipais.

A presente Indicação tem como objetivo contribuir para o **fortalecimento da segurança** nas dependências da Prefeitura Municipal de Paulínia, proporcionando

maior proteção aos servidores públicos, agentes políticos, prestadores de serviços, visitantes e demais cidadãos que diariamente frequentam os prédios da Administração Municipal.

Os prédios públicos são locais de grande circulação de pessoas e concentram atividades administrativas, atendimento ao cidadão, documentos, equipamentos e servidores que necessitam de um ambiente seguro e adequado para o desempenho de suas funções.

Nesse sentido, a instalação de **portas giratórias equipadas com detectores de metais**, especialmente nos acessos principais e nas entradas destinadas aos servidores, poderá funcionar como importante medida preventiva, permitindo a identificação de objetos metálicos que eventualmente representem risco à integridade física das pessoas que trabalham ou transitam pelo local.

A adoção desse sistema também poderá ser integrada a outros mecanismos de segurança, tais como **controle de acesso, câmeras de monitoramento, identificação funcional, credenciamento de visitantes e presença de profissionais de segurança**, formando um conjunto de medidas preventivas mais eficiente.

Ressalte-se que a proposta não tem por finalidade dificultar o acesso do cidadão aos serviços públicos, mas sim **conciliar o atendimento democrático e acessível à população com a necessária segurança das instalações e das pessoas**.

Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo realize estudo de viabilidade técnica e orçamentária para avaliar a implantação dos equipamentos, considerando as características físicas de cada acesso, o fluxo diário de pessoas, a necessidade de acessibilidade e a legislação aplicável.

A medida representa uma ação preventiva que pode contribuir significativamente para a segurança institucional e para a preservação da integridade de todos aqueles que utilizam as instalações da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a qual proponho a possibilidade que determine aos órgãos competentes da Administração Pública Municipal a realização de estudos técnicos e, posteriormente, a instalação de portas giratórias com detector de metais e equipamentos de controle de acesso nas entradas da Prefeitura Municipal de Paulínia destinadas ao público em geral e aos servidores municipais.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

**INDICAÇÃO Nº 2152/2026**

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICA PAULÍNIA, COM A CRIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ORIENTADA ÀS DEMANDAS DO MERCADO DE TRABALHO E ÀS NECESSIDADES DAS EMPRESAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, para que determine à Secretaria Municipal competente, especialmente as áreas de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Educação e Assistência Social, estude a ampliação do Qualifica Paulínia, direcionando a oferta de cursos profissionalizantes para as áreas que apresentam maior demanda de contratação pelas empresas instaladas no Município.

Paulínia já possui o Qualifica Paulínia, importante iniciativa voltada à capacitação da população. Por isso, a presente indicação não busca criar outro programa com a mesma finalidade, mas fortalecer e ampliar aquilo que o Município já possui.

A proposta é simples: antes de definir quais cursos serão oferecidos, ouvir quem está contratando.

Hoje, uma das grandes dificuldades do trabalhador pode ser encontrar uma oportunidade, enquanto, do outro lado, empresas podem enfrentar dificuldade para encontrar profissionais qualificados em determinadas áreas.

É justamente nesse ponto que o Poder Público pode atuar.

A empresa informa o que precisa.

O Município ajuda a capacitar.

O trabalhador ganha uma nova oportunidade.

A ideia é fazer com que os cursos oferecidos estejam cada vez mais conectados com as oportunidades existentes em Paulínia e na região.

Áreas como logística, manutenção industrial, elétrica, automação, tecnologia e soldagem podem representar importantes caminhos de inserção profissional, especialmente diante do perfil industrial e empresarial do Município.

Além de preparar o trabalhador para uma vaga existente, a iniciativa poderá con-

tribuir para que os moradores estejam preparados para as novas oportunidades que surgirão nos próximos anos.

Investir em qualificação profissional é investir diretamente na capacidade das pessoas de conquistar sua própria oportunidade.

Por isso, esta indicação propõe que o Qualifica Paulínia avance para um modelo ainda mais conectado ao mercado de trabalho, utilizando informações das próprias empresas para orientar a formação oferecida à população.

Não basta oferecer curso. É preciso oferecer o curso que pode abrir uma porta.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que avalie a viabilidade de ampliar o Qualifica Paulínia, fortalecendo a integração entre empresas, poder público e trabalhadores e direcionando a formação profissional para as áreas de maior demanda do mercado de trabalho.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal competente, especialmente as áreas de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Educação e Assistência Social, estude a ampliação do Qualifica Paulínia, direcionando a oferta de cursos profissionalizantes para as áreas que apresentam maior demanda de contratação pelas empresas instaladas no Município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

**INDICAÇÃO Nº 2153/2026**

**“SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DIGITAL PARA CONSULTA DA DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, para que determine à Secretaria Municipal competente, estude a criação de um sistema digital para consulta da disponibilidade de medicamentos na rede municipal de saúde de Paulínia.

Muitos cidadãos que dependem da rede pública de saúde precisam se deslocar até as unidades para descobrir se determinado medicamento está disponível.

Quando o produto está em falta, muitas vezes o cidadão precisa retornar posteriormente ou procurar outra unidade.

A Prefeitura já possui informações relacionadas ao estoque das farmácias municipais e dispõe de estrutura de informação dentro da Secretaria de Saúde.

A proposta desta indicação é dar um novo passo: transformar uma informação que já existe internamente em um serviço público acessível diretamente ao cidadão.

A ideia é simples:

Medicamento disponível? Sim ou não.

Onde encontrar?

Qual a quantidade disponível?

Quando será reposto?

Com essas informações disponíveis de maneira clara e atualizada, o cidadão poderá verificar a situação antes de sair de casa, evitando deslocamentos desnecessários, filas e perda de tempo.

A Central Municipal de Medicamentos também poderá contribuir para uma gestão mais transparente, permitindo que o cidadão tenha maior conhecimento sobre a distribuição dos medicamentos na rede municipal.

É uma medida que utiliza tecnologia para resolver um problema cotidiano e aproximar o serviço público da população.

Não estamos propondo criar uma informação que não existe. Estamos propondo colocar na mão do cidadão uma informação que já pode estar dentro da Prefeitura.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da implantação da Central Municipal de Medicamentos, disponibilizando à população de Paulínia informações claras, atualizadas e de fácil acesso sobre a disponibilidade dos medicamentos na rede municipal de saúde.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal competente, estude a criação de um sistema digital para consulta da disponibilidade de medicamentos na rede municipal de saúde de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

**“SOLICITA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE PORTAS GIRATÓRIAS EQUIPADAS COM DETECTORES DE METAIS NAS ENTRADAS DESTINADAS AO PÚBLICO E AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal, ao qual proponho que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a instalação de portas giratórias equipadas com detectores de metais nas entradas destinadas ao público e aos servidores da Câmara Municipal de Paulínia, com o objetivo de ampliar a segurança e o controle de acesso às dependências do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal é um espaço público destinado ao exercício da democracia, onde diariamente circulam vereadores, servidores, prestadores de serviços, autoridades e cidadãos que acompanham as atividades legislativas.

Diante disso, torna-se fundamental a adoção de medidas preventivas capazes de proporcionar um ambiente mais seguro a todos que frequentam suas dependências. A instalação de portas giratórias com detector de metais constitui importante mecanismo de controle de acesso, permitindo a identificação preventiva da entrada de objetos metálicos que possam representar risco à integridade física das pessoas, além de contribuir para o controle e a organização do fluxo de visitantes e servidores. A medida também poderá proporcionar maior tranquilidade durante a realização de sessões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas, solenidades, reuniões e demais eventos que concentrem grande número de pessoas nas dependências da Câmara Municipal.

Ressalte-se que a proposta possui caráter eminentemente preventivo, buscando reduzir riscos e aprimorar os protocolos de segurança, sem impedir ou dificultar o acesso da população ao Poder Legislativo. Ao contrário, pretende-se conciliar a necessária abertura da Casa Legislativa à sociedade com mecanismos modernos de proteção e controle.

A implantação poderá ser precedida de estudos técnicos para definir a melhor localização dos equipamentos, os procedimentos de inspeção, o fluxo de entrada e saída, bem como as medidas necessárias para garantir acessibilidade e atendimento adequado aos cidadãos, servidores e demais usuários.

A iniciativa encontra respaldo no interesse público, uma vez que a preservação da segurança das pessoas que trabalham ou transitam pela Câmara Municipal deve constituir prioridade permanente.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, a qual proponho que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a instalação de portas giratórias equipadas com detectores de metais nas entradas destinadas ao público e aos servidores da Câmara Municipal de Paulínia, com o objetivo de ampliar a segurança e o controle de acesso às dependências do Poder Legislativo Municipal.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

**“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA MUNICIPAL DE ALERTA PARA AUXILIAR NA LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

O desaparecimento de uma pessoa é uma situação que exige mobilização rápida e eficiente, especialmente nas primeiras horas após o registro da ocorrência. A ampla divulgação de informações pode contribuir para que um maior número de cidadãos esteja atento e possa colaborar com as autoridades responsáveis pela localização da pessoa desaparecida.

Nesse sentido, a presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a realização de estudos para implantação de um sistema municipal de alerta destinado a auxiliar na divulgação de casos de pessoas desaparecidas no Município de Paulínia, utilizando recursos tecnológicos e canais de comunicação capazes de

ampliar o alcance das informações.

A iniciativa poderá contemplar, observadas as normas legais aplicáveis e mediante articulação com os órgãos competentes, o envio de alertas aos cidadãos, inclusive por mensagens de texto (SMS) ou outros meios digitais disponíveis, contendo informações essenciais que possam contribuir para a localização da pessoa desaparecida, tais como nome, idade, características físicas, fotografia, data e local do desaparecimento e canais oficiais para o encaminhamento de informações.

A medida poderá prever, ainda, a possibilidade de cooperação entre o Município, órgãos de segurança pública, empresas de telefonia e demais instituições que possam contribuir para o funcionamento do sistema, sempre respeitando a legislação relativa à proteção de dados pessoais e os protocolos estabelecidos pelas autoridades responsáveis pela investigação.

A utilização de ferramentas de comunicação de amplo alcance pode fortalecer a participação da população e proporcionar maior agilidade na disseminação de informações oficiais. Além disso, a centralização dos alertas em canais devidamente identificados contribui para que eventuais informações recebidas sejam encaminhadas diretamente aos órgãos responsáveis.

A proposta representa uma alternativa para ampliar os instrumentos disponíveis no Município para colaboração em casos de desaparecimento, utilizando a tecnologia como ferramenta de apoio às famílias e às autoridades competentes, sem substituir os procedimentos policiais e demais providências previstas na legislação.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos para implantação de um Sistema Municipal de Alerta para auxiliar na localização de pessoas desaparecidas no Município de Paulínia, inclusive mediante utilização de SMS e outros meios digitais, bem como avalie a possibilidade de celebração de parcerias e instrumentos de cooperação necessários à sua implementação.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR LUCAS BARROS**

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS PROXIMIDADES DAS PASSAGENS DE FAUNA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança viária e contribuir para a preservação da fauna existente no Município de Paulínia, por meio da implantação de redutores de velocidade nas proximidades das passagens de fauna localizadas nas vias municipais.

As passagens de fauna desempenham importante função na proteção dos animais silvestres, permitindo seu deslocamento entre áreas naturais e reduzindo os riscos decorrentes da necessidade de travessia das vias. Entretanto, para que essas estruturas cumpram adequadamente sua finalidade, é importante que os veículos que circulam nas proximidades mantenham velocidade compatível com a possibilidade de presença de animais.

A adoção de medidas para redução da velocidade nesses trechos representa uma importante ação preventiva, uma vez que proporciona aos condutores maior tempo de percepção e reação diante da eventual presença de animais na pista. Além de contribuir para a redução do risco de atropelamentos da fauna silvestre, a medida favorece a segurança dos próprios motoristas e passageiros, evitando frenagens repentinas, desvios bruscos e outras situações que possam ocasionar acidentes. Nesse sentido, a instalação de dispositivos adequados para redução da velocidade, precedida de estudo técnico pelo setor competente, poderá contribuir para tornar esses pontos mais seguros. A medida poderá ser acompanhada de sinalização específica de advertência sobre a travessia de animais e de indicação clara da velocidade regulamentada, ampliando a atenção dos motoristas.

A iniciativa possui caráter preventivo e busca conciliar mobilidade urbana, segurança no trânsito e proteção da fauna, contribuindo para diminuir a ocorrência de atropelamentos e preservar os animais que circulam pelas áreas próximas às vias municipais. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico para viabilizar a implantação de redutores de velocidade, bem como de sinalização adequada, nas proximidades das passagens de fauna existentes no Município de Paulínia, observadas as normas técnicas e de trânsito aplicáveis.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 2157/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A DUPLICAÇÃO DA AVENIDA CONSTANTE PAVAN, NO BAIRRO BETEL.”

Exmo. Sr. Presidente:  
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos visando à duplicação da Avenida Constante Pavan, no bairro Betel, considerando a importância da via para a mobilidade urbana da região e a necessidade de adequação de sua infraestrutura ao crescente fluxo de veículos. O desenvolvimento do bairro Betel e a intensificação da circulação de veículos tornam necessária a adoção de medidas que proporcionem melhores condições de tráfego, especialmente em vias que exercem papel relevante na ligação e no deslocamento diário de moradores, trabalhadores e demais usuários da região. Nesse contexto, a duplicação da Avenida Constante Pavan poderá representar importante avanço para a mobilidade urbana, proporcionando maior capacidade de circulação, melhor distribuição do fluxo de veículos e redução de pontos de retenção, além de contribuir para deslocamentos mais seguros e organizados. A medida também permitirá que o Município se antecipe às necessidades decorrentes do crescimento da região, promovendo uma infraestrutura viária compatível com o desenvolvimento urbano e evitando que o aumento progressivo da demanda resulte em maiores dificuldades de circulação no futuro. Trata-se, portanto, de uma medida voltada à melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população, fortalecendo o planejamento viário do Município e proporcionando melhores condições de mobilidade aos moradores e usuários do bairro Betel. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos para viabilizar a duplicação da Avenida Constante Pavan, no bairro Betel, contemplando as intervenções necessárias para garantir maior fluidez, segurança e eficiência na circulação viária. Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 2158/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA VETERINÁRIO MIRIM, COM AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS À GUARDA RESPONSÁVEL, AO BEM-ESTAR ANIMAL E À PREVENÇÃO DE ZOONOSSES.”

Exmo. Sr. Presidente:  
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a criação do Programa Veterinário Mirim no Município de Paulínia, destinado a promover ações educativas e práticas, realizadas de forma adequada à faixa etária dos participantes, abordando temas como alimentação adequada, vacinação, castração, higiene, identificação dos animais, importância do acompanhamento veterinário, adoção consciente, prevenção de maus-tratos e responsabilidades decorrentes da decisão de manter um animal sob sua guarda. Outro importante eixo do programa poderá ser a prevenção de zoonoses, levando aos participantes informações simples e acessíveis sobre doenças que podem ser transmitidas entre animais e seres humanos, formas de prevenção, cuidados com o ambiente, importância da vacinação e medidas básicas de saúde e higiene. As atividades poderão ser desenvolvidas em parceria entre o Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal – DPBEA e os setores municipais competentes das

áreas de Educação, Saúde e Meio Ambiente, possibilitando a realização de palestras, oficinas, visitas educativas, demonstrações e atividades de conscientização nas escolas municipais e, quando tecnicamente viável, nas dependências do próprio Departamento.

O programa poderá contar com a participação de médicos-veterinários e demais profissionais capacitados, permitindo que crianças e adolescentes conheçam de maneira educativa o trabalho desenvolvido na proteção e promoção da saúde animal. A iniciativa também poderá aproximar os estudantes das políticas públicas existentes no Município, demonstrando a importância da atuação conjunta entre Poder Público, famílias e comunidade na proteção dos animais. Além do caráter educativo, a criação do Programa Veterinário Mirim poderá contribuir para que as informações adquiridas pelos participantes sejam compartilhadas dentro de suas próprias famílias e comunidades, ampliando o alcance das orientações sobre guarda responsável e fortalecendo uma cultura de respeito e proteção aos animais.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa de caráter preventivo e educativo, que poderá integrar as políticas municipais de proteção animal e educação em saúde, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e para a promoção da saúde pública e do bem-estar animal em nosso Município.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos para a criação e implantação do Programa Veterinário Mirim no Município de Paulínia, com ações educativas destinadas às crianças e adolescentes, abordando especialmente a guarda responsável, o bem-estar animal, a prevenção de maus-tratos e abandono e a prevenção de zoonoses, podendo ser desenvolvidas atividades em parceria com o Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal – DPBEA e demais órgãos municipais competentes. Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 2159/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PODA CORRETIVA DE ÁRVORE NA AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, ALTURA DO Nº 1.344, NO BAIRRO JARDIM VISTA ALEGRE, PRÓXIMO AO PONTO DE ÔNIBUS.”

Exmo. Sr. Presidente:  
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de poda corretiva em árvore localizada na Avenida dos Expedicionários, na altura do número 1.344, no bairro Jardim Vista Alegre, nas proximidades do ponto de ônibus existente no local. Conforme observado, os galhos da referida árvore avançam sobre a área destinada à parada dos ônibus, dificultando a aproximação adequada dos veículos de transporte coletivo junto ao ponto. A situação pode prejudicar as manobras realizadas pelos motoristas e, conseqüentemente, o embarque e desembarque dos passageiros. Vale destacar que o ponto de ônibus é utilizado diariamente pela população, sendo importante garantir condições adequadas para que os veículos possam realizar a parada de forma segura e próxima ao local destinado aos usuários. A poda corretiva permitirá a liberação do espaço necessário para a aproximação dos ônibus, contribuindo para a organização e segurança do transporte coletivo. A intervenção solicitada é pontual e preventiva, devendo ser realizada mediante avaliação do setor competente, preservando a saúde da árvore e retirando apenas os galhos que estejam interferindo na circulação e na operação dos veículos no ponto de ônibus.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de vistoria técnica e, constatada a necessidade, providencie a poda corretiva da árvore localizada na Avenida dos Expedicionários, na altura do nº 1.344, no bairro Jardim Vista Alegre, próximo ao ponto de ônibus, de modo a garantir espaço adequado para a parada dos veículos do transporte coletivo. Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 2163/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS PRO-

FESSORES CREDENCIADOS QUE ATUAM NAS MODALIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO, POSSIBILITANDO MAIOR TEMPO PARA CAPACITAÇÃO, PLANEJAMENTO, TREINAMENTOS, ATIVIDADES ESPORTIVAS COMPLEMENTARES E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E COMPETIÇÕES.”

Exmo. Sr. Presidente:  
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

**CONSIDERANDO** que a presente Indicação busca colaborar com o aprimoramento das políticas públicas municipais voltadas ao esporte, mediante a avaliação da possibilidade de ampliação da carga horária dos professores credenciados que atuam nas diferentes modalidades esportivas oferecidas à população;  
**CONSIDERANDO** que o trabalho desenvolvido pelos professores de modalidades esportivas não se restringe ao período destinado exclusivamente às aulas, envolvendo também atividades de competições, campeonatos, torneios, apresentações e festivais;  
**CONSIDERANDO** que eventual ampliação da carga horária poderá, conforme avaliação e planejamento da Administração, proporcionar maior disponibilidade para ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para o aprimoramento dos conhecimentos técnicos e metodológicos dos profissionais e para a qualidade das atividades oferecidas;  
**CONSIDERANDO** que a avaliação da medida poderá considerar aspectos técnicos, administrativos, operacionais e orçamentários, de modo a verificar sua viabilidade e adequação à realidade das modalidades esportivas oferecidas pelo Município;  
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente que realize estudos visando à ampliação da carga horária dos professores credenciados que atuam nas modalidades esportivas do Município, considerando a possibilidade de destinação de parte desse período para ações de capacitação, planejamento, treinamentos, atividades esportivas complementares e participação em eventos e competições.  
Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 18 de setembro de 2026

VEREADOR PEDRO BERNARDE

MOÇÃO Nº 266/2026

“DE APOIO E RECONHECIMENTO AO DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CELEBRADO EM 21 DE SETEMBRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar, em Plenário, a presente Moção de Apoio e Reconhecimento ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, celebrado em 21 de setembro, data que representa um importante momento de reflexão e conscientização sobre os direitos, a inclusão, a acessibilidade e a participação plena das pessoas com deficiência na sociedade.  
Ao longo do meu mandato, tenho buscado transformar essa pauta em ações concretas, por meio de projetos de lei e iniciativas que contribuam para uma Paulínia cada vez mais inclusiva, acessível e preparada para acolher as diferenças.  
Em 2023, apresentei o Projeto de Lei que deu origem à Lei Municipal nº 4.348/2023, instituindo o Dia Municipal do Orgulho Autista, com o objetivo de ampliar a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista e fortalecer a discussão sobre os direitos e a inclusão das pessoas com TEA.  
Também atuei na criação de iniciativas voltadas à acessibilidade e à inclusão em diferentes espaços da cidade, buscando garantir que as pessoas com deficiência tenham não apenas seus direitos reconhecidos, mas também oportunidades reais de participação na vida social, cultural, educacional e comunitária.  
Mais recentemente, em 2026, apresentei o Projeto de Lei que instituiu a Praça do Autista, criando a possibilidade de espaços públicos planejados para promover inclusão, convivência e estímulos adequados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista.  
No mesmo ano, também apresentei proposta que resultou na legislação municipal referente ao atendimento preferencial às pessoas ostomizadas, reconhecendo necessidades específicas e buscando assegurar mais respeito, dignidade e acessibilidade no atendimento.  
Outra iniciativa importante foi a criação da Virada Inclusiva, que busca promover atividades artísticas, culturais e esportivas, ampliando a participação das pessoas com deficiência e mostrando que inclusão também significa garantir acesso ao lazer, à cultura, ao esporte e à convivência.  
Essas iniciativas fazem parte de uma atuação que considero permanente. A luta

pela inclusão não deve acontecer somente em uma data específica, mas todos os dias, por meio de políticas públicas, conscientização e ações que contribuam para eliminar barreiras e garantir autonomia, respeito e igualdade de oportunidades.  
O Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência nos lembra que ainda temos muito a avançar. Como vereador, reafirmo meu compromisso de continuar trabalhando para que as pessoas com deficiência sejam ouvidas, respeitadas e tenham seus direitos efetivamente garantidos em nosso município.  
Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de Apoio e Reconhecimento ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, reafirmando meu compromisso com a inclusão, a acessibilidade, o respeito e a valorização das pessoas com deficiência.  
Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 17 de setembro de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

MOÇÃO Nº 267/2026

“DE APLAUSOS À FANFARRA DA ESCOLA MUNICIPAL ÂNGELO CORASSA, À FANFARRA DA ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ NARCISO VIEIRA EHRENBERG E AO CLUBE DOS DESBRAVADORES, PELA BRILHANTE PARTICIPAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES DO 7 DE SETEMBRO NA CIDADE DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

O 7 de Setembro é uma data que desperta em todos nós sentimentos de **orgulho, patriotismo, união e esperança**. É um momento em que lembramos nossa história e celebramos os valores que nos unem como brasileiros.  
E foi justamente nesse cenário de emoção e orgulho que as fanfarras e o Clube dos Desbravadores deram um verdadeiro espetáculo, levando às ruas de nossa cidade muito mais do que música e organização: levaram **emoção, disciplina, dedicação, cultura e amor à Pátria**.  
Cada toque dos instrumentos, cada passo da marcha e cada movimento realizado com precisão representaram horas de ensaios, esforço, comprometimento e dedicação. Por trás de cada apresentação existe o trabalho de **crianças, adolescentes, jovens, instrutores, monitores, professores, dirigentes, familiares e voluntários**, que acreditam no poder transformador da música, da educação e da formação de cidadãos.  
A **Fanfarra da Escola Municipal Ângelo Corassa** demonstrou, mais uma vez, a força e o talento de seus integrantes, representando com orgulho sua escola e levando ao público uma apresentação marcada pela disciplina, energia e emoção. Da mesma forma, a **Fanfarra da Escola Estadual Padre José Narciso Vieira Ehrenberg**, com sua trajetória de dedicação à música e à formação de jovens, mostrou a importância de manter viva essa tradição cultural que tanto orgulha nossa cidade.  
O **Clube dos Desbravadores** também merece nosso reconhecimento pela participação e pelo trabalho desenvolvido na formação de crianças e adolescentes, ensinando valores como **disciplina, respeito, responsabilidade, companheirismo, solidariedade e serviço ao próximo**.  
Mais do que uma apresentação, o que vimos no 7 de Setembro foi uma verdadeira **demonstração de cidadania**.  
Foi emocionante ver nossos jovens marchando, tocando seus instrumentos e representando suas instituições com tanto orgulho. Em cada rosto, era possível perceber a alegria de fazer parte de algo maior.  
São momentos como esse que nos fazem acreditar que investir em nossas crianças e nossos jovens é investir no futuro de Paulínia.  
Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** à fanfarra da escola municipal ângelo corassa, à fanfarra da escola estadual padre josé narciso vieira ehrenberg e ao clube dos desbravadores, pela brilhante participação nas comemorações do 7 de setembro, na cidade de paulínia. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

MOÇÃO Nº 268/2026

“MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA NACIONAL DE LUTA DA PES-

SOA COM DEFICIÊNCIA, CELEBRADO EM 21 DE SETEMBRO, EM RECONHECIMENTO À LUTA POR INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE, AUTONOMIA E IGUALDADE DE DIREITOS.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Plenário desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pelo Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, celebrado em 21 de setembro, em reconhecimento à luta por inclusão, acessibilidade, autonomia e igualdade de direitos.

Instituído pela Lei Federal nº 11.133, de 14 de julho de 2005, o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência constitui importante momento de conscientização e de valorização do protagonismo das pessoas com deficiência na defesa de seus direitos e na construção de uma sociedade mais inclusiva.

A data reforça a importância de assegurar condições para que todas as pessoas possam estudar, trabalhar, utilizar o transporte, acessar os serviços de saúde, praticar esportes, participar da cultura e ocupar os espaços da cidade com segurança, autonomia e dignidade.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Lei Federal nº 13.146/2015 - estabelece direitos e garantias voltados à inclusão social e ao exercício da cidadania em condições de igualdade, reforçando a responsabilidade coletiva de eliminar barreiras que dificultam a participação plena na sociedade.

Nesse sentido, a acessibilidade deve ser compreendida de forma ampla, alcançando não apenas os espaços físicos, mas também a comunicação, a tecnologia, os serviços públicos e as atitudes, para que nenhuma barreira limite oportunidades ou impeça o exercício de direitos.

Esta Casa Legislativa presta reconhecimento às pessoas com deficiência de Paulínia, às suas famílias, aos cuidadores, profissionais, entidades e movimentos que diariamente contribuem para ampliar direitos, oportunidades, respeito e participação social.

A construção de políticas públicas inclusivas também deve valorizar a escuta e a participação direta das pessoas com deficiência, considerando suas experiências e necessidades no planejamento, na execução e na avaliação das ações municipais.

O Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência convida toda a sociedade a refletir sobre o capacitismo e sobre atitudes que ainda limitam escolhas, desconsideram capacidades e criam obstáculos à plena participação social.

Valorizar essa luta é reconhecer que inclusão e acessibilidade não se resumem a uma data comemorativa, mas devem orientar permanentemente os serviços públicos, os espaços urbanos, as relações sociais e as oportunidades oferecidas à população.

Que o 21 de setembro reafirme, em Paulínia, o compromisso coletivo com uma cidade em que nenhuma barreira impeça o exercício de direitos, a autonomia e a participação plena de cada cidadão.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requer-se que conste em Ata a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CELEBRADO EM 21 DE SETEMBRO**, em reconhecimento à luta por inclusão, acessibilidade, autonomia e igualdade de direitos.

Requer-se, ainda, a publicação da presente Moção, na íntegra, no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade e como forma de registro desta homenagem do Poder Legislativo.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR MESSIAS BRITO**

**MOÇÃO Nº 269/2026**

**“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO EVENTO ‘SETEMBRO VERDE 2026 – PROTAGONISMO, REPRESENTATIVIDADE E LUTA ANTICAPACITISTA’, PELA PROMOÇÃO DO DIÁLOGO, DA REFLEXÃO, DA INCLUSÃO E DA VALORIZAÇÃO DAS TRAJETÓRIAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO.”**

Exmo. Sr. Presidente:

**CONSIDERANDO** que o Setembro Verde é um período dedicado à conscientização à valorização dos direitos e à promoção da inclusão das pessoas com deficiência, contribuindo para o fortalecimento de uma sociedade mais acessível, participativa e igualitária;

**CONSIDERANDO** a realização do evento “Setembro Verde 2026 – Protagonismo, Representatividade e Luta Anticapacitista”, promovido em Paulínia com o objetivo de estimular o diálogo, a reflexão e a valorização das trajetórias das pessoas com

deficiência, reafirmando a importância da construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva;

**CONSIDERANDO** que a programação contou com a roda de conversa “O protagonismo da mulher com deficiência: nossas vozes, nossos direitos e nossas histórias”, proporcionando um importante espaço para que mulheres com deficiência compartilhassem suas experiências, desafios, conquistas e perspectivas;

**CONSIDERANDO** também a realização, no período da tarde, do momento “Relatos de Experiências: Práticas que Transformam – experiências exitosas na docência inclusiva”, que possibilitou a troca de conhecimentos e experiências relacionadas à educação inclusiva e às práticas pedagógicas voltadas à garantia da participação e da aprendizagem de todos;

**CONSIDERANDO** que a iniciativa foi organizada pela Prefeitura de Paulínia, por meio do Departamento de Desenvolvimento e Gestão da Educação Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação, demonstrando a importância de promover ações permanentes de conscientização e inclusão no município;

**CONSIDERANDO** que teve o privilégio de participar da abertura do evento e acompanhar de perto a importância dos debates e das experiências compartilhadas ao longo da programação;

**CONSIDERANDO** que falar sobre inclusão é também combater o preconceito, ampliar a representatividade e garantir que as pessoas com deficiência sejam reconhecidas como protagonistas de suas próprias histórias, com voz, direitos, autonomia e participação efetiva na sociedade;

**CONSIDERANDO**, ainda, que quanto mais pessoas se dispuserem a falar, ouvir e refletir sobre inclusão, acessibilidade e respeito às diferenças, mais Paulínia avançará na construção de uma cidade verdadeiramente inclusiva, na qual todos tenham seus direitos respeitados e suas potencialidades valorizadas;

Diante do exposto,

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, que seja consignada nos Anais desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao evento “Setembro Verde 2026 – Protagonismo, Representatividade e Luta Anticapacitista”, parabenizando a Prefeitura de Paulínia, o Departamento de Desenvolvimento e Gestão da Educação Inclusiva, a Secretaria Municipal de Educação, os profissionais envolvidos, palestrantes, participantes e todos que contribuíram para a realização da iniciativa.

Que esta Moção seja encaminhada aos responsáveis pela organização, como forma de reconhecimento pela contribuição para o fortalecimento das políticas de inclusão, acessibilidade, representatividade e valorização das pessoas com deficiência em nosso município.

Por fim, requer-se a publicação integral da presente Moção no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR GIBI PROFESSOR**

**MOÇÃO Nº 270/2026**

**“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À XVII SEMANA MUNICIPAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PELA RELEVÂNCIA DA INICIATIVA NA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO, DA ACESSIBILIDADE, DA CIDADANIA E DA GARANTIA DE DIREITOS EM NOSSO MUNICÍPIO.”**

Exmo. Sr. Presidente:

**CONSIDERANDO** que o Município de Paulínia promoverá a XVII Semana Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência, importante iniciativa de conscientização, informação e mobilização em defesa dos direitos das pessoas com deficiência;

**CONSIDERANDO** que a realização da Semana Municipal representa uma oportunidade para ampliar o debate sobre inclusão, acessibilidade, cidadania, autonomia e igualdade de oportunidades, contribuindo para a construção de uma sociedade que respeite e valorize as diferenças;

**CONSIDERANDO** que a programação contará com a palestra “LBI em Movimento – Novas Diretrizes, Direitos e Caminhos para Inclusão”, ministrada pela Defensora Pública do Estado de São Paulo, Dra. Renata Tibiriçá, proporcionando aos participantes informações sobre a Lei Brasileira de Inclusão e os caminhos para a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência;

**CONSIDERANDO** a importância da palestra “Libras para além da comunicação – Língua, Expressão e Criação Artística”, que será ministrada pelo poeta de Libras Fábio de Sá, valorizando a Língua Brasileira de Sinais, a cultura surda, a expressão e a produção artística;

**CONSIDERANDO** que a programação também contará com uma Caminhada pelos Direitos da Pessoa com Deficiência, com saída em frente à Associação Esportiva Paulinense (AEP) e destino ao Parque Zeca Malavazzi, iniciativa que pretende levar

às ruas a mensagem de respeito, inclusão, acessibilidade e garantia de direitos;

**CONSIDERANDO** que atividades como palestras, manifestações culturais e ações de mobilização são fundamentais para aproximar a sociedade da pauta da pessoa com deficiência, combater preconceitos e ampliar a conscientização sobre as barreiras que ainda precisam ser superadas;

**CONSIDERANDO** que a luta pelos direitos das pessoas com deficiência não deve se limitar a uma data ou período específico, mas deve fazer parte de uma construção permanente de políticas públicas e de uma sociedade verdadeiramente inclusiva;

**CONSIDERANDO** que a XVII Semana Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência contribuirá para fortalecer o diálogo entre o Poder Público, os conselhos municipais, entidades, profissionais, familiares e, principalmente, as próprias pessoas com deficiência;

**CONSIDERANDO** que a XVII Semana Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência será organizada pela Prefeitura Municipal de Paulínia, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, fortalecendo a união de esforços em torno da promoção e da garantia dos direitos dessa parcela da população;

**Diante do exposto,**

APRESENTO, nos termos regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à XVII Semana Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência, pela relevância da iniciativa na promoção da inclusão, da acessibilidade, da cidadania e da garantia de direitos em nosso município.

Requeiro, ainda, que esta Moção seja encaminhada aos responsáveis pela organização da XVII Semana Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência, como forma de registrar o apoio e o reconhecimento desta Casa Legislativa à realização da iniciativa.

Por fim, requer-se a publicação integral da presente Moção no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR GIBI PROFESSOR**

**MOÇÃO Nº 271/2026**

**“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SEMANA DA EDUCAÇÃO FÍSICA UNIFACP 2026, PELA CONTRIBUIÇÃO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À INCLUSÃO E À QUALIDADE DE VIDA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**CONSIDERANDO** que a Educação Física desempenha papel fundamental na promoção da saúde, na prevenção de doenças, na qualidade de vida, na inclusão social e no desenvolvimento integral das pessoas;

**CONSIDERANDO** que o Centro Universitário de Paulínia – UNIFACP realizou a Semana da Educação Física UNIFACP 2026, tendo como tema “Movimento, Saúde e Qualidade de Vida”, reforçando a importância da Educação Física como instrumento de transformação e promoção do bem-estar;

**CONSIDERANDO** que a programação proporcionou aos estudantes e profissionais da área momentos de aprendizado, reflexão e troca de experiências sobre diferentes aspectos da atuação profissional e da formação em Educação Física;

**CONSIDERANDO** que as palestras foram realizadas no auditório do Colégio Cosmos, localizado ao lado da unidade da UNIFACP, reunindo convidados e profissionais que contribuíram para o enriquecimento acadêmico e profissional dos participantes;

**CONSIDERANDO** a participação do Professor de Educação Física e Vereador Gibi Professor, que abordou a importância da atividade física para as pessoas com deficiência, destacando o esporte e o movimento como instrumentos de inclusão, autonomia, socialização e melhoria da qualidade de vida;

**CONSIDERANDO** a palestra de Monique Palma Zorzetto, com o tema “Sentido, Movimento e Aprendizagem: estratégias sensoriais para a prática da Educação Física”, contribuindo para ampliar a compreensão sobre estratégias sensoriais aplicadas às práticas corporais e ao processo de aprendizagem;

**CONSIDERANDO** a participação de Júlio César Guadagnini, que apresentou o tema “Muito além do treino: o poder da experiência, da conexão e do pertencimento na Educação Física”, trazendo reflexões sobre as relações humanas e o papel da experiência para além dos aspectos técnicos do treinamento;

**CONSIDERANDO** a contribuição de Magareth Anderãos, que abordou “A importância do CREF para a profissão e esclarecimentos sobre as questões do estágio na formação dos profissionais e outras legislações”, proporcionando aos estudantes informações relevantes sobre a regulamentação profissional e os aspectos legais relacionados à formação em Educação Física;

**CONSIDERANDO** que iniciativas como esta aproximam o conhecimento acadêmi-

co da realidade profissional, estimulando os futuros profissionais a compreenderem a amplitude e a responsabilidade social da Educação Física;

**CONSIDERANDO**, ainda, o trabalho e a iniciativa do coordenador do curso de Educação Física da UNIFACP, Nestor, pela organização e realização da Semana da Educação Física, demonstrando compromisso com a formação acadêmica, a atualização profissional e a valorização da área;

**CONSIDERANDO** que a realização de eventos acadêmicos dessa natureza fortalece o ensino superior em nosso município e cria oportunidades para estudantes, professores e profissionais ampliarem seus conhecimentos e estabelecerem novas experiências e conexões;

Diante do exposto,

APRESENTO à Mesa, ouvido o Plenário, a presente Moção de Aplaosos e Congratulações ao Centro Universitário de Paulínia – UNIFACP pela realização da Semana da Educação Física 2026, parabenizando a instituição, o coordenador, os palestrantes, professores, estudantes e todos os profissionais envolvidos na realização do evento.

Que esta Moção seja registrada nos Anais desta Casa Legislativa como reconhecimento à iniciativa da UNIFACP e à sua contribuição para a valorização da Educação Física, da saúde, da inclusão, da formação profissional e da qualidade de vida em nosso município.

Por fim, requer-se a publicação integral da presente Moção no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR GIBI PROFESSOR**

**MOÇÃO Nº 272/2026**

**“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE PELA REALIZAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA VIRADA TECNOLÓGICA DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Nos termos regimentais, submeto à apreciação desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à **Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Conectividade**, pela realização da **2ª edição da Virada Tecnológica de Paulínia**, promovida entre os dias **17 e 19 de setembro de 2026**, nas áreas comuns do Paço Municipal, com programação gratuita e aberta à população.

A Virada Tecnológica consolida-se como importante iniciativa de incentivo à inovação, ao conhecimento e à transformação digital no Município, reunindo em um mesmo ambiente **empresas, instituições de ensino, estudantes, profissionais e a população**, proporcionando experiências voltadas à tecnologia, conectividade, empreendedorismo e cidadania digital.

Nesta segunda edição, o evento reúne **mais de 20 empresas ligadas aos setores de tecnologia e inovação**, além de integrar a **Feira de Ciências**, proporcionando aos alunos das escolas do Município a oportunidade de apresentar seus projetos, experiências e conhecimentos à comunidade.

A programação também contempla as finais presenciais da **2ª edição do Campeonato de E-Sports**, realizadas nos dias 17, 18 e 19 de setembro, com as modalidades **EA SPORTS FC 26, Free Fire, Clash Royale e Call of Duty: Mobile**, ampliando o espaço destinado aos esportes eletrônicos e reconhecendo o crescimento desse segmento entre os jovens.

Merece igualmente destaque o **Paulínia Talks**, programação preparatória realizada entre os dias 14 e 16 de setembro, que promoveu importantes debates sobre o presente e o futuro da inovação no Município.

Entre os temas abordados estiveram **“Paulínia 2035: Ecossistemas de Inovação, Conectividade e Desenvolvimento Sustentável”**, reunindo representantes da Agência de Inovação da Unicamp – INOVA, CTI Renato Archer, Fatec Paulínia e UNIFACP; e **“Paulínia: Ambiente de Negócios e Inovação – Inteligência Artificial no Mundo do Trabalho”**, com a participação de especialistas ligados à Leavening, Sebrae Paulínia, Senai Paulínia e Instituto de Computação da Unicamp.

A programação preparatória também levou ao CEMEP o debate **“Jogos Digitais: Oportunidades, Potencialidades e Desafios”**, reunindo representantes do Ministério Público do Estado de São Paulo, CMDCA, Secretaria Municipal de Educação, Escola Técnica de Paulínia – ETEP e especialistas em esportes eletrônicos, abordando temas como desenvolvimento saudável dos jovens, cidadania digital e oportunidades profissionais relacionadas ao universo dos games.

Iniciativas como a Virada Tecnológica demonstram a importância de aproximar o poder público, a educação, a iniciativa privada e a sociedade, especialmente crianças e jovens, das transformações tecnológicas que já impactam o mercado de trabalho, a educação, o empreendedorismo e a vida cotidiana.

Mais do que apresentar novas tecnologias, o evento contribui para **despertar vo- cações, estimular a criatividade, incentivar o conhecimento científico e pre- parar nossa cidade para os desafios do futuro**, fortalecendo Paulínia como um ambiente favorável à inovação e ao desenvolvimento.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e seus **APLAUSOS à Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Conectividade**, extensivos aos seus servidores, colaboradores, parceiros, instituições participan- tes, palestrantes e a todos os profissionais envolvidos na organização e realização da **2ª Virada Tecnológica de Paulínia e do Paulínia Talks**, pelo relevante traba- lho desenvolvido em benefício da população paulinense.

Requeiro, ainda, que seja encaminhada cópia desta Moção à **Secretaria Muni- cipal de Inovação, Tecnologia e Conectividade**, dando ciência desta justa home- nagem e do reconhecimento do Poder Legislativo Municipal.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de aplausos à secretaria municipal de inovação, tecnologia e conectividade pela realiza- ção da 2ª edição da Virada Tecnológica de Paulínia. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR SARGENTO CAMARGO**

**MOÇÃO Nº 273/2026**

**“DE APLAUSOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PELO EXCE- LENTE TRABALHO DESENVOLVIDO E PELA ELABORAÇÃO DO PRIMEIRO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Nos termos regimentais, submeto à apreciação desta Casa Legislativa a presen- te **MOÇÃO DE APLAUSOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PAULÍNIA**, pelo excelente trabalho desenvolvido na área habitacional e, especial- mente, pela elaboração e apresentação inédita do **Plano Municipal de Habitação – PMH**, importante instrumento de planejamento das políticas públicas de moradia do Município.

A apresentação do Plano Municipal de Habitação representa um marco para Paulí- nia, ao estabelecer diretrizes capazes de transformar ações habitacionais em uma política pública permanente, organizada, transparente e construída a partir das reais necessidades da população.

Um dos grandes méritos do trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Habitação foi justamente a **participação popular** durante a elaboração do Plano. Aproximadamente **2 mil pessoas foram ouvidas**, por meio de oficinas realizadas nos bairros **Jardim Fortaleza, São José, Bom Retiro e Betel**, além de pesquisas presenciais e online.

Esse processo permitiu reunir informações, sugestões e demandas diretamente dos moradores, fazendo com que o documento final fosse construído não apenas a partir de estudos técnicos, mas também da realidade vivenciada pelas famílias paulinenses.

O Plano foi apresentado oficialmente no dia **14 de setembro**, no Paço Municipal, em evento que reuniu aproximadamente 150 pessoas, entre autoridades, servido- res, técnicos e representantes da sociedade.

A conclusão do PMH também abre uma nova etapa para a política habitacional do Município, com o encaminhamento à Câmara Municipal do projeto de lei destinado a instituí-lo oficialmente.

Paralelamente à elaboração do Plano, importantes iniciativas já estão sendo desen- volvidas na área da habitação. Entre elas, destaca-se a previsão da construção de **400 apartamentos no Jardim Flamboyant, em frente ao AT5**, empreendimento a ser viabilizado por meio do programa **Minha Casa, Minha Vida** e que aguarda a liberação dos recursos pela Caixa Econômica Federal para o início das obras.

As 400 unidades habitacionais integram as ações previstas no Plano Municipal de Habitação, enquanto a Secretaria também trabalha no desenvolvimento de **novos projetos de moradias populares e ações de regularização fundiária**, ampliando as perspectivas de atendimento às famílias que necessitam de acesso à mo- radia digna.

A habitação é uma das políticas públicas que mais impactam diretamente a digni- dade e a qualidade de vida das famílias. Ter uma casa não significa apenas possuir um endereço: significa proporcionar **segurança, estabilidade, pertencimento e melhores perspectivas de futuro**.

Por essa razão, merece reconhecimento o trabalho desenvolvido pela equipe da Secretaria Municipal de Habitação, que buscou estruturar uma política habitacio- nal baseada em planejamento, participação popular e continuidade.

Esta homenagem também reconhece o trabalho conduzido pelo **Secretário Muni-**

**cipal de Habitação, Marcelo Mello**, juntamente com toda a sua equipe de servi- dores e profissionais envolvidos na elaboração do Plano, bem como a contribuição técnica da **Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP** e de todos aqueles que participaram das etapas de construção do documento.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seus **APLAUSOS À SECRE- TARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PAULÍNIA, AO SECRETÁRIO MARCE- LO MELLO E A TODA SUA EQUIPE**, pelo excelente trabalho realizado e pela elaboração do primeiro Plano Municipal de Habitação, reconhecendo a importân- cia desta iniciativa para o planejamento do Município e, principalmente, para as famílias que aguardam a oportunidade de conquistar uma moradia digna.

Requeiro, por fim, que seja encaminhada cópia desta Moção à **Secretaria Mu- nicipal de Habitação**, na pessoa do Secretário **Marcelo Mello**, estendendo-se os cumprimentos a todos os servidores, técnicos e profissionais envolvidos neste importante trabalho. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR SARGENTO CAMARGO**

**MOÇÃO Nº 274/2026**

**“DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DI- REITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PAULÍNIA, BEM COMO À SECRE- TÁRIA RITA COELHO E A TODOS OS ENVOLVIDOS, PELO EMPENHO, DEDI- CAÇÃO E RELEVANTE TRABALHO DESENVOLVIDO NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA XVII SEMANA DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

A Câmara Municipal de Paulínia apresenta moção de aplausos e reconhecimento ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Paulínia – CM- DPD, bem como a todos os seus membros e equipe, pelo empenho, dedicação e importante trabalho desenvolvido na realização da XVII Semana de Luta da Pes- soa com Deficiência, realizada de 21 a 25 de setembro, estendendo o reconheci- mento ao Prefeito Municipal de Paulínia, Sr. Danilo Barros, à Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa, na pessoa da Secretária Rita Coelho, e a todos os profissionais, servidores, entidades, parceiros e demais envolvidos na realização dos eventos..

A Semana de Luta da Pessoa com Deficiência representa um importante momento de conscientização, reflexão e mobilização em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, promovendo o diálogo com a sociedade e fortalecendo a constru- ção de uma cidade cada vez mais inclusiva, acessível e preparada para acolher a diversidade.

A realização de uma programação dedicada à pessoa com deficiência contribui para dar visibilidade às suas necessidades, conquistas e potencialidades, além de incentivar a participação social, o respeito às diferenças e a eliminação das barreiras que ainda dificultam a plena inclusão em nossa sociedade.

Destaca-se o trabalho conjunto entre o Poder Público, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, profissionais da área, entidades, familiares e toda a comunidade, demonstrando que a construção de políticas públicas inclusi- vas depende da união e da participação de todos.

O empenho do Prefeito Danilo Barros, da Secretária Rita Coelho e de toda a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa, juntamente com a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pau- lília, merece reconhecimento pela promoção de ações que fortalecem a cidadania, a autonomia, a participação e a garantia de direitos das pessoas com deficiência.

Reconhecemos, portanto, a importância da XVII Semana de Luta da Pessoa com Deficiência e parabenizamos todos os envolvidos na organização e realização dos eventos, por contribuírem para ampliar a conscientização da população e fortale- cer a pauta da inclusão em nosso município.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de aplausos e reconhecimento ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Paulínia – CMDPD, ao Prefeito Municipal, Sr. Danilo Barros, à Se- cretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa, Sra. Rita Coelho, e a todos os profissionais, servidores, entidades, parceiros e envolvidos na realização da **XVII Semana de Luta da Pessoa com Deficiência**.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente moção no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR CARLOS KUKA**

**“DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TODOS OS ENVOLVIDOS NO EVENTO “SETEMBRO VERDE 2026: PROTAGONISMO, REPRESENTATIVIDADE E LUTA ANTICAPACITISTA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

O Setembro Verde representa um importante momento de conscientização e valorização dos direitos das pessoas com deficiência, promovendo o respeito à diversidade, a inclusão e a construção de uma sociedade livre de barreiras e preconceitos. Em sintonia com esse propósito, a Prefeitura Municipal de Paulínia, por meio do Departamento de Desenvolvimento e Gestão da Educação Inclusiva da Secretaria de Educação, realizou, no dia 15 de setembro de 2026, no Auditório Carlos Tontolli do Paço Municipal, o evento “Setembro Verde 2026: Protagonismo, Representatividade e Luta Anticapacitista”.

A programação foi composta por roda de conversa sobre o protagonismo da mulher com deficiência e relatos de experiências, proporcionando um espaço de diálogo, reflexão e valorização de histórias, trajetórias e conquistas. Iniciativas como essa são fundamentais para fortalecer a representatividade, ampliar a conscientização e reconhecer que as pessoas com deficiência devem ocupar o lugar de protagonistas na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

O enfrentamento ao capacitismo exige não apenas conscientização, mas também a valorização da escuta, da autonomia e da participação efetiva das pessoas com deficiência nos espaços educacionais e sociais.

O evento também contou com relatos e uma emocionante apresentação realizada por alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, que encantaram os presentes ao interpretar uma música em Língua Brasileira de Sinais (Libras), além da apresentação de um teatro em Libras, realizado pela turma do Curso Avançado de Libras do CREAPI (Centro de Referência Educacional de Apoio à Inclusão), sob a orientação da professora Elisabete da Câmara Bernardi (Bete).

Em suma, a iniciativa do evento simbolizou, de forma sensível e significativa, a importância da comunicação, da acessibilidade e da inclusão desde os primeiros anos da formação educacional, demonstrando como a educação pode contribuir para a construção de uma sociedade mais acolhedora, respeitosa e verdadeiramente inclusiva.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulações e aplausos a Prefeitura Municipal de Paulínia, Departamento de Desenvolvimento e Gestão da Educação Inclusiva da Secretaria de Educação e todos os envolvidos no evento “Setembro Verde 2026: Protagonismo, Representatividade e Luta Anticapacitista.”

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR JOSÉ SOARES**

**“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À EQUIPE DE BUSCAS E RESGATE, PELO RELEVANTE TRABALHO VOLUNTÁRIO DESENVOLVIDO EM PAULÍNIA E REGIÃO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Tenho a honra de apresentar em Plenário a presente Moção de Aplausos e Congratulações à Equipe de Buscas e Resgate, composta pelos voluntários William Zanateli Fantinato Moraes, Cleber da Silva Furtuoso, Rafael Luiz da Costa, Alex dos Santos e Marine Santos Silva, em reconhecimento ao relevante trabalho voluntário desenvolvido em operações de busca, salvamento e apoio a ocorrências em Paulínia e região.

A atuação voluntária em situações de busca e salvamento representa importante contribuição à sociedade, especialmente em momentos de extrema dificuldade, nos quais famílias aguardam respostas e necessitam do apoio de pessoas preparadas e dispostas a colaborar com as autoridades competentes. Trata-se de uma atividade que exige dedicação, preparo, responsabilidade, coragem e disposição para servir ao próximo.

A trajetória desse importante trabalho voluntário teve início no ano de 2016, quando William Zanateli Fantinato Moraes realizou sua primeira atuação de resgate em

Paulínia, na região do Saltinho, em uma ocorrência de afogamento. A partir dessa experiência, William passou a se dedicar às atividades voluntárias de busca e salvamento, buscando aprimoramento e acumulando experiência ao longo dos anos. Em 2018, William passou também a atuar junto a uma base de bombeiros voluntários na cidade de Nova Odessa, ampliando sua experiência. Posteriormente, essa iniciativa ganhou força com a formação da atual Equipe de Buscas e Resgate, composta por William Zanateli Fantinato Moraes, Cleber da Silva Furtuoso, Rafael Luiz da Costa, Alex dos Santos e Marine Santos Silva. Há aproximadamente quatro anos, o grupo passou a atuar com maior frequência em ocorrências de busca e salvamento, especialmente em Paulínia, além de prestar apoio em Campinas e outros municípios da região.

Ao longo dessa trajetória, a Equipe de Buscas e Resgate já participou de mais de 60 ocorrências, atuando em conjunto com autoridades de Paulínia e região ou diretamente pela própria equipe, inclusive com o auxílio das redes sociais. Entre os resultados alcançados, foram registradas 25 localizações de pessoas já sem vida, sendo 3 em Hortolândia, 4 em Sumaré, 6 em Paulínia, 10 em Campinas, 1 em Charqueada e 1 em Nova Odessa, possibilitando a entrega às respectivas famílias. Também foram localizadas com vida 7 pessoas, sendo 3 em Sumaré, 1 em Paulínia e 3 em Campinas. Todo esse trabalho é realizado de forma voluntária, em apoio às forças de segurança e às famílias envolvidas.

A atuação de William Zanateli Fantinato Moraes, Cleber da Silva Furtuoso, Rafael Luiz da Costa, Alex dos Santos e Marine Santos Silva também se destaca pela cooperação com as autoridades responsáveis pelas ocorrências. Quando acionados, os voluntários auxiliam nas buscas e na atuação em locais de difícil acesso, prestando apoio ao Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal e demais órgãos competentes.

Importante destacar que parte das ocorrências atendidas pela equipe acontece em Paulínia, demonstrando a relevância desse trabalho voluntário para o Município. A dedicação desses cidadãos evidencia o valor da solidariedade, do espírito comunitário e da união de esforços em situações nas quais cada minuto pode fazer a diferença.

Mais do que reconhecer números ou ocorrências atendidas, esta homenagem busca valorizar a dimensão humana do trabalho realizado. Em cada operação existe uma família aguardando notícias e pessoas que depositam esperança no trabalho daqueles que participam das buscas.

O reconhecimento público à Equipe de Buscas e Resgate constitui, portanto, uma forma de valorizar cidadãos que colocam voluntariamente seu tempo, conhecimento e esforço a serviço do próximo, contribuindo diretamente com Paulínia e colaborando com os órgãos responsáveis sempre que necessário.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de Aplausos e Congratulações à EQUIPE DE BUSCAS E RESGATE, composta pelos voluntários WILLIAM ZANATELI FANTINATO MORAIS, CLEBER DA SILVA FURTUOSO, RAFAEL LUIZ DA COSTA, ALEX DOS SANTOS e MARINE SANTOS SILVA, pelo relevante trabalho voluntário desenvolvido em operações de busca, salvamento e apoio às autoridades competentes em Paulínia e região.

Requeiro, ainda, que seja dada ciência desta homenagem aos congratulados e que a presente Moção seja publicada integralmente no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR LUCAS BARROS**

**“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO PODER EXECUTIVO PELA REALIZAÇÃO DA 2ª VIRADA TECNOLÓGICA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Tenho a honra de apresentar em Plenário a presente Moção de Aplausos e Congratulações pela realização da 2ª Virada Tecnológica de Paulínia, realizada entre os dias 14 e 19 de setembro, reunindo uma ampla programação voltada à inovação, tecnologia, conectividade, ciência, empreendedorismo e às transformações do mundo do trabalho.

A realização de um evento dessa natureza representou importante oportunidade para aproximar a população dos debates relacionados ao desenvolvimento tecnológico, à inovação e às novas possibilidades profissionais e econômicas, contribuindo para a disseminação do conhecimento e para o fortalecimento de um ambiente favorável à troca de experiências entre poder público, instituições de ensino, especialistas, empresas e comunidade.

A programação contou com o “Paulínia Talks”, promovendo palestras e debates sobre temas atuais e relevantes. Entre os assuntos abordados estiveram “Paulínia

2035: Ecossistemas de Inovação, Conectividade e Desenvolvimento Sustentável”, “Paulínia: Ambiente de Negócios e Inovação – Inteligência Artificial no Mundo do Trabalho” e “Jogos Digitais: Oportunidades, Potencialidades e Desafios”. Durante o evento, profissionais e representantes de diferentes instituições e áreas de atuação compartilharam conhecimentos e experiências relacionados ao empreendedorismo, educação, inteligência artificial, jogos digitais, inovação, ciência e desenvolvimento sustentável. Essa integração contribuiu para ampliar o debate sobre os desafios e as oportunidades decorrentes das transformações tecnológicas e seus impactos na sociedade.

A 2ª Virada Tecnológica também contou com a realização da 2ª Feira de Ciências de Paulínia, com apresentação de projetos inovadores e sustentáveis, incentivando a criatividade, a pesquisa e o interesse pelo conhecimento científico. Além disso, a exposição de mais de 20 empresas de tecnologia e inovação possibilitou maior aproximação da população com empresas, soluções e iniciativas relacionadas ao setor.

A programação também contou com as finais dos campeonatos de e-sports, com narração ao vivo, demonstrando a diversidade das atividades promovidas durante a Virada Tecnológica e reconhecendo os esportes eletrônicos e os jogos digitais como temas presentes nas discussões contemporâneas sobre tecnologia, educação, entretenimento e novas oportunidades profissionais.

A realização da 2ª Virada Tecnológica de Paulínia demonstrou a importância de iniciativas que promovam o conhecimento, a ciência, a inovação e a conectividade, criando espaços de diálogo, integração e aproximação entre diferentes setores da sociedade em torno de temas diretamente relacionados ao desenvolvimento do município.

Esta Casa Legislativa registra, portanto, seu reconhecimento à Prefeitura Municipal de Paulínia, por meio da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Conectividade, bem como aos organizadores, palestrantes, instituições, empresas, profissionais, estudantes, expositores e demais participantes que contribuíram para a realização da 2ª Virada Tecnológica de Paulínia.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de Aplausos e Congratulações pela realização da 2ª Virada Tecnológica de Paulínia, extensiva a todos os envolvidos em sua organização e realização, em reconhecimento à contribuição prestada para o incentivo à inovação, à ciência, à tecnologia e à conectividade no Município de Paulínia.

Por fim, requeiro a publicação integral da presente Moção no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade à homenagem.

Paulínia, 18 de setembro de 2026

**VEREADOR LUCAS BARROS**

**REQUERIMENTO Nº 818/2026**

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O STATUS DA SC Nº 585/2025, A DISPONIBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO TRITURADOR DE GALHOS E AS TRATATIVAS JUNTO AO FECOP, EM ATENÇÃO À RESPOSTA DO REQUERIMENTO Nº 545/2026.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Considerando que a resposta prestada ao Requerimento nº 545/2026 de minha autoria (Ofício nº 2.514/2026-ALT) fez menção à Solicitação de Compra (SC nº 585/2025) referente aos serviços de manejo de vegetação e podas;

Considerando que a Solicitação de Compra (SC) constitui a fase inicial do processo administrativo interno, sendo necessário acompanhar seu trâmite até a efetiva homologação, assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço;

Considerando a relevância de dotar a administração pública de equipamento triturador de galhos, visando otimizar a logística de transporte, reduzir custos operacionais e reaproveitar os resíduos vegetais;

Considerando, ainda, que o Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (FECOP) do Governo do Estado de São Paulo é fonte de recursos e doações de equipamentos para essa finalidade;

Diante do exposto, requeiro as seguintes informações complementares:

1. Quanto ao Efetivo Status da SC nº 585/2025:

a) A referida Solicitação de Compra (SC nº 585/2025) já resultou em procedimento licitatório concluído e contrato assinado?

b) Em caso positivo, informar o Número do Contrato, a Razão Social da empresa vencedora, o valor total contratado e encaminhar cópia do Contrato e do Termo de Referência.

c) Em caso negativo, em qual fase administrativa se encontra a SC nº 585/2025 e qual a data prevista para a conclusão da licitação e início dos serviços?

2. Quanto às Especificações do Serviço e Trituração:

a) O Termo de Referência da SC nº 585/2025 exige que a empresa contratada

disponibilize e utilize caminhão triturador de galhos/resíduos in loco no momento da execução da poda?

b) Se exige, qual a quantidade e especificação técnica dos equipamentos trituradores cobrados da empresa?

3. Quanto à Captação de Recursos e FECOP:

a) Por qual motivo o Município não realizou cadastro de projeto junto ao Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (FECOP) para a aquisição/doação de caminhão triturador próprio?

b) Existe viabilidade e intenção da Secretaria de Meio Ambiente em protocolar projeto junto ao FECOP no exercício vigente?

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Executivo, solicitando informações complementares sobre o status da SC nº 585/2025, a disponibilização de caminhão triturador de galhos e as tratativas junto ao FECOP, em atenção à resposta do requerimento nº 545/2026.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR FABIO DA VAN**

**REQUERIMENTO Nº 820/2026**

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO JUNTO À SABESP QUANTO AOS CONSTANTES TRANSBORDAMENTOS DE ESGOTO PELAS BOCAS DE LOBO E VIAS PÚBLICAS DO RESIDENCIAL VIACAÇA, CONHECIDO COMO SÃO JOSÉ II, DURANTE OS PERÍODOS DE CHUVAS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Moradores do Residencial Viacaça, conhecido como São José II, vêm relatando que, em dias de chuva, ocorre com frequência o transbordamento de esgoto pelas bocas de lobo localizadas nas avenidas do bairro, fazendo com que água contaminada e de forte mau cheiro se espalhe pelas vias públicas.

A situação é extremamente preocupante, uma vez que o contato da população com esgoto pode representar riscos à saúde pública, além de causar mau cheiro, proliferação de insetos e outros problemas sanitários e ambientais.

É necessário esclarecer por que o sistema de esgotamento sanitário está apresentando esse problema de forma recorrente durante as chuvas, verificando se existe sobrecarga da rede, problemas de dimensionamento, obstruções, ligações irregulares, infiltração de águas pluviais na rede de esgoto ou qualquer outra deficiência no sistema.

Diante da situação, é fundamental que o Poder Executivo cobre da SABESP uma solução definitiva para o problema, evitando que os moradores continuem convivendo com o transbordamento de esgoto sempre que ocorrem chuvas.

Diante do exposto, REQUEIRO:

1. Que o Poder Executivo cobre formalmente da SABESP providências urgentes para solucionar os constantes transbordamentos de esgoto no Residencial Viacaça – São José II;

2. Que seja informado o motivo técnico pelo qual ocorre o transbordamento de esgoto pelas bocas de lobo e vias públicas durante as chuvas;

3. Informar se já foram realizadas vistorias e avaliações técnicas na rede de esgoto do bairro e, em caso positivo, encaminhar os respectivos relatórios;

4. Informar se foram identificados problemas de obstrução, sobrecarga, insuficiência da rede, ligações irregulares ou entrada de águas pluviais no sistema de esgotamento sanitário;

5. Informar quais medidas serão adotadas e qual o prazo previsto para a solução definitiva do problema;

6. Encaminhar a este Legislativo cópia das providências e respostas apresentadas pela SABESP acerca da situação.

Face ao exposto, **REQUEIRO** que a Administração Municipal informe quais medidas estão sendo tomadas para solucionar definitivamente o problema, especialmente em dias de Chuva.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR TIGUILA PAES**

**REQUERIMENTO Nº 821/2026**

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS QUE**

**ESTÃO SENDO ADOTADAS PARA SOLUCIONAR AS FALHAS SEMAFÓRICAS DA AVENIDA JOSÉ PAULINO DURANTE O PERÍODO DE CHUVAS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

O Vereador Ademilson Jeferson Paes – Tiguil Paes, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que informe:

1. Quais providências estão sendo adotadas pela Administração Municipal para solucionar os problemas apresentados pelos semáforos localizados na Avenida José Paulino, especialmente durante os períodos de chuva?
2. A Administração Municipal tem conhecimento de que, durante as chuvas, alguns semáforos desligam ou passam a operar de forma intermitente (piscando)?
3. Existe algum diagnóstico técnico que identifique a causa dessas falhas? Em caso positivo, encaminhar cópia.
4. Há previsão para a realização de manutenção, reparo ou substituição dos equipamentos? Informar prazo e responsável pela execução.
5. Quais medidas estão sendo adotadas para evitar que novas falhas ocorram durante as chuvas, garantindo o funcionamento adequado dos semáforos e a segurança de motoristas e pedestres?

Os semáforos da Avenida José Paulino apresentam problemas recorrentes durante os períodos de chuva, chegando a desligar ou permanecer em modo intermitente. Essa situação prejudica o fluxo de veículos, provoca congestionamentos e aumenta o risco de acidentes, principalmente em uma das principais vias de circulação do Município.

Face ao exposto, R E Q U E I R O que a Administração Municipal informe quais medidas estão sendo tomadas para solucionar definitivamente o problema e garantir o funcionamento adequado dos equipamentos, especialmente em condições climáticas adversas

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR TIGUILA PAES**

**REQUERIMENTO Nº 822/2026**

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E APOIO AOS ARTISTAS E PRODUTORES CULTURAIS DE PAULÍNIA PARA ACESSO AOS MECANISMOS DA LEI ROUANET.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Considerando a importância da Lei Federal nº 8.313/1991 — Lei Rouanet — como instrumento de incentivo e financiamento de projetos culturais;

Considerando o relevante trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura na valorização dos artistas, produtores e demais agentes culturais de Paulínia;

Considerando que a orientação técnica e a aproximação com potenciais patrocinadores podem ampliar o acesso dos artistas locais aos mecanismos de incentivo fiscal;

**Face ao exposto, R E Q U E I R O**, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que, por intermédio da Secretaria competente, informe:

1. Quais ações de orientação e apoio são atualmente oferecidas aos artistas, produtores e entidades culturais de Paulínia interessados em apresentar projetos por meio da Lei Rouanet?
2. O Município possui levantamento dos projetos culturais de proponentes locais que foram inscritos, aprovados, autorizados a captar recursos ou efetivamente executados nos últimos três anos?
3. Existem projetos de artistas ou produtores de Paulínia já aprovados pelo Ministério da Cultura que ainda aguardam captação de recursos? Em caso afirmativo, informar a quantidade e os respectivos segmentos culturais.
4. Há possibilidade de o Município apoiar institucionalmente a divulgação desses projetos e a aproximação dos proponentes com empresas e potenciais patrocinadores?
5. A Secretaria Municipal de Cultura possui planejamento para realizar oficinas, capacitações ou atendimentos técnicos destinados à elaboração, inscrição, captação de recursos e prestação de contas dos projetos?

O presente Requerimento tem caráter colaborativo e busca contribuir com o trabalho já desenvolvido pela Administração Municipal, fortalecendo as oportunidades destinadas aos artistas e produtores culturais de Paulínia.

Por fim, requer-se a publicação integral do presente **Requerimento** no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.

**Paulínia, 17 de setembro de 2026.**

**VEREADOR FABIO VALADÃO**

Face ao exposto, **R E Q U E I R O** que seja oficiado à Secretaria competente requer informações ao executivo sobre as ações de orientação e apoio aos artistas e produtores culturais de paulínia para acesso aos mecanismos da lei rouanet. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR FABIO VALADÃO**

**REQUERIMENTO Nº 827/2026**

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A ACESSIBILIDADE E A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO NO AUDITÓRIO DO PAÇO MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR ACESSO PLENO, SEGURO E AUTÔNOMO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**CONSIDERANDO** que o Auditório Carlos Tontoli, localizado no Paço Municipal, é utilizado para a realização de reuniões, palestras, audiências, conferências, eventos e outras atividades de interesse público;

**CONSIDERANDO** que a acessibilidade aos prédios e espaços públicos é fundamental para garantir a participação de todas as pessoas, especialmente daquelas com deficiência ou mobilidade reduzida;

**CONSIDERANDO** que uma cidade verdadeiramente inclusiva deve assegurar condições adequadas de acesso, circulação e participação nos espaços públicos municipais;

**CONSIDERANDO** a importância de que o Auditório Carlos Tontoli disponha de acesso adequado, seguro e autônomo para cadeirantes, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e demais cidadãos que necessitem de condições de acessibilidade;

**CONSIDERANDO** que a construção de uma rampa de acesso poderá contribuir para eliminar barreiras físicas e ampliar a autonomia e a segurança dos usuários do espaço;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de verificar se já foram realizados estudos, projetos ou levantamentos técnicos destinados à adequação da acessibilidade do referido auditório;

Diante do exposto, **REQUEIRO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que informe:

1. Se já foi realizado estudo técnico, levantamento ou planejamento para a construção de uma rampa de acesso ao Auditório Carlos Tontoli, localizado no Paço Municipal;
2. Em caso positivo, quais foram as conclusões do estudo e quais providências foram ou estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para a execução da adequação;
3. Se existe projeto elaborado ou em elaboração para a implantação da rampa e, em caso positivo, qual a previsão para sua execução;
4. Caso ainda não exista estudo ou projeto, se o Poder Executivo pretende realizar levantamento técnico para avaliar a viabilidade da construção da rampa de acesso;
5. Se a adequação da acessibilidade do Auditório Carlos Tontoli está contemplada em algum programa, contrato, projeto de manutenção, reforma ou obra de adequação do Paço Municipal.

Por fim, ressalto que garantir acessibilidade aos espaços públicos é assegurar o direito de participação de todos os cidadãos. A adequação do acesso ao Auditório Carlos Tontoli representa uma medida concreta para eliminar barreiras e contribuir para a construção de uma Paulínia mais inclusiva, acessível e acolhedora para todos.

Diante do exposto, considerando a relevância do tema e a necessidade de subsidiar a formulação de políticas públicas inclusivas, solicita-se ao Poder Executivo o fornecimento das informações requeridas.

Por fim, requer-se a publicação integral do presente Requerimento no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR GIBI PROFESSOR**

**REQUERIMENTO Nº 832/2026**

**“REQUER INFORMAÇÕES À SABESP SOBRE AS PROVIDÊNCIAS PARA SOLUCIONAR O RECORRENTE ENTUPIMENTO E VAZAMENTO JUNTO À BOCA DE LOBO LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA RUA ANA MARIA PADOVANI COM A RUA ANNA ROSA DE ALMEIDA NEVES, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”**

Exmo. Sr. Presidente:

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, que seja oficiada a **SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo**, solicitando informações e providências acerca do recorrente problema de **entupimento e vazamento junto à boca de lobo localizada no cruzamento da Rua Ana Maria Padovani com a Rua Anna Rosa de Almeida Neves, no bairro São José**, especialmente quanto aos seguintes questionamentos:

1. A SABESP tem conhecimento do problema de entupimento e dos constantes vazamentos registrados no referido local?
2. Já foi realizada vistoria técnica para identificar a origem e as causas do problema? Em caso positivo, qual foi o diagnóstico?
3. Quais providências já foram adotadas para solucionar definitivamente a situação?
4. Existe necessidade de intervenção, manutenção ou desobstrução da rede existente no local?
5. Por qual motivo o problema, que persiste há mais de 15 dias, ainda não foi solucionado?
6. Qual a previsão para a realização do serviço e a solução definitiva do problema?

O presente requerimento decorre de situação constatada no cruzamento da **Rua Ana Maria Padovani com a Rua Anna Rosa de Almeida Neves, no bairro São José**, onde vem sendo registrado, há mais de 15 dias, problema recorrente de entupimento e vazamento junto à boca de lobo existente no local.

A situação tem causado transtornos aos moradores, comerciantes, motoristas e pedestres que circulam pela região, demandando uma avaliação técnica e uma solução definitiva por parte dos órgãos responsáveis.

Ressalta-se ainda que **todos os domingos funciona no local uma feira livre**, aumentando significativamente a circulação de pessoas e veículos. Dessa forma, a permanência do vazamento durante os dias de realização da feira agrava os transtornos, podendo comprometer as condições de higiene, mobilidade e segurança daqueles que frequentam o espaço.

Conforme demonstram os **registros fotográficos anexos**, não se trata de situação pontual, mas de problema que vem persistindo sem solução definitiva, razão pela qual se faz necessário esclarecer as causas da ocorrência, as providências já adotadas e, principalmente, o prazo previsto para sua resolução.

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado à SABESP especial atenção à demanda, com a realização das intervenções necessárias e o encaminhamento das informações solicitadas, visando à **solução definitiva do problema e ao restabelecimento das condições adequadas de utilização do local**. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR SARGENTO CAMARGO**

**REQUERIMENTO Nº 836/2026**

**“REQUER INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO SOBRE A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA NOS BAIRROS, BEM COMO SOBRE A POSSIBILIDADE DE SUA CONSOLIDAÇÃO COMO CALENDÁRIO PERMANENTE DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.”**

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual requeiro ao executivo informações sobre a realização do programa Prefeitura nos Bairros, bem como sobre o planejamento para continuidade e ampliação da iniciativa.

O programa Prefeitura nos Bairros representa uma importante ferramenta de aproximação entre o Poder Público e a população.

Quando a Prefeitura vai até o bairro, o cidadão tem a oportunidade de apresentar diretamente os problemas que enfrenta no dia a dia, desde questões de zeladoria e infraestrutura até demandas relacionadas à saúde, educação, trânsito, segurança e outros serviços públicos.

Porém, tão importante quanto ouvir a população é acompanhar o que foi feito depois que a demanda foi apresentada.

Por isso, o presente requerimento busca informações que permitam conhecer os resultados do programa e verificar quantas demandas foram recebidas, quantas foram encaminhadas e, principalmente, quantas foram efetivamente solucionadas. A proposta não é criar outro programa, mas aperfeiçoar uma iniciativa que já existe, dando a ela continuidade, organização e acompanhamento.

Um calendário permanente, com divulgação antecipada de data, bairro e serviços oferecidos, permitiria que os moradores se programassem e participassem das ações.

Da mesma forma, a criação de um acompanhamento das demandas poderia transformar cada edição em um verdadeiro compromisso com a população.

O morador apresenta o problema. A Prefeitura registra. O responsável é acionado. E a população acompanha a solução.

Esse modelo fortalece a transparência, a fiscalização e a participação popular, permitindo que o Poder Legislativo também acompanhe quais problemas estão sendo resolvidos e quais permanecem pendentes.

Diante disso, o presente requerimento busca informações para avaliar a possibilidade de consolidar o Prefeitura nos Bairros como uma agenda permanente do Município, garantindo que todos os bairros tenham a oportunidade de receber periodicamente a presença da Administração Pública e que as demandas apresentadas tenham acompanhamento até sua efetiva solução.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente informações sobre a realização do programa Prefeitura nos Bairros, bem como sobre o planejamento para continuidade e ampliação da iniciativa. Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de setembro de 2026

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

**REQUERIMENTO Nº 837/2026**

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 1.524/2026, QUE SUGERIU AO EXECUTIVO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO E/OU TERMO DE COOPERAÇÃO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE UMA BASE DE ATUAÇÃO OU A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA POLÍCIA AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”**

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual requeiro ao executivo informações, referente andamento da Indicação nº 1.524/2026, que sugere ao executivo a celebração de convênio e/ou termo de cooperação com o governo do estado de são paulo, por meio da polícia militar ambiental, objetivando a implantação de uma base de atuação ou a ampliação do atendimento da polícia ambiental no município de paulínia.

CONSIDERANDO a importância da preservação ambiental e da fiscalização das áreas de proteção ambiental, recursos hídricos, áreas verdes, fauna e flora existentes no Município de Paulínia;

CONSIDERANDO que a atuação integrada entre o Município e os órgãos estaduais competentes pode contribuir para o fortalecimento das ações de prevenção, fiscalização, orientação e combate às infrações ambientais;

CONSIDERANDO a relevância de ampliar a presença e o atendimento da Polícia Militar Ambiental no Município, especialmente diante da necessidade de fiscalização e proteção do patrimônio ambiental local;

CONSIDERANDO que a celebração de convênio e/ou termo de cooperação com o Governo do Estado de São Paulo poderá estabelecer mecanismos de atuação conjunta, definindo atribuições, responsabilidades e formas de colaboração entre os órgãos envolvidos;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio dos órgãos competentes, informe a esta Casa de Leis:

Quais providências foram adotadas pelo Poder Executivo Municipal em relação à Indicação nº 1.524/2026, apresentada em 18 de junho de 2026?

O Poder Executivo realizou estudos ou tratativas junto ao Governo do Estado de São Paulo e/ou à Polícia Militar Ambiental visando à celebração de convênio ou termo de cooperação para a implantação de uma base de atuação da Polícia Militar Ambiental no Município de Paulínia?

Em caso positivo, informar quais órgãos participaram das tratativas e encaminhar cópia dos documentos eventualmente produzidos.

Existe atualmente algum convênio, termo de cooperação ou outro instrumento formal vigente entre o Município de Paulínia e a Polícia Militar Ambiental?

Em caso positivo, encaminhar cópia do instrumento e informar seu prazo de vigência e objeto.

Foi realizado levantamento ou estudo técnico para avaliar a viabilidade de implantação de uma base de atuação da Polícia Militar Ambiental no Município?

Em caso positivo, encaminhar cópia do estudo ou documento correspondente.

Na impossibilidade de implantação imediata de uma base permanente, existem tratativas para ampliar o patrulhamento, as operações e o atendimento da Polícia Militar Ambiental no território municipal?

